



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 20 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131 – Edição Complementar

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - COMUNICADO À POPULAÇÃO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, e § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica, a Câmara do Município de Pirassununga, comunica que recebeu, e publica o Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Turismo de Pirassununga, e dá outras providências, estando à disposição da população para conhecimento, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno, cuja tramitação poderá iniciar após 20 (vinte) dias da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Pirassununga, 20 de junho de 2024. **Vitor Naressi Netto-Presidente**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024 -

“Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Turismo de Pirassununga, e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Plano Diretor de Turismo de Pirassununga, conforme determina a Resolução ST-14, de 21 de junho de 2016, da Secretaria de Turismo e Viagens e da Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, constante do Anexo único, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. A revisão do Plano Diretor de Turismo, seguiu as orientações definidas no artigo 2º e em seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 164, de 3 de outubro de 2018.

Art. 2º A implementação dos Programas, Projetos e Ações definidas no Plano Diretor de Turismo, poderão ser gradualmente efetivada e regulamentada, no que couber, por meio de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei Complementar que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis, **dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Turismo de Pirassununga, e dá outras providências.**

Com renovada satisfação vimos à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Parlamentares que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar projeto de lei complementar que dispõe sobre a Revisão do Plano Municipal de Turismo de Pirassununga e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e com o apoio do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo tem a função de fazer a gestão do Plano Diretor de Turismo e suas revisões, bem como acompanhar a execução de planos, programas e projetos de interesse do desenvolvimento turístico do Município.

O Plano Diretor de Turismo é o instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento econômico, político e social sustentável do turismo no Município, visando à melhoria das condições de vida de sua população, com inclusão social e respeito ao meio ambiente.

Este projeto tem o objetivo de revisar o Plano Diretor Municipal de Turismo, partindo da necessidade de cumprir a Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015 (alterada pela Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023), que dispõe sobre a política pública de transferência permanente de recursos para obras e melhorias de infraestrutura turística, através do ranqueamento das Estâncias e dos Municípios de Interesse Turístico - MIT, estabelece em seu artigo 4º que é condição indispensável para a classificação de Município como de Interesse Turístico, ter um plano diretor de turismo, aprovado e revisado a cada 3 (três) anos.

A mesma legislação prevê a reanálise do ranqueamento de três em três anos, determinando quais cidades podem ser elevadas a categoria de MITs, quais MITs podem ser elevados à categoria de Estância e quais dessas perderão a titulação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pirassununga recebeu o título de Município de Interesse Turístico por meio da Lei Estadual nº 17.878, de 21 de março de 2024, no entanto, para estar habilitada a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, é obrigatório o preenchimento de uma extensa plataforma disponibilizada pelo Estado com informações sobre a estrutura do Município, até 30 de junho de 2024, onde deve ser anexado o Plano Direto de Turismo atualizado.

Contudo, roga-se a maior celeridade possível na apreciação do presente projeto pelo Legislativo Municipal face à iminente finalização das análises técnicas realizadas pelo Governo do Estado referentes à classificação dos 165 Municípios de Interesse Turístico.

Por todo o exposto e o alcance que reveste a matéria, contamos desde já com o beneplácito dos nobres Vereadores em acolher e aprovar a presente proposta.

Pirassununga, 18 de junho de 2024.


CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal



Plano Diretor de Turismo de Pirassununga (SP)

Revisão e Atualização

2024

Prefeitura Municipal de Pirassununga (SP)

Cícero Justino da Silva
Prefeito

Secretaria Municipal de Turismo

Joyce Antunes Modenese
Secretária

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo

Rafael Oliveira Silva
Deborah Raquel Rosin Delphino
Gisele Fernanda Martineli

Leal Consultores e Associados

Coordenadores do Estudo

Carlos Alberto Leal Rodrigues
Márcio Paccola Langoni

Equipe Técnica

Ana Paula Silva Pereira
Carlos Alberto Leal Rodrigues
Márcio Paccola Langoni

Colaboração

Alessandra de Assis Cunha Mantovani
Maria Fernanda de Almeida Rodrigues
Renan Ricardo Galdino Inácio

PALAVRA DO PREFEITO

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, por meio da Secretaria de Turismo, tem trabalhado em parceria com o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo do município para fortalecer o turismo receptivo e buscar ampliar as possibilidades para o desenvolvimento deste setor.

A Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015 apresentou uma oportunidade diferenciada para que Pirassununga buscasse aprimorar os aspectos que englobam o turismo receptivo. Tanto para melhorar a infraestrutura turística que já é existente, quanto para buscar o fortalecimento da iniciativa privada e a sensibilização da comunidade Pirassununguense, em relação ao turismo como uma alternativa significativa de desenvolvimento local e econômico. Essa é uma oportunidade para Pirassununga conquistar o título de Município de Interesse Turístico e começar a receber recursos para investimento no setor. Em atendendo os requisitos da supracitada Lei, entre os quais, a atualização e revisão deste Plano Estratégico que culminará em um Plano de Ação completo e adequado com novos programas e projetos.

O atual foco dos atores envolvidos com a atividade turística é qualificar Pirassununga como Município de Interesse Turístico. É pertinente destacar que Pirassununga por meio do Projeto de Lei nº 315/2019 enviou seu primeiro Plano Diretor de Turismo 2018 para a SETUR com a intenção de se qualificar como Município de Interesse Turístico – MIT, o que acarretou a sua aprovação pela ALESP. O Projeto de Lei foi dado entrada na SETUR dia 08/08/2019, parecer do GAMT ocorreu dia 22/07/2020, o que culminou na aprovação pela ALESP. Ressalta-se ainda que no ano de 2024, por meio da Lei nº 17.878, de 21 de março de 2024, Artigo 1º - Fica classificado como de Interesse Turístico o Município de Pirassununga.

O Plano Diretor de Turismo foi precedido pelo Inventário da Oferta Turística e Estudo de Demanda, composto pela Pesquisa de Demanda Turística Real. Já o presente volume do Plano Diretor é composto por Estudos e Análises, bem como pela Concepção de Estratégias e Plano de Ação.

Convém registrar que o presente estudo foi elaborado de modo participativo. Foram ouvidos, além dos representantes de nossa gestão pública municipal, o legislativo, empresários da cadeia produtiva do turismo, conselheiros do COMTUR, associações e entidades, instituições de ensino, faculdades, grupos de artesanato e

outros cidadãos interessados no tema.

Pirassununga está inserida na Região Turística “Encantos da Anhanguera Central”, a qual é uma região com uma exuberante beleza natural e diversidade cultural. O nosso município abriga um potencial, possui o Distrito de Cachoeira de Emas, já muito visitado por turistas, as fábricas das Cachaças 51 e 21 conhecidas nacionalmente, além de empreendimentos com gastronomia regional, queijos, cachaça, mel e produtos artesanais, atrativos com foco na ruralidade e faz parte ainda do Circuito Turístico Caminho da Paz. Contempla ainda um conjunto de atrativos histórico-culturais inseridos no ambiente urbano, onde é possível confeccionar rotas/roteiros para contar a história do município, há espaços variados para comportar a gama de eventos esportivos existentes, locais de lazer e entretenimento, pesqueiros, rios, córregos e áreas verdes que se localizam no ambiente natural.

O Polo Educacional também é forte em nossa cidade, como detalhado no Inventário, Pirassununga conta com diversas instituições de ensino superior, incluindo um Campus da USP, a AFA (Academia da Força Aérea) além da Escola de Aviação recebendo estudantes de diversas regiões.

Salienta-se, que o município conta com um fluxo turístico anual nos mais variados segmentos, tanto para as visitas aos atrativos, como no famoso Domingo aéreo, que no último ano recebeu em torno de 50.000 mil pessoas de diversas regiões do país. Só confirma o vasto leque de segmentos existentes e a significativa movimentação de turistas e excursionistas em nosso município.

Para finalizar, valendo-se de um interesse para o permanente aprendizado visando o futuro, o município de Pirassununga apresenta a revisão e atualização deste Plano Diretor de Turismo à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e à Secretaria de Turismo e Viagens – SETUR-SP com o objetivo de se conhecer melhor. Da mesma forma, este resultado constituirá um planejamento estratégico que culminará nos avanços necessários ao setor em nosso município para torná-lo integrado no Mercado Turístico e mais competitivo.


Cícero Justino da Silva
Prefeito

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Encontros Temáticos - Registros Fotográficos.....	14
Figura 2 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.	106

g

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (2021-2024).....	52
Gráfico 2 – Evolução Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (2021-2024).....	52

g

INDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Distância dos principais municípios.....	45
Tabela 2 – Meios de Hospedagem.....	57
Tabela 3 – Tipologia dos Equipamentos de Alimentação.....	60
Tabela 4 – Empregabilidade no setor gastronômico de Pirassununga.....	60

g

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Encontros Temáticos.....	13
Quadro 2 – Análise do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo 2018 de Pirassununga.....	19
Quadro 3 – Indicadores de execução do Plano.....	33
Quadro 4 – Análise SWOT.....	37
Quadro 5 – Requisitos para classificação como Município de Interesse Turístico.....	41
Quadro 6 – Legislações vigentes de destaque relacionadas.....	48
Quadro 7 – Estabelecimentos de Alimentação.....	58
Quadro 8 – Atrativos Naturais e Culturais de Pirassununga (SP).....	62
Quadro 9 – Calendário de Eventos de Pirassununga.....	65
Quadro 10 – Agências de Viagens e Turismo.....	68
Quadro 11 – Transportadoras Turísticas.....	69
Quadro 12 – Taxistas e pontos de táxi em Pirassununga.....	70
Quadro 13 – Guias de Turismo em Pirassununga.....	72
Quadro 14 – Espaços para Eventos em Geral.....	72
Quadro 15 – Organizadores de eventos em geral.....	74
Quadro 16 – Instalações esportivas públicas para eventos de lazer.....	74
Quadro 17 – Instalações esportivas privadas para eventos de lazer.....	74
Quadro 18 – Empresas Cadastradas no CADASTUR.....	76
Quadro 19 – Construção de Cenários.....	83
Quadro 20 – Encontros Temáticos.....	89
Quadro 21 – Pontos Fortes e Fracos ET1.....	91
Quadro 22 – Oportunidades e Ameaças ET1.....	91
Quadro 23 – ET1: Como está o Turismo hoje em Pirassununga?.....	92
Quadro 24 – ET1: como que eu vejo o Turismo em Pirassununga daqui a 10 anos?.....	92
.....	92
Quadro 25 – Sugestões ET1.....	92
Quadro 26 – Pontos Fortes e Fracos ET2.....	93
Quadro 27 – Oportunidades e Ameaças ET2.....	94
Quadro 28 – ET2: Como está o Turismo hoje em Pirassununga?.....	94
Quadro 29 – ET2: como que eu vejo o Turismo em Pirassununga daqui a 10 anos?.....	94
.....	94
Quadro 30 – Sugestões ET2.....	95
Quadro 31 – Pontos Fortes e Fracos ET3.....	95
Quadro 32 – Oportunidades e Ameaças ET3.....	95
Quadro 33 – ET3: como está o Turismo hoje em Pirassununga?.....	96
Quadro 34 – ET3: como que eu vejo o Turismo em Pirassununga daqui a 10 anos?.....	96
.....	96
Quadro 35 – Sugestões ET3.....	96
Quadro 36 – Pontos Fortes e Fracos ET4.....	97
Quadro 37 – Oportunidades e Ameaças ET4.....	97
Quadro 38 – ET4: como está o Turismo hoje em Pirassununga?.....	98
Quadro 39 – ET4: como que eu vejo o Turismo em Pirassununga daqui a 10 anos?.....	98
.....	98
Quadro 40 – Sugestões ET4.....	98
Quadro 41 – Pontos Fortes e Fracos ET5.....	99
Quadro 42 – Oportunidades e Ameaças ET5.....	100
Quadro 43 – ET5: como está o Turismo hoje em Pirassununga?.....	100

Quadro 44 – ET5: como que eu vejo o Turismo em Pirassununga daqui a 10 anos?	101
Quadro 45 – Sugestões ET5.	101
Quadro 46 – Pontos Fortes e Fracos ET6.	102
Quadro 47 – Oportunidades e Ameaças ET6.	102
Quadro 48 – ET6: como está o Turismo hoje em Pirassununga?	103
Quadro 49 – ET6: como que eu vejo o Turismo em Pirassununga daqui a 10 anos?	103
Quadro 50 – Sugestões ET6.	103
Quadro 51 – PROGRAMA 1 – FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO.	107
Quadro 52 – PROGRAMA 2 – VALORIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS, HISTÓRICO-CULTURAIS E RURAIS.	111
Quadro 53 – PROGRAMA 3 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.	116
Quadro 54 – PROGRAMA 4 – <i>MARKETING</i> DO DESTINO.	119
Quadro 55 – PROGRAMA 5 – POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO.	121
Quadro 56 – PROGRAMA 6 – SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO.	124

g

SÚMÁRIO

ÍNDICE DE FIGURAS	5
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	6
ÍNDICE DE QUADROS	8
SÚMÁRIO.....	10
CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO	12
1 Introdução	10
1.1 Metodologia.....	11
CAPÍTULO 2 – REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO –	16
PLANO DIRETOR DE TURISMO DE 2018.....	16
2 Revisão do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo – 2018.....	17
CAPÍTULO 3 – ESTUDOS E ANÁLISES –	34
DIAGNÓSTICO TURÍSTICO	34
3. Diagnóstico Turístico	35
3.1 Análise SWOT	36
3.2 Análise Conjuntural	41
3.2.1 Caracterização geral	44
3.2.2 Ambientes Jurídico e Institucional	47
3.2.2.1 Dotação Orçamentária do Departamento de Turismo	51
3.2.3 Dimensionamento da Infraestrutura	53
3.2.4 Ambientes Natural e Cultural.....	55
3.2.5 Oferta Turística.....	57
Poliesportivo "Professor Edirezda Silva Peres".....	74
3.2.6 CADASTUR.....	75
3.2.7 Demanda Turística	77
3.2.8 Qualificação da Cadeia Produtiva do Turismo	79
CAPÍTULO 4 – CONCEPÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PLANOS DE AÇÃO, PROGNÓSTICO – DIRETRIZES – PROGRAMAS – PROJETOS.....	81
4 Concepção de Estratégias	82
4.1 Prognóstico	82
4.2 Aspectos Mercadológicos.....	86
4.2.1 A Missão.....	87
4.2.2 Visão de Futuro	88
4.2.3 Valores	88
4.3 Encontros Temáticos.....	89
4.3.1 ET1 – Vereadores	90

gy

4.3.2 ET2 – Associação Comercial e Industrial de Pirassununga, Sincomercio, Sindicatos, Entidades, Faculdades e Associações	93
4.3.3 ET3 – Conselhos e Artesanato.....	95
4.3.4 ET4 – Secretários Municipais.....	97
4.3.5 ET5 – Meios de Alimentação, Hospedagem e Atrativos Turísticos	99
4.3.6 ET6 – Cachoeira de Emas	101
4.4 Programas e Projetos.....	104
4.4.1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	105
CONSIDERAÇÕES FINAIS	125
REFERÊNCIAS.....	131
ANEXOS	132

J



CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

1 Introdução

O presente volume do Plano Diretor de Turismo é composto por Estudos e Análises, incluindo a análise específica do Plano Diretor de Turismo de 2018, a Concepção de Estratégias e Plano de Ação para este momento histórico da destinação. Importante salientar que o Plano Diretor de Turismo foi precedido por outros dois volumes: um volume do Inventário da Oferta Turística, constando nele a Caracterização do Município e as Ofertas Turísticas Original e Derivada e outro volume com o Estudo de Demanda – Pesquisa de Demanda Turística Real, realizado em 2023.

O Inventário da Oferta Turística consistiu na atualização dos atrativos turísticos de Pirassununga, já assim caracterizados somados aos novos recursos potencialmente turísticos, que poderão ser transformados futuramente em atrativos. Incluímos à oferta turística do destino os serviços aos turistas como meios de hospedagem, equipamentos de alimentação, comércio diferenciado, transportes, espaços para realização de eventos, entre outros. Do mesmo modo, realizou-se um levantamento de informações gerais sobre a infraestrutura básica da cidade de Pirassununga que, apesar de não estar relacionada diretamente à atividade turística, influencia na qualidade da experiência do turista na localidade. O estudo foi elaborado pela equipe da **Leal Consultores e Associados**.

Deve-se ressaltar que a consultoria também utilizou como fonte de informação, o banco de dados da Secretaria Estadual de Turismo e Viagens que foi alimentado pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Já o Estudo de Demanda – Pesquisa de Demanda Turística Real, baseou-se na coleta de dados por meio de entrevistas e pesquisas empíricas que proporcionaram respostas referentes ao perfil dos visitantes presentes na destinação turística em um determinado momento, sendo assim, uma importante ferramenta para se obter informações relevantes ao universo do estudo. Aos entrevistados foram solicitadas informações sobre escolaridade, renda familiar, preferências de passeios e local de residência. Foi oportunizado aos mesmos opinar sobre a experiência turística no município de Pirassununga e avaliação de serviços gerais e turísticos utilizados.



O presente Plano Diretor de Turismo foi dividido em quatro Capítulos. O Capítulo 1 tem caráter introdutório, com explicações sobre o estudo e a metodologia adotada. No Capítulo 2 concentram-se as análises específicas do Plano Diretor de Turismo de 2018. No Capítulo 3, chamado Estudos e Análises, focalizou-se no Diagnóstico Turístico atual, sendo esta etapa o complemento do Inventário da Oferta Turística cujo volume, embora independente do corpo desta publicação, dela é parte integrante. No Capítulo 4 ocorrerá a Concepção de Estratégias e Planos de Ação decorrentes de todos os dados reunidos e tratados no Inventário e no Plano Diretor de Turismo, organizados em Prognóstico Turístico e Diretrizes. Ainda no Capítulo 4, serão apresentados os resultados dos Encontros Temáticos com o público de interesse neste estudo que visa a atualização do Plano Diretor de Turismo de Pirassununga. E finalmente, nos próximos tópicos, serão apresentados os Programas e os Projetos para o desenvolvimento futuro da atividade turística no município.

Importante ressaltar que o presente estudo respeita a Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015 e a Resolução ST 14/2016, como também possui um caráter participativo no método de revisão do Plano Diretor de Turismo de Pirassununga, cuja metodologia será apresentada no item subsequente a este texto introdutório.

1.1 Metodologia

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com recursos próprios, destinado ao fundo municipal de turismo, contratou a **Leal Consultores e Associados** para prestar assessoria técnica especializada para realizar a revisão do Plano Diretor de Turismo do município, assim como atualizar o Inventário de Oferta Turística e realizar a Pesquisa de Demanda Turística Real 2023.

Os procedimentos metodológicos se deram pela coleta de dados através de questionários destinados para cada segmento/serviço, por meio do levantamento inventariado no Plano Diretor de Turismo referente ao ano de 2018. No entanto, as informações coletadas utilizadas para inventariação e revisão tiveram como principais embasamentos: os modelos do livro Análise Estrutural do Turismo de Prof. Mário Carlos Beni; os questionários oficiais de Inventário da Oferta Turística do

Ministério do Turismo e a Plataforma WEB de Inventariação da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo - SETUR-SP, cuja estrutura de apresentação das informações foram respeitadas.

No ano de 2024, foi dado início aos trabalhos, com o objetivo de levantar os dados gerais sobre o município de Pirassununga, sua caracterização e histórico, economia, escolaridade, rede de abastecimento de água e esgoto, demografia, vegetação, clima, relevo, hidrografia, população, sinalização, meios de acesso, estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, órgãos e setores públicos, legislação referente ao turismo no município, história do município, formações administrativas, infraestrutura básica e turística.

A **Leal Consultores e Associados** compôs equipe entre seus profissionais, efetuou um levantamento de campo para coleta de dados e, da mesma forma, procurou mobilizar órgãos públicos e empresariado local para a importância do estudo, contando com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na articulação e divulgação de parte do trabalho.

Conforme pontuado, o presente volume, o Plano Diretor de Turismo é composto por Diagnóstico com análise do Plano de Ação de 2018, Prognóstico, Diretrizes, Programas e Projetos, sendo este estudo complementar aos levantamentos realizados na Inventariação que serviram de referência para a atualização do planejamento estratégico. Cumpre-nos dizer, que os resultados do Estudo de Demanda serviram de referência para a formulação de medidas que visam aprimorar o turismo na localidade.

O Diagnóstico Turístico, que representa o início do trabalho analítico das informações coletadas, tem por objetivo a interpretação e compreensão da dinâmica turística contemporânea do destino. Nesta etapa, será apresentado o panorama atual da atividade turística de Pirassununga, aplicadas ações e medidas de intervenção para o encaminhamento de um plano capaz de definir uma estratégia integrada ao desenvolvimento turístico para o município.

Já o Prognóstico consiste na previsão de como será a evolução do turismo no município mediante a construção dos cenários: otimista, neutro e pessimista. Esta análise dos cenários, auxilia na identificação dos pontos críticos, sobre os quais, deverão recair a atenção da equipe de trabalho durante a definição das diretrizes e estratégias do Plano Diretor de Turismo de 2024.



As Diretrizes do Plano foram obtidas por meio de Encontros Temáticos, ou seja, em reuniões realizadas pela equipe de trabalho com representantes do Poder Público, legislativo, da cadeia produtiva do turismo, conselheiros do COMTUR, associações e entidades, grupos de artesanato e outros cidadãos interessados no tema. As reuniões foram agrupadas conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Encontros Temáticos.

Encontros Temáticos		Data/Horário/Local
ET1	Vereadores	20/02/2024 Horário: 09h00
ET2	Associação Comercial e Industrial de Pirassununga –ACIP, Sincomercio, Sindicatos, Entidades, Faculdades e Associações de Pirassununga	20/02/2024 Horário: 13h30
ET3	Conselhos e Artesanato de Pirassununga	20/02/2024 Horário: 19h00
ET4	Secretários Municipais	21/02/2024 Horário: 09h00
ET5	Meios de Alimentação, Hospedagem e Atrativos Turísticos	25/03/2024 Horário: 15h30
ET6	Cachoeira de Emas	21/02/2024 Horário: 19h00

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

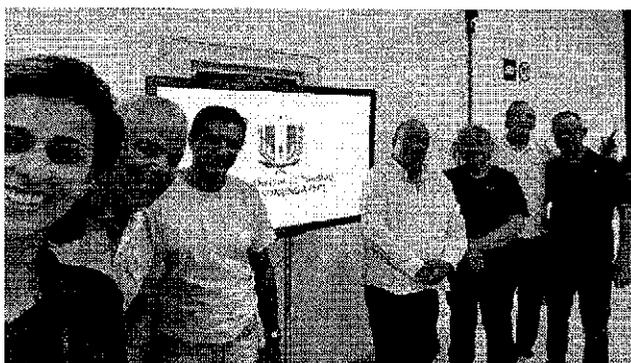
A metodologia empregada nestas reuniões foi a de técnicas de moderação de grupos de discussão com a apresentação de temas específicos, listando aspectos positivos e negativos do turismo e coletando sugestões para o futuro da atividade em Pirassununga, que serviram de base para a análise SWOT elaborado pela empresa. A divulgação destes encontros junto ao público de interesse, foi realizada

por meio de contatos telefônicos com os empreendimentos e convites encaminhados por ofício escrito, ação executada pela Secretaria de Cultura e Turismo.

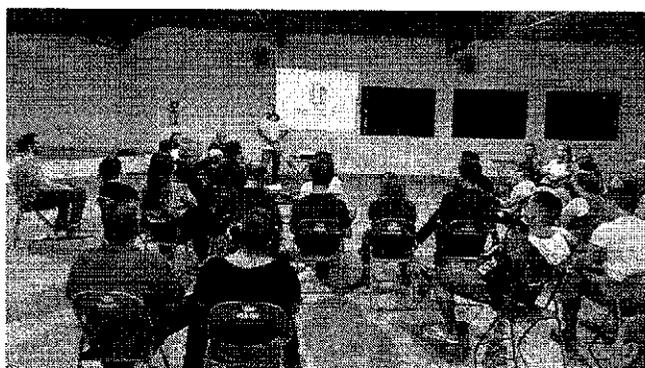
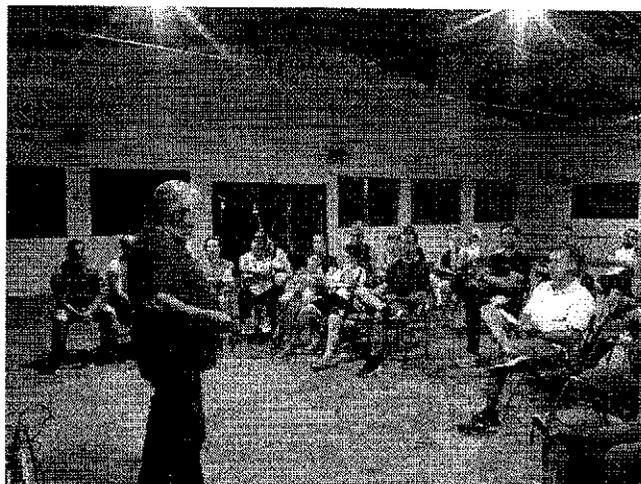
Os resultados das reuniões realizadas, foram reunidos, organizados e receberam tratamento analítico, servindo como base para a definição das diretrizes de desenvolvimento turístico e tornando-se referência aos Programas e Projetos propostos para o município de Pirassununga.

Os dados coletados durante o estudo, passaram a constituir uma base de dados que poderá ser alimentada periodicamente pela própria Secretaria Municipal de Turismo, permitindo a observação dentro de uma perspectiva de evolução histórica, sendo este, importante ferramenta para o controle e reavaliações do Plano Diretor de Turismo.

Figura 1 – Encontros Temáticos - Registros Fotográficos.



Gj



Fonte: Leal Consultores e Associados (2024).

No próximo Capítulo, será apresentado a análise específica do Plano Diretor de Turismo de 2018, seu Plano de Ação e identificação dos itens que foram possíveis de serem executados, dos que estão em fase de andamento e as justificativas para as ações que não puderam ser implementadas.



**CAPÍTULO 2 – REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO –
PLANO DIRETOR DE TURISMO DE 2018**

g

2 Revisão do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo – 2018

Neste Capítulo, será realizada uma revisão do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo de Pirassununga referente ao ano de 2018.

O presente estudo revisional se deterá às análises dos Programas e Projetos. O Plano de Ação foi chamado na metodologia em questão de “Grade de Programas e Projetos”. O referido Estudo de 2018 apresentou 51 ações, com metas, objetivos, descrições, implantações, recursos humanos e financeiros, responsáveis, prazos e prioridades.

Integram a referida análise, um quadro com a identificação das ações propostas nos Projetos, a identificação das ações efetivamente implementadas, as ações em andamento e as ações não realizadas. Às ações realizadas, serão gerados comentários sobre o que foi feito e concretizado, às ações em andamento, serão informados os status atual que determinado projeto se encontra e suas ações parciais já realizadas, por fim, às ações não realizadas apresentarão justificativas para a impossibilidade de implementação destas ações.

É muito importante esclarecer que todas as informações obtidas no presente Capítulo foram prestadas pelo Poder Público Municipal de Pirassununga, através Secretaria de Cultura e Turismo. Portanto, a fonte de informação será considerada oficial. Serão gerados, portanto, indicadores capazes de apresentar a efetividade do cumprimento do planejamento anterior e, por outro lado, ponderar o quão exequível eram as propostas considerando-se a realidade do Município de Pirassununga, os responsáveis pela execução sugerida e as circunstâncias do cenário regional em que o destino turístico está inserido.

É de se ressaltar, da mesma forma, que a equipe técnica contratada para revisar o Plano Diretor de Turismo de 2018, também avaliará requisitos constantes no artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015¹ e as demonstrações do cumprimento relacionado às melhorias implementadas pelo município.

¹ Artigo 6º - O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. § 1º - Até 8 (oito) Estâncias Turísticas que obtiverem menor pontuação no ranqueamento poderão passar a ser classificadas como Municípios de Interesse Turístico. § 2º - Poderão ser classificadas como Estância Turística até 8 (oito) Municípios de Interesse Turístico melhor ranqueados que obtiverem pontuação

A Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, os cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e, informações referentes às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, são ainda, elementos indispensáveis de serem reportados neste estudo, de modo que seja demonstrado o cumprimento da legislação pelo Município de Pirassununga, que busca o título de Município de Interesse Turístico – MIT.

É pertinente destacar que Pirassununga por meio do Projeto de Lei nº 315/2019 enviou seu primeiro Plano Diretor de Turismo 2018 para a SETUR com a intenção de se qualificar como Município de Interesse Turístico – MIT, o que acarretou a sua aprovação pela ALESP. **O Projeto de Lei foi dado entrada na SETUR 08/08/2019, parecer do GAMT ocorreu dia 22/07/2020, o que culminou na aprovação pela ALESP.** Ressalta-se ainda que no ano de 2024, por meio da Lei nº 17.878, de 21 de março de 2024, Artigo 1º - Fica classificado como de Interesse Turístico o Município de Pirassununga.

A seguir, apresentamos o quadro com a avaliação das “Ações – 2018”, ou seja, resultado do Plano de Ação do estudo que antecedeu a presente atualização do Plano Diretor de Turismo de 2024.

superior à das Estâncias Turísticas de que trata o §1º deste artigo, com base nos critérios abaixo relacionados:

1 - fluxo turístico permanente; 2 - atrativos turísticos; 3 - equipamentos e serviços turísticos.
§2º-A - Até 8 (oito) Municípios de Interesse Turístico que obtiverem menor pontuação no ranqueamento poderão passar a compor a lista reserva prevista no artigo 7º-A desta lei complementar.

§ 3º - Para efeito do disposto neste artigo, os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta lei complementar, respectivamente. §

4º - A não observância pelo município do disposto no § 3º deste artigo implicará a revogação da lei que dispôs sobre a sua classificação como Estância Turística ou como Município de Interesse Turístico, com a consequente perda da respectiva condição e dos auxílios, subvenções e demais benefícios dela decorrentes.



Quadro 2 – Análise do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo 2018 de Pirassununga.

Análise do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo de Pirassununga (2018) – 51 ações		
Ações executadas (09)	Ações em andamento (16)	Ações não executadas (26)
<p>01. Projeto Natal Luz</p> <p>Organizar e produzir decoração de Natal utilizando-se de material reciclável.</p> <p>Comentários: A Secretaria de Cultura e Turismo de Pirassununga vem promovendo anualmente. No ano de 2023, na noite do dia 8 de dezembro, data celebrada como feriado municipal em Pirassununga em comemoração ao Dia da Piracema, ocorreu o espetáculo de luzes natalinas.</p>	<p>01. Projeto Site de Turismo Pirassununga</p> <p>Divulgar na Internet, notícias, lugares, hotéis, restaurantes, roteiros e vídeos num site exclusivo para o Turismo de Pirassununga.</p> <p>Status: A PMP contratou estagiários da FATECE para elaboração do site e app do Turismo, o mesmo encontra-se em fase de inserção de dados.</p>	<p>01. Projeto Guia Turístico de Pirassununga</p> <p>Trata-se de guia impresso (folder) e não do profissional que será contratado.</p> <p>Justificativa: O referido guia não foi realizado até o presente momento devido à falta de uma mobilização maior sobre o assunto com os empresários dos atrativos turísticos, meios de alimentação, hospedagem, COMTUR e outros envolvidos.</p>
<p>02. Projeto Painéis Informativos (Totens)</p> <p>Criar e implantar painéis em cada atrativo com as informações necessárias, tipo, estilo, local, histórico, coordenadas geográficas, QR code, etc.</p> <p>Comentários: Primeira fase já implantada em pontos turísticos em parceria com a Cia Muller de Bebidas; e a segunda fase, na etapa de aprovação do projeto para implantação ainda</p>	<p>02. Projeto de Sinalização Turística</p> <p>Melhorar a sinalização da infra-estrutura turística no município através de instrumentos como placas e banners; identificar os atrativos naturais, culturais e equipamentos turísticos como restaurantes, bares, hotéis, lanchonetes, aeroportos e outros; Orientar o turista e trazer maior comodidade e segurança.</p>	<p>02. Projeto Identidade Visual</p> <p>Criação de uma logomarca que represente a identidade turística do município de Pirassununga.</p> <p>Justificativa: Devido a constante mudança de secretários na pasta, 06 no período de 2018 a 2024, não houve continuidade no pretendido, pois cada secretário almejava por uma identidade distinta, ocasionando na não</p>

<p>nesses anos na Cachoeira de Emas.</p>	<p>Status: A Sinalização Turística do Distrito de Cachoeira de Emas, local de grande fluxo turístico, encontra-se em fase de aprovação do projeto pelo COMTUR para início de sua implantação.</p>	<p>execução do projeto. Cabe-nos salientar que em nível mundial todos os setores foram impactados pela COVID 19.</p>
<p>03. Projeto Festivais Culturais</p> <p>Fomentar a atividade turística no Município através de festivais culturais; gerar renda aos serviços ligados diretamente ou indiretamente ao turismo; promover o intercâmbio entre os participantes e o público; resgatar talentos e o bom gosto pelos eventos que venham enriquecer a cultura local; Oferecer uma opção de lazer aos moradores locais e visitantes; Divulgar a imagem do Município; Valorizar, desenvolver e incentivar a cultura artística local.</p> <p>Comentários: Realizado, inúmeros projetos culturais como: Festival de Teatro Cacilda Becker, Festa da Piracema, Circuito SESC de Artes, Circuito Cultural etc.</p>	<p>03. Projeto Programa de Educação Ambiental</p> <p>Promover ações no sentido de minimizar os problemas identificados, com pesquisas e debates realizados em escolas, aulas práticas no próprio meio, servindo como modelo de comportamento comprometido com a sustentabilidade socioambiental.</p> <p>Status: Foram realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente, palestras de educação ambiental em escolas e cursos de capacitação. Após revisão do presente Plano Diretor de Turismo, serão estipuladas novas ações, visando o desenvolvimento sustentável além da preservação ambiental para gerações futuras.</p>	<p>03. Projeto Divulgação - Plano de Marketing</p> <p>Produção e distribuição de material de divulgação turística da cidade e sua distribuição.</p> <p>Justificativa: O referido Projeto não foi realizado até o presente momento devido à falta de mobilização sobre o assunto com os envolvidos, além da constante mudança de secretários na pasta, ocasionando na não execução do projeto. Cabe-nos salientar ainda que em nível mundial todos os setores foram impactados pela COVID 19, no entanto, o projeto de Plano de Marketing será proposto na presente revisão do Plano Diretor de Turismo.</p>



<p>04. Projeto Readequação e Ampliação de Sanitários Públicos de Cachoeira de Emas</p> <p>Readequação e ampliação dos sanitários públicos de Cachoeira de Emas, visando melhorias de acessibilidade, conforto, higiene e adequação ao fluxo de turistas nos dias de maior movimentação.</p> <p>Comentários: Visando a plena satisfação dos turistas e/ou excursionistas, readequações e melhorias na Cachoeira de Emas foram realizadas.</p> <p>Disponível em: <https://pt.assununa.sp.gov.br/prefeitura-realiza-melhorias-na-cachoeira-de-emas/></p>	<p>04. Projeto Casa do Artesão</p> <p>Criação de um espaço próprio para os artesãos da cidade exporem e comercializarem seus produtos.</p> <p>Status: Os Artesãos estão montando uma associação com o apoio do SEBRAE para formalização e estabelecimentos de regras de funcionamento para ocupação da Casa do Artesão.</p>	<p>04. Projeto Conscientização e Marketing e Sensibilização Interno (Comunitária).</p> <p>Alcançar os moradores da cidade com informações próprias do município sobre turismo, roteiros, atrativos, sensibilizando a comunidade etornando-a mais consciente, e receptiva frente aos turistas e visitantes.</p> <p>Justificativa: Ação não realizada devido anão disponibilidade de recursos. Desenvolver e implementar campanhas de marketing requer orçamento para materiais, pessoal e outras despesas relacionadas. Será inserida na revisão do Plano Diretor de Turismo.</p>
--	---	--

<p>05. Projeto Agência Receptiva</p> <p>Criar e Implantar uma agência de turismo receptivo na cidade para atendimento de turistas e visitantes.</p> <p>Comentários: visando proporcionar experiência única e memorável, o município implantou agência receptivo Pirassununga.</p>	<p>05. Projeto City Tour - Ônibus Turístico</p> <p>Realização de CITY TOUR pelos principais atrativos da cidade utilizando um ônibus preparado para turistas.</p> <p>Status: ônibus está em fase final de reforma e adesivação.</p>	<p>05. Projeto Capacitação de Profissionais de Turismo</p> <p>Capacitar empresários, administradores e comunidade, interessados em empreender atividades turísticas; Capacitar funcionários e pessoas que trabalham em áreas operacionais das atividades de turismo/hotelaria/restaurantes.</p> <p>Justificativa: Devido a constante mudança de secretários na pasta e a falta de mobilização sobre o assunto com a cadeia produtiva do turismo, ficou difícil obter recursos e, priorização necessárias para a realização do projeto. Será inserida na revisão do Plano Diretor de Turismo.</p>
<p>06. Projeto Competições de Aventura (terrestres)</p> <p>Desenvolver competições esportivas nas trilhas e rotas eco rurais da região de Pirassununga.</p> <p>Comentário: ação realizada, exemplo Etapa Mitsubishi CUP. O Rally cross-country de velocidade monomarca é promovido pela Mitsubishi Motors.</p>	<p>06. Projeto Sistema de Monitoramento</p> <p>Criar e manter um sistema de monitoramento e pesquisas de demanda que mostrem o perfil do turista que visita o município durante todo o ano.</p> <p>Status: A pesquisa de demanda está sendo realizada em parceria com faculdades locais e/ou contratação de empresa especializada. Ressalta-se ainda a necessidade de uma proposta unificada de pesquisa, juntamente com o COMTUR para ser implantada nos empreendimentos visando conhecer melhor a opinião dos turistas sobre os serviços prestados.</p>	<p>06. Projeto – Festival Gastronômico de Pirassununga.</p> <p>Estimular a culinária, gerando postos de trabalho, qualificando mão de obra e estimulando o crescimento econômico da cidade e divulgação dos pratos típicos.</p> <p>Justificativa: O projeto não foi realizado devido a priorização de ações, baixo orçamento e falta de sensibilização sobre o assunto com os empresários do setor gastronômico. Será proposta outra ação similar na revisão do Plano Diretor de Turismo.</p>



	<p>Salienta-se ainda a necessidade de se estabelecer procedimento para coleta do fluxo de turista em cada atrativo. Diante do exposto, a ação será inserida na revisão do Plano Diretor de Turismo.</p>	
<p>07. Projeto: Criação de Roteiro de Visitação conjunto AFA / EDA / FAYS (Academia da Força Aérea / Esquadrão de Demonstração Aérea – Esquadrilha da Fumaça / Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga)</p> <p>Criação de roteiro de visitação conjunto envolvendo a Academia da Força Aérea, o Esquadrão de Demonstração Aérea e a Fazenda da Aeronáutica, unidades próximas umas das outras e de responsabilidade do Comando da Aeronáutica, compatibilizando a atividade turística com a missão institucional das unidades.</p> <p>Comentário: Ação realizada. A Academia da Força Aérea, também conhecida como “Ninho das Águias Brasileiras”, é um estabelecimento de ensino superior para a formação de oficiais da Aeronáutica dos quadros de intendência, infantaria e aviador. O Roteiro de visitação ao conjunto foi concluído por empresa privada.</p>	<p>07. Projeto Portal nas Entradas da Cidade</p> <p>Implantar o projeto de construção de Portais nas entradas da cidade.</p> <p>Status: Ação em andamento, há um projeto de implementação de um Portal no Distrito de Cachoeira de Emas, no entanto, o DER está analisando a solicitação da licença para a construção.</p>	<p>07. Projeto Disciplina de Turismo no Ensino Básico.</p> <p>Demonstrar a relevância do turismo e conscientizar a população do potencial turístico do Município, desenvolvendo e consolidando conhecimentos sobre a atividade, gerar futuros novos empregos e ocupações, a fim de proporcionar melhoria na qualidade de vida e na distribuição de renda da comunidade e diversificar as experiências escolares, oferecendo uma disciplina diversificada, com a finalidade de enriquecimento curricular;</p> <p>Justificativa: O projeto não foi realizado devido a priorização de ações, falta de mobilização e engajamento sobre a inserção do Turismo como disciplina nas escolas de Ensino Básico. Não houve tratativas entre a Secretária Municipal de Cultura e Turismo e a Secretária de Educação.</p>



<p>08. Projeto Criação de Roteiro de Turismo Rural da Cachaca</p> <p>Criação de roteiro de visitação de Turismo Rural da Cachaca, em parceria da Prefeitura Municipal e COMTUR junto aos proprietários rurais do município.</p> <p>Comentários: A cachaca em Pirassununga é famosa para os amantes da iguaria, o roteiro ocorre para 12 pessoas, com saída na Praça Central, com destino a destilaria, visitando os barris de envelhecimento da cachaca, áreas de produção e moenda, fermentação, envase e palestra sobre licenças necessárias para produção. Nos locais é possível degustar e comprar produtos.</p>	<p>08. Projeto Aplicativo Turístico Gps</p> <p>Criar e implantar um aplicativo para celular com todos os atrativos possíveis da cidade por meio de GPS e coordenadas geográficas, com todas as informações.</p> <p>Status: em parceria com alunos de TI da FATECE, projeto encontra-se em andamento e após a revisão do Plano Diretoras informações serão otimizadas.</p>	<p>08. Projeto Cartilha de Turismo - Atendimento ao Turista.</p> <p>Confeccionar cartilhas de atendimento aos turistas direcionadas às crianças do ensino básico, com linguagem simples e precisa, tipo gibi, ensinando educando, mostrando como deve ser tratado o turista que visita sua cidade.</p> <p>Justificativa: Falta de apoio das administrações anteriores. Sendo difícil obter os recursos, e a priorização necessárias para a realização do projeto, isto por falta de mobilização sobre a confecção de cartilhas de atendimento ao turista e articulação entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e de Educação.</p>
<p>09. Projeto Pirassununga Moto Fest - Encontro e competições de Motos</p> <p>Trazer para o município, motociclistas e visitantes, dentro do distrito de Cachoeira de Emas para o 1º Pirassununga Moto Fest, oferecendo à população e turistas, entretenimento e lazer</p> <p>Comentários: exemplo MOTOMÁE PIRASSUNUNGA, evento tradicional nascida que comemora o dia de Nossa Senhora Aparecida que tem entre suas atrações, momentos de oração e louvores dedicados a Padroeira do Brasil. Todo dia 12</p>	<p>09. Projeto Roteiro das Cachoeiras</p> <p>Acréscentar no roteiro turístico, um passeio ecológico, de visitação às cachoeiras da cidade.</p> <p>Status: Em andamento, o projeto já encontra-se sendo realizado através do mapeamento das cachoeiras, estradas e acessos por meio da contratação de uma empresa privada.</p>	<p>09. Semana de Turismo de Pirassununga</p> <p>Desenvolver um trabalho de capacitação e reciclagem dirigido a estudantes e profissionais ligados às áreas de turismo e/ou atendimento, através de atividades práticas e teóricas que serão utilizadas como referencial das novas implantações e readequação do mercado atual.</p> <p>Justificativa: Devido a constante mudança de secretários na pasta, ficou difícil dar continuidade nas ações sobre o projeto.</p>



<p>de outubro o grupo se reúne para entregar doces para as crianças, levando a imagem de Nossa Senhora Aparecida a frente.</p>		
	<p>10. Projeto Criação de Roteiro de Visitação à Barragem de Cachoeira de Emas</p> <p>Criação de roteiro de visitação turística à barragem de Cachoeira de Emas, em conjunto com a empresa concessionária/proprietária das instalações, compatibilizando a atividade de geração de energia com a atividade turística.</p> <p>Status: Está em fase de finalização das obras de adaptação necessárias para receber turistas</p>	<p>10. Projeto Festival de Inverno</p> <p>Fomentar a atividade turística no Município no período de Inverno; Gerar renda aos serviços ligados diretamente ou indiretamente ao turismo; Oferecer uma opção de lazer aos moradores locais; Divulgar a imagem do Município;</p> <p>Justificativa: O projeto não foi realizado devido a priorização de ações, baixo orçamento e falta de sensibilização e mobilização sobre o assunto.</p>
	<p>11. Projeto Revitalização da Ponte Velha sobre o Rio Mogi-Guaçu, no Distrito de Cachoeira de Emas</p> <p>Revitalização da ponte velha sobre o rio Mogi-Guaçu, no Distrito de Cachoeira de Emas, visando embelezamento, revitalização e melhorias de segurança.</p> <p>Status: Em andamento, em fase de obtenção de Licença junto ao DER.</p>	<p>11. Projeto Museu Municipal</p> <p>Disponibilizar um espaço para exposição do acervo histórico-cultural do município.</p> <p>Justificativa: O projeto não foi realizado devido a priorização de ações, baixo orçamento e falta de mobilização sobre o assunto.</p>



	<p>12. Projeto Estudos Técnicos de Extensão Urbanística do Distrito de Cachoeira de Emas, com vistas ao Desenvolvimento da Infraestrutura Turística.</p> <p>Elaborar estudo técnico interdisciplinar de engenharia, arquitetura e turismo visando o aproveitamento de áreas públicas municipais (lote de terras entre a Academia da Força Aérea e a Rodovia SP-201 e outras) para aparelhamento de estrutura de serviços e instalações destinadas ao desenvolvimento turístico de Cachoeira de Emas.</p> <p>Status: com o objetivo de melhorar a infraestrutura do distrito de Cachoeira de Emas, 1ª fase em andamento junto a equipe de Planejamento da PMP.</p>	<p>12. Projeto de Playground na Orla da Praia</p> <p>Promover um bem estar de turistas e moradores trazendo lazer para as crianças. Criar um atrativo a mais para visitantes e moradores, promovendo a integração entre os pais e os filhos e colaborando num lazer mais completo, oferecer uma opção de diversão aos moradores locais e turistas;</p> <p>Justificativa: O projeto não foi realizado devido a intervenção na orla da praia pela Central Hidrelétrica PCH - Emas que está realizando obras no local.</p>
	<p>13. Projeto "Visite Nossa Praia" em Cachoeira de Emas</p> <p>Adequação, divulgação e reestruturação da praia de Cachoeira de Emas.</p> <p>Status: Já houve discussões sobre o tema, no entanto, o local está sob intervenção da Empresa Aratu Geração S.A que está realizando obras no local. Após o término das obras, serão pensadas quais as ações de intervenção para reestruturar a praia de Cachoeira de Emas e como fomentar seu desenvolvimento sustentável.</p>	<p>13. Projeto Torneio de Pesca Esportiva</p> <p>Rio Mogi Guaçu abriga um expressivo nível pesqueiro com espécimes como Tilápias, Tucunarés, Dourados, Traíras e outros. Um torneio de pesca iria atrair competidores de várias regiões do estado e talvez do Brasil.</p> <p>Justificativa: O projeto não foi realizado devido a priorização de ações, falta de articulação com possíveis parceiros em patrocínio e organização do evento e falta de mobilização.</p>

8



	<p>14. Projeto: Revitalização e Reabertura do Ecomuseu de Cachoeira de Emas</p> <p>Reformas e readequação do espaço físico do antigo prédio do Ecomuseu de Cachoeira de Emas, junto à antiga casa de máquinas da Usina Hidrelétrica de Emas, ou alternativamente a</p>	<p>14. Projeto Campeonato de Jet Ski</p> <p>Divulgação do nome da cidade em um esporte que é praticado nas águas do Mogi Guaçu nos finais de semana. Convocar visitantes e moradores com um campeonato de esporte eletrizante.</p>
	<p>15. Projeto: Criação de Roteiro de Visitação ao 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado – Exército Brasileiro</p> <p>Criação de roteiro de visitação turística ao 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado, unidade militar pertencente ao Exército Brasileiro, compatibilizando a atividade turística com a missão institucional da unidade.</p> <p>Status: Ação em andamento, ainda não há a confecção oficial de um roteiro de visitação ao 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado, portanto, a visitação é realizada apenas mediante agendamento</p>	<p>15. Projeto Triathlon</p> <p>Promover um evento esportivo, o qual, durante um período de vinte e quatro horas, contribuirá para a confluência de turistas à cidade.</p> <p>Justificativa: O projeto não foi realizado devido a priorização de ações, baixo orçamento e falta de mobilização sobre o assunto.</p>
	<p>16. Projeto: Criação de Roteiro de Visitação do Santuário do Senhor Bom Jesus dos Aflitos</p> <p>Criação de roteiro de visitação junto ao Santuário do Senhor Bom Jesus dos Aflitos, em parceria com a Prefeitura Municipal e o</p>	<p>16. Projeto: Construção de Posto de Atendimento Ambulatorial em Cachoeira de Emas</p> <p>Construção de posto de atendimento ambulatorial no Distrito de Cachoeira de Emas, visando atendimento ao turista.</p>

27



	<p>COMTUR.</p> <p>Status: Roteiro em fase final de formatação por empresa privada</p>	<p>Justificativa: O projeto não foi realizado devido a priorização de ações, baixo orçamento e falta de investimentos.</p> <p>17. Projeto Implantação de Ciclovia junto à Rodovia SP-201, (entre a sede urbana de Pirassununga e o Distrito de Cachoeira de Emas)</p> <p>Implantação de ciclovia com piso em malha asfáltica ou concreto, sinalização viária e iluminação, aproveitando leito natural em terra já existente, vizinho à Rodovia SP-201, em gleba de terras pertencente ao DER-SP.</p> <p>Justificativa: O projeto não foi realizado devido a priorização de ações, baixo orçamento e falta de mobilização e investimentos.</p> <p>18. Projeto Criação de Programa de Visitação e Estruturação Turística do Cerrado de Emas.</p> <p>Oferecer ao turista a possibilidade de visitação de mais um atrativo turístico, aproveitando o fluxo de visitação do distrito de Cachoeira de Emas.</p> <p>Melhorar a infraestrutura do atrativo com vistas à visitação pública, possibilitando treinamento de guias locais e geração alternativa de renda.</p> <p>Justificativa: O projeto não foi realizado devido</p>
--	---	---



		<p>a priorização de ações, baixo orçamento e falta de mobilização e investimentos.</p>
		<p>19. Projeto Eventos Náuticos</p> <p>Fomentar a atividade náutica no Município; Gerar renda aos serviços do Município que estão relacionados à náutica e aos serviços do turismo (alimentação e hospedagem); Divulgar a imagem do Município no turismo, como um destino com potencial náutico.</p> <p>Justificativa: O projeto não foi realizado devido a falta de incentivos para atividade náutica no município. Embora a Marinha do Brasil já tenha realizado o curso de Formação de Aquaviários em 2022, ainda há carências na falta de incentivos em forma de lei, para a condução de atividades náuticas no município e a realização de competições.</p> <p>Cabe-nos salientar ainda, que em nível municipal todos os setores foram impactados pela COVID 19.</p>
		<p>20. Projeto Infraestrutura nas Cachoeiras Com Estudo de Capacidade de Carga e Proteção Ambiental.</p> <p>Criar uma infraestrutura básica para as diversas cachoeiras da região juntamente com um programa de estudo de capacidade de carga e de proteção ambiental.</p> <p>Justificativa: Não realizado, será iniciado</p>

[Handwritten signature]



		estudo após o mapeamento das Cachoeiras e acessos.
		<p>21. Projeto Posto de Informações Turísticas em Portal</p> <p>Informar o turista e o visitante sobre os atrativos da cidade através de panfletos informativos;</p> <p>Justificativa: Ação não executada, o processo de liberação do DER para instalação do Portal ainda se encontra em andamento.</p>
		<p>22. Projeto Reforma do telhado e adequações de modernização física e de segurança do Museu Dr. Fernando Costa - antiga Estação da FEPASA</p> <p>Reforma do telhado das antigas instalações do Museu Dr. Fernando Costa, junto à antiga estação ferroviária da FEPASA.</p> <p>Justificativa: O espaço está em processo de tombamento pelo Condephaat, não podendo ser reformado.</p>
		<p>23. Projeto Revitalização e Manutenção das Capelas e Oratórios da Zona Rural</p> <p>– Estudos de Viabilidade de Tombamento</p> <p>Revitalização e Manutenção das Capelas e Oratórios da Zona Rural de Pirassununga, em parceria da Prefeitura Municipal e</p>



		<p>COMTUR junto aos proprietários rurais do município e Igreja Católica.</p> <p>Justificativa: O projeto não foi realizado devido a falta de mobilização sobre o assunto, falta de articulação com os proprietários das capelas rurais e falta de investimentos.</p>
		<p>24. Projeto Construção de Posto Integrado de Atendimento ao Turista em Cachoeira de Emas</p> <p>Construção de posto de atendimento integrado de atendimento ao turista no Distrito de Cachoeira de Emas, com sala e estrutura de apoio para trabalho da Polícia Militar e Guarda Municipal, sala de Posto de Atendimento ao Turista, sanitários públicos e sala/estrutura de atendimento ambulatorial.</p> <p>Justificativa: ação não realizado até o momento, pois, será iniciado após liberação do DER para instalação do Portal</p>
		<p>25. Projeto Implantação de Área de Camping em Cachoeira de Emas.</p> <p>Implantação de Área de Camping no Distrito de Cachoeira de Emas, visando suprir a procura pelo serviço e melhorar a estrutura de acolhimento ao turista que se utiliza dessa forma de hospedagem e permanência no atrativo.</p>



		<p>Justificativa: O projeto não foi realizado devido a falta de sensibilização e mobilização com possíveis investidores, além de ser uma ação que está abaixo de outras prioridades no momento.</p>
		<p>26. Projeto Festa Nacional da Cachaça</p> <p>Fomentar a atividade turística no Município com seu principal produto; Tornar Pirassununga conhecida nacionalmente com sua grande produção de Cachaça; Oferecer uma opção de lazer aos moradores locais e visitantes; Divulgar a imagem do Município nacionalmente; Valorizar e incentivar a cultura local e do produto Cachaça.</p> <p>Justificativa: O projeto não foi realizado devido a priorização de ações, baixo orçamento e falta de sensibilização, estímulo, articulação com os produtores de cachaça, organizadores de eventos e falta de mobilização sobre o assunto.</p>

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Foram propostos 51 projetos no Plano Diretor de Turismo de Pirassununga 2018. Até o ano de 2023, dentre os projetos propostas, 9 ações foram realizadas, e 16 ações estão em andamento, cabe nos ainda salientar que devido a constante mudança na pasta da secretaria e ainda o mundo impactado pela Pandemia COVID-19, ações não foram passíveis de serem executadas, no entanto, se considerarmos as 16 ações em andamento, agrupadas aos projetos realizados, chegaremos a 48,95% de ações executadas e em andamento. Por outro lado, 26 projetos não puderam ser viabilizados, ou seja, 51% dos projetos não foram executados conforme justificativas apresentadas no quadro anterior.

Quadro 3 – Indicadores de execução do Plano.

Indicadores de Execução do Plano Diretor de Turismo de Pirassununga – 2018		
	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Ações executadas	9	17,65%
Ações em andamento	16	31,30%
Ações não-executadas	26	51%
TOTAL	51	100%

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores Associados (2024).

Deve-se ressaltar a complexa interdependência da cadeia produtiva do turismo e a responsabilidade compartilhada na execução das ações entre Poder Público, COMTUR e Iniciativa Privada, cada qual, atuando e sendo responsabilizado nas ações que são próprias da sua natureza.

No próximo Capítulo serão apresentados os Estudos e Análises por meio do Diagnóstico Turístico realizado em 2024. *cy*



**CAPÍTULO 3 – ESTUDOS E ANÁLISES –
DIAGNÓSTICO TURÍSTICO** *g*

3. Diagnóstico Turístico

A etapa de Estudos e Análises se utiliza de dois importantes passos iniciais para esta fase analítica: o Inventário e o Diagnóstico Turístico.

O Inventário da Oferta Turística de Pirassununga é um importante instrumento de planejamento para o Poder Público Municipal, uma vez que oferece um panorama dos elementos e potencialidades que compõem ou podem vir a estruturar a cadeia produtiva do turismo no município, permitindo assim um diagnóstico preciso do potencial de Pirassununga. As características do município e os elementos catalogados demonstram que o município já possui expressivos atrativos turísticos em funcionamento, além de outros potenciais, que podem ser explorados e desenvolvidos, ampliando e consolidando a oferta turística do destino, inclusive com inovações. Por meio do Inventário da Oferta Turística revisado pela **Leal Consultores e Associados**, informações foram atualizadas, novas possibilidades descobertas, razão pela qual pode-se afirmar que entre as diversas potencialidades de atratividade turística encontradas, o desenvolvimento do turismo dentro da área do município está relacionado **aos segmentos turísticos de Turismo Cultural com atenção à Gastronomia, Turismo Rural, Turismo Religioso, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo de Estudos e Intercâmbio, Náutico, Pesca, Turismo de Aventura e Ecoturismo**. O Inventário da Oferta Turística serve de referência basilar para o Diagnóstico Turístico executado no Plano Diretor de Turismo.

Quanto ao Diagnóstico Turístico, que representa o início do trabalho analítico das informações coletadas, afirmamos que os mesmos, têm vistas à interpretação e entendimento da dinâmica turística contemporânea do destino. Nesta etapa, é apresentado o panorama atual da atividade turística de Pirassununga, aplicadas ações e medidas de intervenção para o encaminhamento de um plano capaz de definir uma estratégia integrada de desenvolvimento turístico para o município. Dessa forma, pôde-se identificar quais setores devem ser aprimorados e, quais medidas são necessárias para que outros setores tenham excelência, através de ações estratégicas. De maneira abrangente e, como referência maior para os estudos, foi feita uma análise conjuntural para o turismo no município de Pirassununga na condição de destino turístico por meio de uma Análise SWOT.



3.1 Análise SWOT

A Matriz SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*) ou FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) é um instrumento utilizado para o estudo de cenários (ou análise de ambiente), tendo como finalidade auxiliar a gestão e planejamento estratégico de uma organização.

A ferramenta empregada neste estudo tem como objetivo identificar os aspectos e características do ambiente que interferem no desenvolvimento turístico do município, seja de forma positiva ou negativa, sendo estes aspectos: econômicos, sociais, políticos, legais, culturais, entre outros.

Os cenários definidos na Matriz SWOT foram divididos conforme itens a seguir:

1. Internos: situações influenciáveis e/ou sob o controle do município.

- **Forças:** elementos considerados vantajosos. A análise pode identificar, atrativos naturais, patrimônio histórico, cultura local, infraestrutura turística e recursos humanos qualificados. Isso permite que o município destaque e promova esses aspectos para atrair visitantes.

- **Fraquezas:** inconformidades, pontos que devem ser melhorados. O levantamento pode identificar, falta de infraestrutura, deficiências nos serviços turísticos, ou ainda, falta de capacitação do trade turístico, possibilitando a criação de planos de melhoria para corrigir essas questões e tornar o destino mais atraente para os turistas.

2. Externos: situações não influenciáveis e/ou que não estão sob o controle do município.

- **Oportunidades:** fatores que facilitarão, ou seja, análise pode destacar oportunidades de desenvolvimento turístico, como a criação de novos roteiros, parcerias com empresas locais, eventos culturais e esportivos, ou a promoção do turismo sustentável. Esse levantamento, permite que o município explore novas formas de atrair visitantes e gerar receita.

- **Ameaças:** aspectos que dificultarão. Ao identificar ameaças potenciais, como

competição de destinos vizinhos, mudanças climáticas ou crises econômicas, o município pode se preparar para enfrentar esses desafios e minimizar seu impacto no setor turístico.

Com base nessa análise abrangente, o município pode elaborar um plano estratégico de desenvolvimento turístico que fortaleça seus pontos fortes, minimize seus pontos fracos, aproveite as oportunidades disponíveis e se proteja contra as ameaças externas. Isso é fundamental para garantir um crescimento sustentável do turismo local.

A equipe técnica formada pela **Leal Consultores e Associados**, por meio de experiências com o ambiente local, em especial os Encontros Temáticos que serão apresentados com detalhamento no item 4.4, assim definiu a matriz SWOT:

Quadro 4 – Análise SWOT.

Análise SWOT elaborada pela equipe técnica		
	Fatores Internos (Controláveis)	Fatores Externos (Incontroláveis)
Pontos Positivos	<p>Forças</p> <ul style="list-style-type: none"> - 16 de Junho – Aniversário da morte do Padre Donizetti; - 8 de Dezembro – Piracema Fest Pira; - Academia de Força Aérea; - Aguardente/ Cachaça 51. - Artesanato diversificado; - Artesanato Rural; - Atletas Olímpicos (3); - Banda no Coreto – todo final de semana; - Banheiros construídos pela Aratu Geração. - Boas escolas particulares; - Cachoeira de Emas; - Campeonatos de Hipismo. - Carnaval de Rua; - Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais – CEPTA; - Cicloturismo; - Clube de Cavaleiros; - Corporação Musical Pirassununguense; - Criação da Secretaria Municipal de Turismo; - Curso de Guia de Turismo – ETEC; - Dentsply Sirona; 	<p>Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> - AMITESP; - ARTEAC – Associação da Região Turística Encantos da Anhanguera Central; - Criar receptivo local. - Desenvolver novos produtos atrativos - Desenvolver novos produtos em Cachoeira de Emas. - Desenvolvimento de novos produtos; - Desenvolvimento de novos produtos/atrativos rurais; - Lei 1.261/2015; - Qualificação Município de Interesse Turístico – MIT; - Turismo Religioso – Caminhada de Pirassununga à Tambaú. - Turismo Religioso de Tambaú-SP

g 37



<ul style="list-style-type: none"> - Dia da Piracema; - Diversidade de pessoas de todos os estados do Brasil; - Domingo Aéreo; - Domingo de Ramos; - Duas Usinas de açúcar e álcool; - Estradas rurais pavimentadas; - Evento –Off Road; - Eventos – Jogos Abertos – Jogos Regionais – JORI (Jogos Regionais do Idoso); - Eventos Acadêmicos – Formaturas; - Eventos da Academia de Força Aérea; - Exército; - Feira Livre aos domingos; - Festas Juninas; - Gastronomia com foco no peixe; - Gastronomia Rural – restaurantes; - Grupo de Artesanato - Hípicas (3). - Horto Florestal Municipal; - Hospitalidade; - IBAMA – Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais – CEPTA; - Indústrias de Joalherias; - Inúmeras Cachoeiras – Potencial a ser explorado; - Localização do município; - Mirante em construção pela Aratu Geração; - Museu da Usina; - Natureza rica; - O Rio Mogi Guaçu; - Observação de Aves. - Parque Municipal Temístocles - Marrocos Leite; - Passeio de Barco; - Passeio de Boias; - Passeio de Charretes; - Passeios de Pônei e Cavalos; - Pesca – Pesqueiros; - Pousadas; - Prainha; - Prédio da Antiga Estação Ferroviária – em processo de tombamento; - Prédios históricos; - Produção da Cachaça 51 e 21; - Produção de Mel. - Proximidade de Grandes Centros emissores de turistas; - Ranchos na Beira do Rio; - Restaurante Brasinha; - Restaurantes rurais; - Rosim Churrascaria; 	
---	--

	<ul style="list-style-type: none"> - Rota da Cachaça; - Secretaria Municipal de Esportes – organiza eventos esportivos; - Semana Nenete de Música Caipira; - Slogan – Cidade Simpatia; - Trabalho em união; - Turismo de Estudos e Intercâmbio; - Turismo de Negócios; - Turismo Religioso – Diversas Capelas; - Turismo Rural; - Universidades – USP; - Usina PCH Emas Nova – Aratu Geração; - USP – grande área; 	
Pontos Negativos	<p>Fraquezas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Área de camping sem estrutura; - Banheiros para os feirantes; - Capacitação dos empresários e operacionais - Capacitação para novos produtos; - Desunião dos empresários; - Empresários desmotivados; - Endomarketing. - Envolvimento das Instituições; - Espaços para trailers; - Estrutura de atendimento de saúde aos turistas nos finais de semana – Ambulâncias; - Falta atrativos na área urbana; - Falta de capacitação da mão-de-obra; - Falta de divulgação atrativos e eventos; - Falta de espaço nos eventos da Academia da Força Aérea; - Falta de formatação de produtos nas Cachoeiras; - Falta de informações turísticas; - Falta de integração entre organizadores de eventos e trade do turismo; - Falta de produtos atrativos; - Falta de regulamentação sobre o funcionamento do comércio durante os finais de semana e feriados; - Falta de sensibilização da comunidade para o turismo; - Falta de Sinalização Turística; - Falta divulgação do Turismo Rural; - Falta estrutura para captação de recursos para projetos na área do Turismo. - Falta estruturação da Secretaria de Turismo; - Falta local apropriado para estacionar os ônibus aos finais de semana; - Falta ônibus de linha aos domingos para a Cachoeira de Emas. 	<p>Ameaças</p> <ul style="list-style-type: none"> - Municípios da região se organizando - Não executar as ações propostas; - Não continuidade das Políticas Públicas para o Turismo; - Outros municípios mais preparados – análise da concorrência. - Falta de Políticas Públicas para o Turismo; - Estrutura de atendimento para turistas sendo organizada em Tambaú-SP.

g

<ul style="list-style-type: none"> - Falta Política de Pública para o Turismo; - Falta receptivo local; - Falta rotas com sinalização para o Cicloturismo; - Falta segurança – Polícia Militar/Guarda Civil Municipal; - Falta um aplicativo turístico; - Falta um local fixo para comercialização dos produtos artesanais; - Grupo de artesãos não conhece os produtos/atrativos que a cidade tem - Limpeza dos Banheiros – equipe; - Lixo nas estradas rurais; Locais com informações turísticas; - Locais com informações turísticas; - Local de Achados e Perdidos; - Manutenção das estradas de terra no meio rural; - Manutenção, paisagismo, banheiros, jardinagem, equipamentos, atrativos nas praças públicas; - Município não tem incentivos para realizar eventos; - Não abertura dos prédios históricos nos finais de semana; - Não existe informações sobre os eventos internos da USP e da Academia de Força Aérea; - Não funcionamento do aplicativo da Rota da Cachaça; - Não tem calendário de eventos unificado e divulgado; - População não conhece os atrativos; - Poucos produtos com a marca da cidade; - Poucos projetos de infraestrutura. - Produtos originários da Cachaça; - Regulamentação de eventos na Cachoeira de Emas; - Regulamentação dos locais onde os turistas fazem churrasco; - Sensibilização da Comunidade; - Transporte urbano nos principais pontos na cidade; 	
--	--

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

A Análise Conjuntural será apresentada a seguir no presente estudo, sendo importante esclarecer que o resultado apresentado na Análise SWOT foi consequência de uma soma de análises técnicas realizadas no Inventário da Oferta Turística, nas Pesquisas de Demanda Turística Real e nos Encontros Temáticos. Estas análises serão detalhadas à suficiência no Capítulo Concepções de Estratégias

e Planos de Ação, assim como seus resultados serão respeitados pela Equipe Técnica na elaboração dos Programas e dos Projetos.

3.2 Análise Conjuntural

A Análise Conjuntural da presente revisão do Plano Diretor de Turismo de Pirassununga é determinante para o diagnóstico turístico do destino, uma vez que se propõe a apreciar dimensões relacionadas à sua caracterização regional, aos ambientes natural e cultural, ao ambiente jurídico-institucional, à infraestrutura, além da Oferta Turística e Demanda Turística Real.

Deve-se ressaltar no início desta Análise Conjuntural que, o presente estudo, emerge os principais fatores que contribuem para que Pirassununga conquiste o título de Município de Interesse Turístico, apontamos neste tópico, a análise dos indicadores municipal em relação aos requisitos da supracitada Lei Complementar 1.261/2015.

Na seção dos projetos de classificação dos municípios turísticos o § 2º, do inciso II do Art. 5 é claro ao legislar que caberá à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo manifestarem-se sobre cada projeto, assim como, elaborar o ranqueamento das Estâncias e dos Municípios de Interesse Turístico com base nos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, escalonados de acordo com a matriz de avaliação proposta em regulamento.

Portanto, no quadro a seguir, será apresentado os critérios indispensáveis para classificação de Municípios de Interesse Turístico conforme Lei Complementar 1.261/2015, juntamente com a análise real da possibilidade de Pirassununga se qualificar:

Quadro 5 – Requisitos para classificação como Município de Interesse Turístico.

Requisitos para qualificação como Município de Interesse Turístico Artigos 2º, 4º e 6º da Lei 1.261/2015		
Dispositivo	Texto da legislação	Comentário
Inciso I	Ter potencial turístico;	No Inventário da Oferta Turística, documento base e complementar a este, foi notório o conjunto de atrativos turístico existentes e os potenciais turísticos de

		Pirassununga em diversos ambientes.
Inciso II	Dispor de serviço médico emergencial e, no mínimo, dos seguintes equipamentos turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;	Foi apresentado no Inventário da Oferta Turística um Hospital com funcionalidade de 24 horas e diversas Unidades Básicas de Saúde. Na Oferta Turística do presente documento é possível observar que Pirassununga dispõe de 208 Unidades Habitacionais e 414 Leitos, além de vasta oferta de estabelecimentos de Alimentação e Bebidas, 1 Centro de Informação Turística consolidado, cumprindo com o supracitado Inciso II do Art. 4.
Inciso III	Dispor de Infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere ao abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos.	Indicadores demonstrados no Inventário da Oferta Turística e conforme SEADE Perfil dos municípios Paulistas, o município possui condições de atender tanto a população fixa como fluante.
Inciso IV	Possuir expressivos atrativos turísticos, plano diretor de turismo e Conselho Municipal de Turismo, nos mesmos termos previstos nos incisos II, VI e VII do artigo 2º desta lei complementar.	b) Ecoturismo; c) Turismo Cultural; d) Turismo Religioso; e) Turismo de Estudos e de Intercâmbio; g) Turismo de Pesca; i) Turismo de Aventura; j) Turismo de Sol e Praia; k) Turismo de Negócios e Eventos; l) Turismo Rural; Em relação ao Plano Diretor de Turismo, este presente documento cumpre com tal requisito de caráter revisional. Há também em Pirassununga um COMTUR estruturado.
Inciso VII - §1º	O Conselho Municipal de Turismo de caráter deliberativo, deve ser instituído, no mínimo, por representantes das organizações da sociedade civil representativas dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e receptivo turístico, além de representantes da	Informações de cada membro constatadas no Inventário da Oferta Turística conforme decreto Nº 8.577, de 15 de abril de 2024



	administração municipal nas áreas do turismo, cultura, meio ambiente e educação.	
Inciso VII - §2º	Cada Conselho terá regimento próprio, com regras para a eleição de seu presidente e duração do respectivo mandato.	É o caso do COMTUR de Pirassununga, como demonstrado no Inventário o Presidente, vice presidente e secretários atual e legislação existente nas Leis Municipais de Turismo, conforme será apresentado no tópico 3.2.2 Ambientes Jurídico e Institucional
Artigo 6º	O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.	Plano Diretor de Turismo executado de caráter revisional para o devido encaminhamento, assim como Lei Municipal que dispõe e cumpre de forma legal o fomento econômico derivado da atividade de micros e pequenas empresas, Lei que cria o Fundo Municipal do Trabalho e leis como criação do COMTUR, criação do FUMTUR, sobre a Instituição de um Plano Municipal de Cultura, Plano Municipal Diretor de Turismo que define diretrizes para todos os setores em geral, instituiu a Política Municipal de mobilidade Urbana por intermédio do Plano Municipal de Mobilidade Urbana aprovado e várias outras legislações que fomentam a implantação do acesso universal em Pirassununga.
Artigo 6º - §3	Para efeito do disposto neste artigo, os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Município de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta lei complementar, respectivamente.	Documentação de que tratam os incisos I e II do Art. 5, no caso do Município de Pirassununga, Estudo de Demanda Turística Real 2023, Inventário da Oferta Turística e Plano Diretor de Turismo revisado e atualizado.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Consolidada a análise dos requisitos² para a qualificação de Pirassununga em Município de Interesse Turístico, iniciamos os comentários da Análise Conjuntural e suas dimensões conforme a Metodologia adotada pela Leal Consultores e Associados.

3.2.1 Caracterização geral

O município possui área total de 727,118 km² e está localizado na Região Centro-Leste, do Estado de São Paulo e a uma latitude 21°59'46" Sul e a uma longitude 47 25'33" Oeste, estando a uma altitude de 627 metros acima do nível do mar. O município é formado pela sede e pelo distrito de Cachoeira de Emas.

Pirassununga está inserido na Região Administrativa de Campinas, fazendo divisa com os municípios de Descalvado, Porto Ferreira, Santa Cruz das Palmeiras, Mogi-Guaçu, Aguaí, Santa Cruz da Conceição, Leme e Analândia.

- Pirassununga x Descalvado: **SP- 215 Rodovia Dep. Vicente Botta**
- Pirassununga x Porto Ferreira: **SP- 330 Rodovia Anhanguera**
- Pirassununga x Santa Cruz das Palmeiras: **SP- 201 Prefeito Euberto**

Nemésio Pereira Godoy

- Pirassununga x Mogi-Guaçu: **SP- 340 Rodovia Dep. Mario Beni**
- Pirassununga x Aguaí: **SP - 225 Rod. Eng. João Batista Cabral e Rod.**

Dep. Ciro Albuquerque

- Pirassununga x Santa Cruz da Conceição: **SP- 330 Rodovia Anhanguera**
- Pirassununga x Leme: **SP- 330 Rodovia Anhanguera**
- Pirassununga x Analândia: **SP - 225 Rodovia Eng. João Batista Cabral**

Com distância de aproximadamente 209 km da capital paulista (Google Maps), o acesso ao município, a partir da capital São Paulo, principal emissora de turistas e visitantes do Brasil, pode ser feita através da Rodovia dos Bandeirantes SP 348, Rodovia Alberto Panzan (SPI 102/330) após manter-se na BR 050 e pegar a saída 207 sentido Pirassununga. *cy*

Tabela 1 – Distância dos principais municípios.

Municípios	Distância
Americana	92.4Km
Araraquara	119 Km
Bauru	209 Km
Campinas	120 Km
Guarulhos	225 Km
Jundiaí	157 Km
Limeira	68,6 Km
Piracicaba	103 Km
Ribeirão Preto	106,8 Km
Rio Claro	66,4 Km
Santos	288 Km
São Carlos	72,8 Km
São José do Rio Preto	281 Km
São José dos Campos	271 Km
São Paulo	209 Km
Sorocaba	199 Km

Fonte: Google Maps (2024).

Importante destacar que a quilometragem calculada dos demais municípios elencados na Tabela 01 foram obtidos junto ao site oficial Googles Maps, uma plataforma pertinente capaz de fornecer a distância aproximada dos municípios por meio do tempo de condução. Portanto, é possível que em outras plataformas ou aplicativos de cálculos de quilometragem as distâncias sofram pequenas modificações.

O relevo de Pirassununga é colinoso, sendo o ponto mais alto o Morro do Limoeiro com 759m. Situa-se regionalmente na Depressão Periférica coincidente com a Bacia Sedimentar do Paraná. O clima de Pirassununga é considerado subtropical úmido (Cwa de acordo com a classificação climática de Köppen-Geiger). A temperatura média anual é de 22°C. O verão é quente, com precipitação, e o inverno é fresco, com pouca precipitação. Ao longo do ano, normalmente, a temperatura mínima nos meses mais frios é de 10°C e a temperatura máxima nos meses mais quentes é de 30°C e raramente são inferiores a 5°C ou superiores a 35°C.

Pirassununga é um município da unidade federativa de São Paulo. Seu território é composto 30% pelo bioma Cerrado e 70% pelo bioma Mata Atlântica.

Na região onde o município está inserido, há ocorrência principal de dois biomas distintos: a Mata Atlântica e o Cerrado; onde ocorrem remanescentes de Florestas Estacionais Semi-decíduais, acompanhados por Matas Ciliares ou Florestas Ribeirinhas e um menor predomínio de Savanas ou Cerrado.

Pirassununga está localizada na Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu, que é denominada no estado de São Paulo de Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos 9 (UGRHI 9), segundo classificação feita pelo Sistema de Informações para o Gerenciamento de Recursos Hídricos do estado de São Paulo (SIGRH). A UGRHI-9 está localizada na região nordeste do estado de São Paulo e alcança também o sudoeste de Minas Gerais, totalizando uma área de drenagem total de 18.938 km² (CRH/CORHI/DAEE, 1999).

O rio principal é o rio Mogi Guaçu, que nasce no estado de Minas Gerais no município de Bom Repouso. Além desse, os rios Itupeva e rio do Roque podem ser destacados como os principais do município de Pirassununga. Segundo o sistema de classificação de corpos hídricos, os rios do município de Pirassununga são classificados como classe 2, exceto pelo Ribeirão do Ouro ou da Laranja Azeda, que se enquadra como classe 3, conforme Resolução CONAMA 357/2005 e alterações. O município se localiza na região de afloramento aquífero Passa Dois, porém em área fronteira a zona de recarga do Aquífero Guarani, considerado a maior reserva de água doce da América do Sul. (Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Pirassununga).

De acordo com o último Censo demográfico do IBGE em 2022, Pirassununga possuía cerca de 73.545 habitantes. Constituída de uma área territorial de 727,118 km² e uma densidade demográfica de 101,15 hab/km².

O Índice de Desenvolvimento Humano do município é 0,801 e o do Brasil é 0,754, apresentando resultado maior que a média nacional.

O Índice de Desenvolvimento Humano de uma determinada cidade que se situa na faixa entre 0,700 e 0,799, representa um IDH alto e promissor.

As pesquisas coletadas na Inventariação, documento integrante do presente Plano Diretor de Turismo, demonstraram que no Censo de 2022 do IBGE Pirassununga possuía 73.545 habitantes que representa um aumento de 4,94% em comparação ao censo de 2010.

Já os aspectos econômicos demonstram que Pirassununga é uma cidade de grande relevância na região que se destaca pelo elevado potencial de consumo. O

pequeno número de novas oportunidades claras de negócios e o desempenho econômico são os pontos de atenção (CARAVELA DADOS E ESTATÍSTICAS, 2024). De janeiro a fevereiro de 2024, foram registradas 1,6 mil admissões formais e 1,8 mil desligamentos, resultando em um saldo de – 216 novos trabalhadores. De acordo com o site caravela, Pirassununga é o 2º município mais populoso da pequena região de São Carlos, com 73,5 mil habitantes. O PIB da cidade é de cerca de R\$ 3,3 bilhões de reais, sendo que 60,8% do valor adicionado advém dos serviços, na sequência aparecem as participações da indústria (20,9%), da administração pública (13,7%) e da agropecuária (4,5%).

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 42.833,73. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 204 de 645 entre os municípios do estado e na 1289 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2015 era de 70,4%, o que o colocava na posição 486 de 645 entre os municípios do estado e na 4490 de 5570. Em 2017, o total de receitas realizadas foi de R\$ 222.456,7 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 213.997,24 (x1000). Isso deixa o município nas posições 108 e 105 de 645 entre os municípios do estado e na 399 e 366 de 5570 entre todos os municípios

A seguir, será apresentado o ambiente jurídico e institucional de Pirassununga, apresentando as principais legislações e políticas públicas relacionadas e/ou correlatas ao turismo.

3.2.2 Ambientes Jurídico e Institucional

No que tange o ambiente jurídico, no município encontramos legislações variadas pertinentes ao turismo e correlatas.

Importante ressaltar que há a existência do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo no município, criado pela Lei nº 4553, de 26 de fevereiro de 2014, alterada posteriormente pela Lei nº 5344, de 26 de agosto de 2019, além de uma

Secretaria específica para a Gestão do Turismo, constituído pela Lei 6288, de 01 de março de 2024, onde obteve-se alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo, separando ambos os setores com dotações orçamentárias próprias.

No quadro a seguir alguns aspectos que merecem destaque no ambiente jurídico municipal com relação ao turismo



Quadro 6 – Legislações vigentes de destaque relacionadas.

Lei/Decreto Executivo	Data	Referência
Lei complementar nº 91	26 de novembro de 2009	Dispõe sobre o tratamento a ser dispensado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Pirassununga.
Lei nº 1261	29 de abril de 2015	Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico.
Lei nº 3916	23 de março de 2010	Instituiu Semana Municipal da Música Instrumental e dá outras providências.
Lei nº 4014	18 de novembro de 2010	Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação ao vencedor do concurso Papai Noel de Pirassununga.
Lei nº 4582	11 de abril de 2014	Institui o Festival de Teatro Cacilda Becker e dá outras providências.
Lei nº 4793	11 de junho de 2015	Fica instituída, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a Comenda do Mérito Cultural Dr. Fernando Costa, com a finalidade de premiar personalidades, órgãos e entidades públicas e privadas, municipais, estaduais e nacionais, que se distinguiram por suas relevantes contribuições prestadas à Cultura de Pirassununga.
Lei 4794	11 de junho de 2015	Altera a Lei nº 2.656, de 6 de abril de 1995, que institui a "Semana Nenete de Música Sertaneja".
Lei 4795	11 de junho de 2015	Institui o Festival de Viola de Pirassununga e dá outras providências.
Lei 4871	29 de outubro de 2015	Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR e dá outras providências.
Lei 5026	12 de dezembro de 2016	Institui o Plano Municipal de Cultura — PMC de Pirassununga e dá outras providências.
Lei 5027	12 de dezembro de 2016	Institui o Programa "É Cultura" no Município de Pirassununga.

Lei 5028	12 de dezembro de 2016	Institui o Calendário Oficial de Eventos e datas comemorativas do município de Pirassununga, e dá outras providências.
Lei 5089	18 de abril de 2017	Dispõe sobre a apresentação de artistas locais na abertura de shows musicais nacionais ou internacionais realizados no município de Pirassununga e dá outras providências.
Lei 5344	27 de agosto de 2018	Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 4.553/2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e dá outras providências”.
Lei Complementar 164	03 de outubro de 2018	Institui o Plano Diretor Municipal de Turismo de Pirassununga e dá outras providências ”
Lei 5554	06 de maio de 2020	Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável -DRS, revoga a Lei n ° 2.831, de 1997 e dá outras providências.
Lei Complementar 181	16 de fevereiro de 2022	Dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Pirassununga/SP e dá outras providências.
Lei 6058	10 de novembro de 2022	Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Pirassununga, Estado de São Paulo, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento, revoga a Lei nº 4.522, de 4 de dezembro de 2013 e dá outras providências.
Lei Complementar 201	10 de outubro de 2023	Institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana, por intermédio do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, estabelecendo normas e diretrizes, e dá outras providências.
Lei 6288	01 de março de 2023	Cria a Secretaria Municipal de Turismo, define competências e atribuições; cria empregos em comissão e permanentes mensalistas;redenomina a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências.
Decreto nº 8.577	15 de abril de 2024	Dá nova composição ao Conselho Municipal de TurismoCOMTUR

<p>Portaria nº 290/2024</p>	<p>16 de abril de 2024</p>	<p>Considerando o disposto no Decreto nº 8.577, de 15 de abril de 2024 que constitui o Conselho Municipal de Turismo, resolve: Art. 1º Constituir a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Turismo, para o biênio de 2024/2025, designando para integrá-la os cidadãos abaixo, exercendo suas funções a título de relevância pública. I - Presidente: Rafael Oliveira Silva. II - Vice Presidente: Deborah Raquel Rosin Delphino. III - Secretária Executiva: Gisele Fernanda Martineli.</p>
---------------------------------	--------------------------------	--

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

O Quadro anterior demonstrou as Leis Municipais referentes à Pirassununga, no que tange ao setor turístico local e correlatas. Com isto, é possível se ter uma base de quais são as políticas e leis necessárias para que ocorra a funcionalidade do setor em um determinado município.

Deve-se ressaltar ainda que Pirassununga demonstrou ser eficiente na criação de leis/instrumentos básicos que podem impulsionar o desenvolvimento turístico da cidade, principalmente leis como criação do COMTUR, criação do FUMTUR, sobre a Instituição de um Plano Municipal de Cultura, Plano Municipal Diretor de Turismo que define diretrizes para todos os setores em geral, instituiu a Política Municipal de Mobilidade Urbana por intermédio do Plano Municipal de Mobilidade Urbana aprovado e várias outras legislações que fomentam a implantação do acesso universal em Pirassununga.

Houve também a separação dos setores de Cultura e Turismo, fomentando a criação de uma Secretaria específica com dotação orçamentária própria para a gestão da atividade turística. Com relação aos requisitos indispensáveis à Lei

Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições para alcançar a qualificação de Município de Interesse Turístico, Pirassununga reúne condições para alcançar o referido título: possui expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que identifiquem a sua vocação voltada para algum dos segmentos sintetizados no Anexo I desta lei complementar; possui equipamentos e serviços turísticos como meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviços de informação e receptivos turísticos; dispõe também de infraestrutura de apoio turístico, como acesso adequado aos

atrativos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança e de atendimento médico emergencial, bem como sinalização indicativa de atrativos turísticos adequada aos padrões internacionais e; dispõe de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários e gestão de resíduos sólidos.

No próximo subitem, será demonstrada a evolução orçamentária dos recursos disponibilizados para a Secretaria de Turismo de Pirassununga, recursos estes destinados à aplicação em programas e projetos de fomento da atividade local.

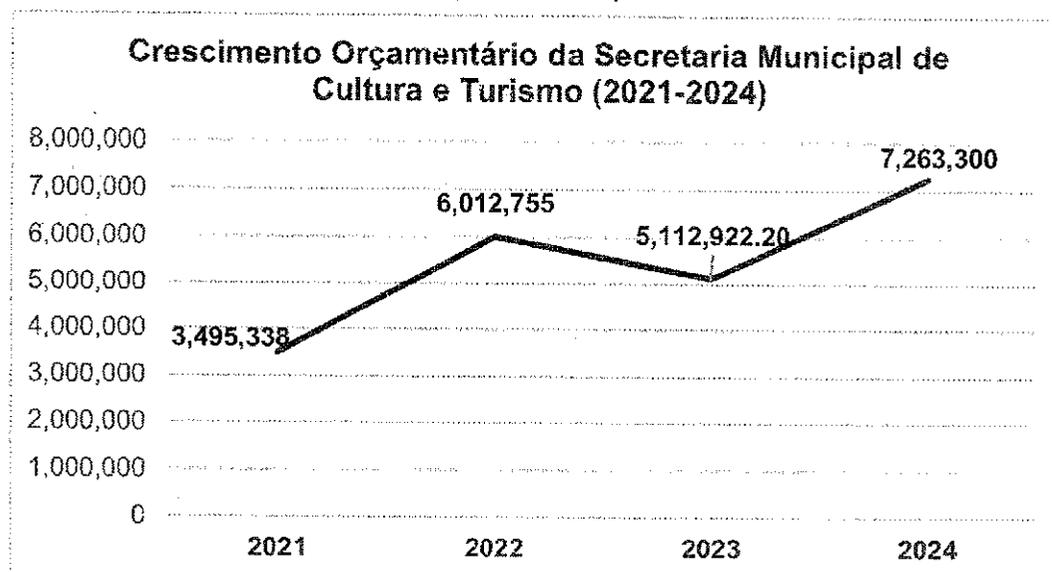
3.2.2.1 Dotação Orçamentária do Departamento de Turismo

A Dotação Orçamentária é um recurso disponibilizado para pagamento de todas as despesas dos setores municipais das Prefeituras, onde são oriundas da Lei de Diretrizes Orçamentárias que é elaborada anualmente, com o objetivo de apontar as prioridades e necessidades do governo municipal para o ano seguinte. Desta forma, a Lei Orçamentária Anual – LOA é orientada pela LDO, onde demonstra os valores disponíveis para a aplicação destes recursos nas ações de determinado setor público. Tanto a LDO quanto a LOA, são provenientes do que foi estabelecido no Plano Plurianual – PPA, realizado no início de cada nova Gestão Municipal, com duração de 4 (quatro) anos.

Os consideráveis investimentos financeiros direcionados ao turismo em Pirassununga são evidentes, demonstrando o comprometimento sério do município com o desenvolvimento desse setor. É digno de nota o significativo aporte de recursos para o Fundo Municipal de Turismo, enfatizando o empenho da cidade em promover o crescimento e fortalecimento da atividade turística local. A seguir, a demonstração gráfica da evolução orçamentária destinada à pasta.

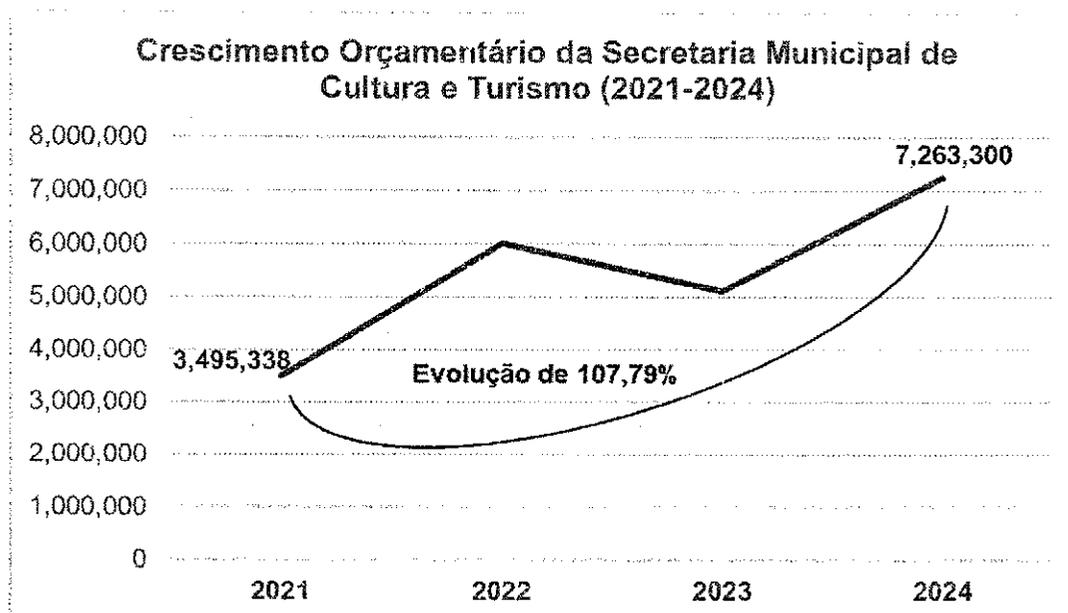


Gráfico 1 – Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (2021-2024).



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pirassununga (2024).

Gráfico 2 – Evolução Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (2021-2024).



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pirassununga (2024).

Percebe-se no Gráfico 01 e Gráfico 02 um aumento da dotação orçamentária destinada à cultura e turismo em Pirassununga, com uma elevação no índice de 107,79%. Isso demonstra que a cidade está disposta a investir na atividade turística com mais autonomia e recursos. A equipe técnica da Leal Consultores e Associados

recomenda que os recursos para o turismo continuem se expandindo, garantindo novas oportunidades em investimentos no setor para melhoria da infraestrutura turística.

3.2.3 Dimensionamento da Infraestrutura

Pôde-se observar ainda que o município conta com uma infraestrutura urbana e de serviços de apoio adequados e consideráveis ao seu porte. Deve-se ressaltar que Pirassununga possui bons indicadores em saúde, educação e segurança. O índice de desenvolvimento humano ocupa a posição 20º do estado de São Paulo e 37º no país.

Importante mencionar que Pirassununga se planeja e mantém sua organização para atender aos aspectos infra estruturais e de serviços caracterizados na supracitada Lei 1.261/2015: serviços turísticos como meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviço de informação e receptivo turísticos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança, serviço médico emergencial, sinalização indicativa de atrativos turísticos, infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes quanto ao abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos³.

Neste sentido, a cidade está associada à ARES-PCJ (Agência Reguladora dos Serviços das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá), tendo seus serviços prestados pelo SAEP, autarquia vinculada à prefeitura do município, e regulados pela agência desde então. De acordo com as informações do Instituto de Água e Saneamento, 91,68% da população total tem acesso aos serviços de abastecimento de água, totalizando 70.896 habitantes, sendo que na área urbana 100% da população é atendida. Em relação ao preço, o município está 49,47% menor comparado ao país.

Já o sistema de esgoto, segundo o instituto de água e saneamento, 91,68% da população tem acesso aos serviços de esgotamento sanitário, ficando próximo da média do Estado que é 92,18% e acima da média do país que é 66,65%.

O município de Pirassununga conta com serviço de coleta de resíduos domiciliares e área urbana garantindo um atendimento de 91.63% do serviço de coleta. O serviço de Limpeza Pública está integrado na Secretaria de Obras e Serviços, possuindo a responsabilidade de gestão, planejamento e execução da coleta de resíduos. A coleta acontece de segunda a sábado e é dividida por bairros.

Após a coleta, os resíduos sólidos domiciliares são destinados ao aterro sanitário municipal, que é licenciado.

Salienta-se que, todos estes indicadores foram demonstrados e comprovados no Inventário da Oferta Turística, documento integrante do presente Plano Diretor de Turismo.

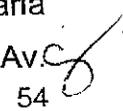
Como parte dos programas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a cidade de Pirassununga possui coleta seletiva de Resíduos Sólidos, e recupera 0,92% do total de resíduos coletados no município. No estado, a taxa de recuperação é de 3,23%, e no país é de 3,36%.

No Município existe a OSEPAMA - Organização Social de Educação, Proteção da Água e Meio Ambiente que é responsável pelo projeto "PiraRecicla que trabalha ativamente com Preservação Ambiental e realiza a coleta de alguns resíduos como lixo eletrônico, pilhas e óleo de fritura que são encaminhados para a reciclagem. Existe no município um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

A proximidade com importantes municípios do interior do estado de São Paulo, conteúdo apresentado na caracterização da região do presente estudo, constitui vantagem. Contudo, alguns aspectos infra estruturais são necessários aos municípios individualmente. Os sistemas de comunicação e segurança foram amplamente descritos no Inventário da Oferta Turística e atendem ao que se propõem.

Em relação ao Sistema de Saúde, o município conta com 15 unidades de saúde, 02 Centros de Atenção Psicossocial, 01 Casa do Adolescente que é um espaço de acolhimento e cuidado integral dos adolescentes, 01 Centro de Diagnósticos, 01 Centro de Especialidades Médicas, 03 unidade do Samu, 01 Vigilância Sanitária, 01 Centro Odontológico, 01 Vigilância Epidemiológica, 01 Farmácia do Povo, 01 Unidade Materno Infantil, 01 Pronto Atendimento, 01 Serviço de Ambulância Municipal, 01 Serviço de Atendimento Especializado Ambulatorial DST Aids.

No município, contamos com a Santa Casa de Misericórdia, que oferece atendimento 24 horas, e também abriga a Maternidade, proporcionando uma gama completa de serviços de saúde. Além disso, há 136 clínicas médicas, 84 clínicas odontológicas, 33 clínicas com procedimentos cirúrgicos e 42 clínicas veterinárias, garantindo acesso a uma variedade abrangente de cuidados médicos, odontológicos, cirúrgicos e veterinários.

O Posto de Informações Turísticas – PIT funciona juntamente com a Secretaria de Turismo, de Segunda à Sexta-feira das 07h30 às 17h00. Está localizado na Av. 

Painguás, 2014 – Vila Guimarães, Telefone: (19) 3563-0530, e-mail: turismo@pirassununga.sp.gov.br, onde o turista encontra todas as informações turísticas dos atrativos e serviços turísticos existentes no município.

A despeito de informações turísticas online, Pirassununga conta com site oficial (www.pirassununga.sp.gov.br) onde traz informações sobre o turismo e está desenvolvendo um aplicativo turístico completo, que reunirá uma gama de informações online essenciais para os visitantes, abrangendo desde opções de hospedagem e gastronomia até sugestões de atividades, visando proporcionar uma experiência completa e conveniente para um turismo autoguiado.

As Placas de Orientação Turística registradas pela equipe técnica necessitam de melhorias, mas atende as necessidades do trânsito. No inventário foi demonstrado o registro fotográfico de algumas placas de sinalização que direcionam os viajantes aos atrativos. Para concluir, a sinalização turística é considerada auxiliar de trânsito, uma vez que, além de informar o acesso aos atrativos turísticos de uma localidade, auxilia no fluxo do trânsito em um município.

A seguir os ambientes Natural e Cultural são comentados no presente estudo de planejamento.

3.2.4 Ambientes Natural e Cultural

O Município de Pirassununga possui em seus ambientes naturais e culturais expressivos atrativos e potenciais turísticos com condições de expansão e consolidação da oferta turística.

O ambiente natural de Pirassununga é rico e cheio de paisagens exuberantes como por exemplo a Cachoeira de Emas, além de contemplar recursos naturais com potenciais a serem desenvolvidos,

Pirassununga destaca-se pelo seu vigoroso Turismo Rural, especialmente reconhecido pela autêntica gastronomia caipira preparada no fogão a lenha. Além disso, o município é conhecido pela variedade de suas adegas e pela produção local de mel, com alguns apiários espalhados pela região, agregando ainda mais atrativos à experiência turística na área rural

Há variados pesqueiros destinados ao lazer e à pesca, onde o visitante pode aproveitar o contato com a natureza, alimentação, shows ao vivo e até torneios de pesca, que são promovidos por alguns empreendimentos.

No que tange ao ambiente cultural, o município abriga um conjunto de bens históricos-arquitetônicos, incluindo o Prédio IEP (Instituto de Educação de Pirassununga), tombado pelo CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo. Além disso, destacam-se o Santuário Senhor Bom Jesus dos Aflitos, o Prédio da USP, o Teatro Municipal Cacilda Becker e o Relógio Solar.

Além da Biblioteca Municipal “Chico Mestre” que no seu nome homenageia o Professor Francisco Conceição que foi um dos maiores educadores da história de Pirassununga, temos a Biblioteca da FZEA/USP que é considerada uma das mais importantes da região e se destaca pelo excelente acervo científico nas áreas de zootecnia, engenharia de alimentos, engenharia de biosistemas e medicina veterinária. Criada em dezembro de 1992 como Seção Técnica para coordenar e aprimorar os produtos e serviços de informação à comunidade acadêmica da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos – FZEA/USP.

O município possui diversas praças que servem como testemunhos vivos da história da aviação, do exército e da fé, cada uma adornada com monumentos que evocam esses elementos fundamentais da nossa história e cultura

A Gastronomia é ampla, diversificada e promissora, há um conjunto significativo de estabelecimentos de alimentação espalhados pelo território pirassununguense, atendendo a todos os tipos de públicos. A Gastronomia de Pirassununga é um dos principais pontos de atenção, pois, muitos dos estabelecimentos elencados no Inventário da Oferta Turística, documento que é parte integrante do presente Plano, recebe visitantes de diversas localidades do país e do exterior.

Destacando-se pela ampla variedade de programas de graduação e cursos de capacitação, Pirassununga é um centro educacional dinâmico que impulsiona o turismo educacional e de intercâmbio. Com renomadas instituições de ensino como a USP, Centro Universidade Anhanguera, Faculdade de Tecnologia, Ciência e Educação, Univesp, FEAP, UNIP, Cruzeiro do Sul e Uninter, além de opções de cursos técnicos e programas especializados, como a Escola da Aviação no Aeroclube de Pirassununga e o curso de formação de oficiais aviadores da Aeronáutica pela AFA (Academia da Força Aérea), a cidade oferece oportunidades educacionais diversas e de alto nível.

No item da Oferta Turística/Cadeia Produtiva as possibilidades relacionadas ao ambiente natural e cultural do município serão detalhadas.

3.2.5 Oferta Turística

A Oferta Turística Original é composta pelos atrativos culturais e naturais existentes em Pirassununga, incluindo eventos turísticos e locais com ruralidade, religiosidade, historicidade e gastronomia.

O município de Pirassununga localiza-se na Região Turística “Encantos da Anhanguera Central” situada no interior do estado de São Paulo e localizada às margens do Rio Mogi Guaçu. A cidade também se encontra no Circuito Turístico do “Caminho da Paz”, um trajeto de peregrinação que integra 11 municípios com um percurso de 380 km.

O Inventário da Oferta Turística realizado pela Leal Consultores e Associados teve como base os formulários do Ministério do Turismo. Por considerarmos os estudos complementares, sendo o Plano Diretor de Turismo uma consequência do Inventário da Oferta Turística, suas informações e tabelas foram amplamente utilizadas neste item, bem como, complementações pertinentes foram acrescentadas pela equipe técnica. O enfoque deste subitem será dado aos setores de atrativos turísticos, hospedagem, alimentação e eventos, a começar pelos hotéis.

Em Pirassununga existem cinco meios de hospedagem familiares que oferecem serviços regulares na área urbana: Hotel Premium, Hotel Habitat, Pousada Rosim, Hotel JF e Hotel Columbia e um na área rural: Hotel Pousada Campo Alto.

Tabela 2 – Meios de Hospedagem.

Nome	Endereço	Telefone
Hotel Premium	Av. Padre Antônio Vann Ess, 1220	(19) 35622343
Hotel Habitat	Av. Capitão Joaquim Mendes, 2397	(19) 35611164
Hotel Pousada Rosim	Av. Germano Dickes, 4971	(19) 35613910
Hotel JF	Rua General Osório, 558	(19) 35612733
Hotel Columbia	Rua 13 de maio, 1587	(19) 35613929
Hotel Pousada Rural Campo Alto	Sítio Campo Alto	(19) 996458780

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

A partir das respostas obtidas junto aos estabelecimentos de Hospedagem que participaram do Inventário da Oferta Turística, foi possível realizar um levantamento da capacidade hoteleira da cidade (Tabela 02). Atualmente, Pirassununga dispõe de uma totalidade de **208 Unidades Habitacionais e 414 Leitos**. Com relação à empregabilidade no setor de hospedagem de forma geral, totalizam 60 funcionários.

Com relação aos estabelecimentos de alimentação, foi fornecido pela Secretaria de Turismo uma relação dos equipamentos de alimentação do município. A partir desta lista a equipe técnica identificou aqueles com infraestrutura mínima para atender os visitantes e turistas que chegam a Pirassununga. A seguir, será apresentado o registro dos 114 empreendimentos no setor de alimentação.

Quadro 7 – Estabelecimentos de Alimentação.

Estabelecimentos de Alimentação	
Restaurante Beira Rio	Sabor Caseiro
Restaurante César	Palladares
Restaurante Done	Restaurante e Choperia D. Túnica
Restaurante Ki-Peixe	Polillo
Restaurante Pata Negra	Restaurante Bisteca de Ouro
Restaurante Terraço	Santa Comida
Restaurante Paladar do Peixe	Restaurante Djalma
Restaurante Cantinho do Peixe	Augusta Restaurantes
Restaurante Figueira	Armazém Bar Brasil
Delicatessen	Don Pepe Rotisserie
Casa da Tilápia	Ponto Chic
O Fuxico Restaurante	Tertúlia Restaurante
Done Bar e Restaurante	De Maria
Panelinha grill	Venda do Perceu
Restaurante Mestre Cuca	Pesque Pague Campo Alto
Restaurante Tempero	Rancho do Carmo
Mistura Fina	Recanto Andreeta
Bar Império do Rock	Venda Cafundó Bar e Restaurante
Restaurante Brasinha	Steak Store Boutique de Carnes Especiais e Restaurante
Restaurante e Chopperia Gregghi	Kikão lanches

Rosim Churrascaria	LEAL'S BBQ
Espetinhos Beer	La Ventana Hamburgueria
Santo Espeto	Faburger
Restaurante Nori Temakeria	Mc Donald's
Bianchi Bistrô	Boteco da Avenida
Ubashi	Bravio Burgues
Smart Sushi	Seu Cão
Haruy Sushi	Pedra Doces e Salgados
Bob's	Pimenta Doce Doceria
Burger King	Nadeje Rotisserie
Brutus Burger	Sensação Lanchonete Sorveteria
Hamburgueria Seo Alba	Panificadora São José
Instinto Burger & Steaks	Panificadora Renata
Casa dos Pães	Panificadora Marconi
La Turkita Esfihas & Kibes	Cafeteria Miruka
Bob Esfiha	Segredos de Família Café
Laranja Café	Love Cookies
Lespresso Cafés	Paiol Avenida Café
Inverno D'Italia	Pizzaria Baronesa
Pizzaria Don Rafaelle	Pizzaria Don Rei
Duke Pizza	Casa Madre Pizzaria e Forneria
Pizzaria Caprioli	Carol Pizzas
Pizza Bonna Massa	Dom Romeu Pizzaria
Pizzaria do Lago	Pizzaria e Esfiharia Manchelle
Nono Passine	Marcondes açaí
Açaí Barra	Gelato Borelli
Sorveteria Cenzi	Flipper Sorvetes
Palácio do Sorvete	Divino Gelato
Juninho Sorvete	Pastelaria Fugi
Pastelaria AKIME	Pastelaria Mais Sabor
Eva's Pastéis	PUB 77
Pastelaria Higa	Batat's
Boutique In	Bodeguita Bar
Don Tchay Bar	Hangar Pub

Bar do Fefo	No trabalho
Bar do Preto	Bar do Chico
Nono Passine	Marcondes açaí

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

A seguir, será apresentado tabela referente a empregabilidade no setor alimentação e tipologia dos equipamentos de Alimentação.

Tabela 3 – Tipologia dos Equipamentos de Alimentação

Tipologia dos Equipamentos de Alimentação	Quantidade
Restaurante Cachoeira de Emas	9
Restaurantes Urbanos	24
Restaurantes Rurais	5
Churrascarias	4
Comida Oriental	4
Hamburgueria	12
Hot Dogs	1
Doces e Salgados	4
Padarias	4
Esfiharias	2
Pizzarias	12
Sorvetes e Açaí	8
Pastelarias	5
Bares e Pubs	13
Cafeteria	7
TOTAL	114

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

Tabela 4 – Empregabilidade no setor gastronômico de Pirassununga.

	FIXO	TEMPORÁRIO
Gerência	37	
Administração	16	
Chefe de cozinha	17	
Auxiliar de cozinha	102	
Barman	1	

maitre	1	
Garçons	52	
Limpeza/manutenção	14	
Outros	62	
Temporário	-	137
TOTAL	302	137

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

Com relação aos atrativos ou pontos turísticos abertos à visitação seguem no Quadro 8 e são parte da Oferta Turística Original, sobre a qual é composta pelos atrativos culturais e naturais existentes em Pirassununga. Os atrativos foram divididos em atrativos naturais, atrativos culturais, realizações técnicas e científicas e atividades econômicas, e suas fichas englobam desde questões administrativas e ambientação, a formas de comercialização, características históricas.

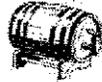
Estas possibilidades de turismo, de acordo com a terminologia de segmentação preconizada pela Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, são **Turismo Cultural com destaque para gastronomia, Turismo Rural, Turismo Religioso, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo de Estudos e Intercâmbio, Turismo de Aventura, Turismo de Pesca e Ecoturismo.**

Com relação aos atrativos turísticos naturais e histórico-culturais especificamente, aqueles em que constar um (P) são considerados atrativos potenciais, portanto não abertos à visitação ou ainda não preparados para recepção de fluxos turísticos. Os atrativos relacionados a seguir em que não constar esta restrição os mesmos são considerados turísticos, ou seja, aptos a receber fluxos turísticos, embora alguns mereçam aprimoramentos ou mesmo revitalização. Alguns dos atrativos turísticos são considerados tecnicamente como pontos turísticos e não atrativos turísticos. A diferença relacionada a esta questão é que os pontos turísticos não oferecem atividades programadas e os atrativos turísticos, por sua vez, possuem atividades programadas.

Quadro 8 -- Atrativos Naturais e Culturais de Pirassununga (SP).

ATRATIVOS E PONTOS TURÍSTICOS	
Atrativos Turísticos Naturais e Culturais (Turismo Cultural, Turismo Rural, Turismo Religioso, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo de Estudos e Intercâmbio, Turismo de Aventura, Turismo de Pesca e Ecoturismo.)	
	Santuário Diocesano Senhor Bom Jesus dos Aflitos
	Biblioteca Municipal Chico Mestre
	Academia da Força Aérea
	Parque Municipal Temístocles Marrocos Leite (P)
	Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli
	Palácio da Educação
	Horto Florestal
	ICMBio
	Relógio de Sol
	Instalações do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado / Exército
	Cachoeira de Emas / Rio Mogi Guaçu
	Teatro de Arena (P)

Handwritten signature or initials.

	Aeroclube
	Indústria Müller de Bebidas - Cachaça 51
	Indústria de Bebidas Pirassununga - Cachaça 21
	Cachaça Ramalho
	Cachaça Scherma
	Cachaça Pavão
	Cachaça Faísca
	Cachaça Naressi
	Cachaça Bayu
	Alambique Sapucaia
	Museu da Cachaça – Adegas Therense
	Semana Nenete de Música Caipira
	Apiário Apis K3
	Apiário João do Mel
	Apiário Scherma

	<p>Hípica Vista Alegre</p>
	<p>Antiquário Anhanguera</p>
	<p>Pesque e Pague Buracão</p>
	<p>Recanto Andreetta</p>
	<p>Pesque Pague Campo Alto</p>
	<p>Venda do Perceu</p>
	<p>Venda Cafundó</p>
	<p>Império do Rock</p>
	<p>Restaurante do César</p>
	<p>Beira Rio</p>
	<p>Brasinha</p>
	<p>Steakstore</p>
	<p>Castelinho</p>

	Prédio IEP
	Instalações da USP
	Fábrica e Camping de Trailers - Motor Trailer do Brasil

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

A seguir apresentamos as **festas, comemorações e atividades realizadas em Pirassununga**, os referidos eventos e manifestações populares desenvolvidos no município constituem uma base para o Calendário de Eventos Turísticos.

Quadro 9 – Calendário de Eventos de Pirassununga

MÊS	EVENTO	REALIZAÇÃO
JANEIRO	Descida de Boias	Espontâneo
FEVEREIRO	Carnaval	Secretaria de Cultura e Secretaria de Turismo
ABRIL	Festival de Teatro Cacilda Becker	Secretaria de Cultura
MAIO	Festa do Trabalhador	Secretaria de Cultura e Secretaria de Turismo
	Semana Municipal de Capoeira de Pirassununga	Grupo de Capoeira, Secretaria de Cultura, Secretaria de Turismo e Secretaria de Esportes
JUNHO	Semana Dr. Fernando Costa	Secretaria de Cultura
	Dia da Comunidade Italiana	Câmara Municipal de Pirassununga
JULHO	Semana Nenete de Música Caipira e Festival de Viola de Pirassununga	Secretaria de Cultura e Secretaria de Turismo
	Semana de Literatura Dr. Celso Augusto de Assumpção,	Secretaria de Cultura
AGOSTO	Semana do Aniversário da Cidade	Secretarias de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Turismo
	Semana de Artes Plásticas Benedito Francisco de Oliveira	Secretaria de Cultura e Secretaria de Turismo

	Domingo Aéreo	Academia da Força Aérea de Pirassununga
SETEMBRO	Semana da Pátria	Secretaria Municipal de Educação
	Desfile Cívico da Independência	Secretaria Municipal de Educação
	Concurso de Fanfarras Maestro Eufrosino Azevedo	Secretaria de Cultura, Secretaria de Turismo e Secretaria de Educação
OUTUBRO	Festa do Dia da Criança	Secretaria de Cultura, Secretaria de Turismo e Secretaria de Educação
	Moto-Mãe	MotoGrupo
	MAIP – Mostra de Arte Infantil de Pirassununga Prof. Luiz Gonzaga Neves Melo	Secretaria Municipal de Educação
NOVEMBRO	Semana da Consciência Negra	Secretaria de Cultura
	Semana Thatu Pereira de Música	Secretaria de Cultura
	Festivais de Dança	Conservatório Municipal Cacilda Becker, Escola Artístico e Cultural de Pirassununga (EACP) e Allegro Studio de Dança
DEZEMBRO	Festivais de Dança	Conservatório Municipal Cacilda Becker, Escola Artístico e Cultural de Pirassununga (EACP) e Allegro Studio de Dança
	Dia da Piracema	Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Turismo
	Projeto Natal	Secretaria de Cultura, Secretaria de Turismo e Secretaria de Educação

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura, (2024).

Importante ressaltar a necessidade da unificação do calendário de eventos especificamente turístico/culturais, identificando potenciais eventos e ratificando-se eventos já tradicionais. Salienta-se ainda que, o calendário de eventos é de extrema importância para um município por várias razões, sendo:

- **Atratividade turística:** Um calendário bem elaborado e diversificado atrai turistas, tanto locais quanto de outras regiões, interessados em participar de eventos.

específicos, como festivais gastronômicos, festas tradicionais, shows, feiras, entre outros.

• **Movimentação da economia local:** Eventos turísticos aumentam a demanda por serviços como hospedagem, alimentação, transporte e comércio local, beneficiando diretamente a economia do município.

• **Geração de empregos temporários:** Eventos de grande porte demandam mão de obra temporária, o que pode ser uma oportunidade de geração de empregos para a população local.

• **Divulgação da cultura e tradições locais:** Eventos culturais, tradicionais e populares ajudam a preservar e divulgar a cultura e as tradições do município, contribuindo para a identidade local e o fortalecimento da comunidade.

• **Fomento ao turismo sustentável:** Um calendário bem planejado pode promover o turismo sustentável, incentivando práticas responsáveis que respeitem o meio ambiente e a comunidade local.

• **Aumento da arrecadação de impostos:** Com o aumento do fluxo turístico, a arrecadação de impostos como ISS e ICMS também tende a crescer, beneficiando os cofres públicos municipais.

Por essas razões, é fundamental que os municípios de interesse turístico invistam na elaboração e divulgação de um calendário de eventos atrativo e bem estruturado, que possa potencializar os benefícios econômicos, sociais e culturais do turismo para a região.

Nos próximos Quadros serão demonstrados uma relação da Inventariação dos serviços de agenciamento de viagens, transportadoras turísticas, taxistas, dos espaços para eventos, lazer e esportes e de organizadores de eventos em geral, sendo possível confirmar o potencial existente de Pirassununga.

Portanto, segue a seguir, a relação de outros serviços relacionados com a atividade turística de Pirassununga.

Portanto, a seguir, a relação de outros serviços relacionados com a atividade turística de Pirassununga.



Quadro 10 – Agências de Viagens e Turismo.

NOME	ENDEREÇO	CONTATO
BWM PRODUÇÕES CADASTUR 24.719.057/0001-03	6 de Agosto Bairro Vila Nova 13632-300	(19) 3561-1917
CAMINHOS TURISMO AGÊNCIA VIAGEM LTDA – ME CADASTUR 05.402.955/0001-99	Duque de Caxias Bairro Centro 13630-095	(19) 3563-2008
CIECIE CADASTUR 32.552.907/0001-50	Paschoal Gallo Bairro Jardim Petrópolis 13634-312	(19) 9776-8968
DICAS DE VIAGEM MRCADASTUR 48.639.969/0001-33	Jesus Antonio Pagotti Bairro Terrazul BA 13638-445	(19) 7148-5904
JLG VIAGENS E TURISMO LTDA ME CADASTUR 11.208.599/0001-70	Bom Jesus, 416 sala 3 Bairro Centro 13630-105	(19) 3561-9661
JOY INTERCÂMBIO E VIAGENS CADASTUR 26.102.307/0001-97	15 de Novembro 654 Bairro Centro 13630-140	(19) 99670-9687
Jussi Travel CADASTUR 43.691.967/0001-70	Joaquim Procópio de Araújo 2193 Bairro Centro 13631-020	(19) 99821-2646
KOLTUR VIAGENS E TURISMO CADASTUR 15.108.219/0001-86	Rua Capitão Vasconi 365 Bairro Jardim Primavera 13636-352	(19) 3565-6028
LEANDRO EXCURSÕES E TURISMO LTDA – ME CADASTUR 02.198.210/0001-61	Luís Teracin 479 Bairro Vila Pinheiro 13630-378	(19) 2134-3661 (19) 99991-1162
LUAR VIAGENS E TURISMO CADASTUR 21.934.089/0001-33	Joaquim Ament, 1653 Bairro Jardim Europa 13634-502	(19) 9717-7172
MARCELA FELICIANO CADASTUR 52.843.454/0001-28	E09 Vila dos Sargentos e Suboficiais 13643-014	(19) 9936-5909
NANI Serviços Especializados CADASTUR 07.554.606/0001-18	Siqueira Campos, 4144 – 24A Bairro Centro 13631-018	(19) 99169-3075
PIRASSUNUNGA TURISMO CADASTUR 61.731.444/0001-91	13 de Maio 2740 Bairro Centro 13631-030	(19) 98128-1885
POR DO SOL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME CADASTUR 67.382.374/0001-90	Prudente de Moraes 3070 Bairro Centro 13630-070	(19) 3561-5566
R.O. SILVA TURISMO CADASTUR 47.369.661/0001-52	Zênia Bairro Jardim São Fernando 13631-135	(19) 3562-6494

REGINA JARDIM TURISMO CADASTUR 48.172.738/0001-40	Germano Dix 3030 Bairro Jardim Carlos Gomes 13633-010	(19) 99177-5247
VOAR INFINITY CADASTUR 54.445.078/0001-49	Paraguai 73 Bairro Jardim São Valentim 13635-063	(41) 8481-5430
CVC Pirassununga CADASTUR: Não	Rua Bom Jesus, 416 - bairro: Centro	(19) 3561-9661 / (19) 99997-8468
Flyworld Viagens CNPJ: 38.166.942/0001-17 CADASTUR: Não	Rua José de Franceschi, 518 - bairro: Jardim Margarida	(19) 99668-9096
Roberto Donizetti Bragagnollo CNPJ: 21.705.452/0001-49 CADASTUR: Não	Rua Reverendo Belmiro de Andrade, 329 - bairro: Vila Pinheiro	(19) 3561-1381
Paratii Viagens CNPJ: 28.412.267/0001-05 CADASTUR: Não	Rua Riachuelo, 415 - bairro: Centro	(19) 99206-6230

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

Quadro 11 – Transportadoras Turísticas.

NOME	ENDEREÇO	CONTATO
ACN Transportes Turísticos LTDA EPP CNPJ: 02.270.984/0001-56 CADASTUR: Sim	Rua Pereira Bueno, 788 - bairro: Centro	(19) 3554-2557
CARVAN Locações e Fretamento LTDA CNPJ: 29.666.863/0001-84 CADASTUR: Sim	Rua Bento Dix, 877 - bairro: Rosário	(19) 3563-2254
Baldin Fretamento e Turismo LTDA CNPJ: 08.530.184/0001-03 CADASTUR: Não	R. das Orquídeas, 329 - bairro: Jardim São Fernando	(19) 3628-3370
Fênix Tur CNPJ: 40.223.486/0001-41 CADASTUR:	Rua Noel Martins, 4501 - bairro: Parque Terras de Santa Maria	(19) 99980-1116
Rota Turismo e Fretamento LTDA CNPJ: 10.557.132/0001-72 CADASTUR: Não	Rua Guilherme Berger, 901 - bairro: Jardim São Valentim	(19) 99297-4923
V.P. Locações e Vans LTDA CNPJ: 28.402.107/0001-85 CADASTUR: Sim	Rua Siqueira Campos, 5212 - bairro: Centro	(19) 99881-2971
R.O.SILVA TURISMO CNPJ: 47.369.661/0001-52 CADASTUR: Sim	Rua Zinia, 237 - bairro: Jardim São Fernando	(19) 3562-6494

Melo Van Fretamento e Turismo LTDA CNPJ: 44.799.257/0001-20 CADASTUR: Sim	Rua Lisette Wegmuller, 1388 - bairro: Jardim Ferrarezzi	(19) 99859-1918
--	---	-----------------

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

Quadro 12 – Taxistas e pontos de táxi em Pirassununga.

TAXISTAS / PONTOS DE TÁXI	
NOME / TELEFONE	ENDEREÇO
Márcia Cristina Bueno Pavão	Ponto 1: Rua dos Lemes, Estação Rodoviária
Édison Fernando Caneo	Ponto 1: Rua dos Lemes, Estação Rodoviária
Rivail Donizetti Calherani Zero	Ponto 1: Rua dos Lemes, Estação Rodoviária
Maurício Bercke	Ponto 1: Rua dos Lemes, Estação Rodoviária
Adão Donizetti Paulino	Ponto 1: Rua dos Lemes, Estação Rodoviária
André Donizetti Paulino	Ponto 1: Rua dos Lemes, Estação Rodoviária
Laerte Bettini	Ponto 2: Duque de Caxias, entre Rua General Osório e José Bonifácio - "Pernambucanas"
Luiz Carlos Moraes	Ponto 2: Duque de Caxias, entre Rua General Osório e José Bonifácio - "Pernambucanas"
Sérgio Lucas Baldin	Ponto 2: Duque de Caxias, entre Rua General Osório e José Bonifácio - "Pernambucanas"
Danilo Eduardo Cardoso	Ponto 2: Duque de Caxias, entre Rua General Osório e José Bonifácio - "Pernambucanas"
Antônio Guilherme Poletti	Ponto 2: Duque de Caxias, entre Rua General Osório e José Bonifácio - "Pernambucanas"
Júlio César de Souza Bueno	Ponto 3: Siqueira Campos, entre as Ruas José Bonifácio e General Osório, próximo ao Instituto de Educação
Alceu de Godoy Carvalho	Ponto 3: Siqueira Campos, entre as Ruas

	José Bonifácio e General Osório, próximo ao Instituto de Educação
Valdir Pereira da Silva	Ponto 3: Siqueira Campos, entre as Ruas José Bonifácio e General Osório, próximo ao Instituto de Educação
Luiz Pedro de Oliveira	Ponto 3: Siqueira Campos, entre as Ruas José Bonifácio e General Osório, próximo ao Instituto de Educação
Aparecido Isaías Silveira	Ponto 3: Siqueira Campos, entre as Ruas José Bonifácio e General Osório, próximo ao Instituto de Educação
Rovilson de Bastos	Ponto 3: Siqueira Campos, entre as Ruas José Bonifácio e General Osório, próximo ao Instituto de Educação
Ricardo Dionizio de Souza	Ponto 3: Siqueira Campos, entre as Ruas José Bonifácio e General Osório, próximo ao Instituto de Educação
José Benedito da Cruz	Ponto 3: Siqueira Campos, entre as Ruas José Bonifácio e General Osório, próximo ao Instituto de Educação
Valdir Edvaldo Baladore	Ponto 4: Siqueira Campos, entre as Ruas José Bonifácio e General Osório
Elenilda Dionízio de Souza	Ponto 4: Siqueira Campos, entre as Ruas José Bonifácio e General Osório
Luiz Carlos Eduardo	Ponto 4: Siqueira Campos, entre as Ruas José Bonifácio e General Osório
Edwen Mantovani Nóbrega	Ponto 4: Siqueira Campos, entre as Ruas José Bonifácio e General Osório

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

O município também abriga um conjunto de motoristas que realizam transporte locomotivo por meio de aplicativos da UBER, 99 e DL, onde ocorre a solicitação dos serviços pelo aplicativo da própria empresa, disponível via sistema Android e IOS.

A relação de Guias de Turismo cadastrados no CADASTUR será destacada no Quadro a seguir, profissão esta que tem a função e papel de orientar e apresentar locais e pontos turísticos, além de direcionar o turista durante o embarque e desembarque, mantendo o grupo informado durante todo o passeio sobre os aspectos culturais, históricos, ambientais e sociais. *ef*

Quadro 13 – Guias de Turismo em Pirassununga

NOME	CONTATO
MARCIA REGINA CANTELI BALDIN CNPJ: 37.366.860/0001-53 Cadastur: Sim	(19) 97124-4737
ELIANE ANDREIA BOSCHIM CPF: 25.611059.33-8 Cadastur: Sim	(19) 99350-9999
GISELE FERNANDA MARTINELI CPF: 25.116825.14-9 Cadastur: Sim	(19) 3562-6494
PATRÍCIA MONTEIRO DO CARMO CPF: 25.524712.11-0 Cadastur: Sim	(19) 3561-6247
ROSANA DE SOUSA BARROS CPF: 25.783864.61-5 Cadastur: Sim	(19) 99358-6400
WANDER BILL BALDIN CPF: 25.857006.20-0 Cadastur: Sim	(19) 99698-1118

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

Os próximos Quadros elencarão os principais espaços utilizados para realização de eventos em Pirassununga, como também os organizadores de eventos existentes e as instalações esportivas para eventos de lazer.

Quadro 14 – Espaços para Eventos em Geral.

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE
Espaço Colonial	Rod. Anhanguera, Km 207 - Distrito Industrial	(19) 3561-5780
PiraHall	Rod. Anhanguera, Km 210 - Taboão	(19) 99691-4608
Espaço Marangoni	Rua Aristóteles de Oliveira, 1258 - Vila Santa Terezinha	(19) 99672-8210
Buffet Nery Festas e Eventos	Rua Antônio Augusto Guelli, 664 - Parque Clayton Malaman	(19) 99120-1742
Célia Festas	Rua José Grisi, 301 - Vila Pinheiro	(19) 98200-6743

Castelo do Treviso Festas e Lazer	Rua Nelson Augusto de Souza, 207 - Jardim Treviso	(19) 99848-5582
Buffet Los Sapitchos	Rua Almiro Costa Rodrigues, 312 - Res. Vila Romana	(19) 99120-2983
Espaço Gebra	Rua Duque de Caxias, 1789 - Vila Esperança	(19) 99634-4021
Centro de Convenções "Prof Fausto Victorelli"	Av. Painguás, 2014 - Vila Guimarães	(19) 3563-0530
Teatro Municipal Cacilda Becker	Rua Siqueira Campos, 1290 - Centro	(19) 3562-5657
Instituto de Educação de Pirassununga	Rua José Bonifácio, 45 - Centro	(19) 3561-3681
Complexo Poliesportivo "Prof Edirez da Silva Peres"	Av. Pires Médici - Jardim Carlos Gomes	(19) 3561-1101 (19) 3561-7349
Clube Pirassununga	Rua Siqueira Campos, 2003 - Centro	(19) 3561-4919
Clube Atlético Pirassununguense	Av. Newton Prado, 1783 - Centro	(19) 3561-1467
Centro Cultural de Eventos "Dona Belila"	Rua Duque de Caxias, 2259 - Centro	(19) 3561-1950
Teatro de Arena "Orlando dos Santos"	Cachoeira de Emas	(19) 3562-1207
Ginásio Poliesportivo da AFA	Estrada de Aguaí, s/n - Campo Fontenelle	(19) 3565-7000
Independente Futebol Clube	Av. Joaquim Cristóvão, 245 - Centro	(19) 3562-8776
Aeródromo Municipal "Antônio Carlos Favaro"	Rua Siqueira Campos, 4609 - Jardim Santos Dumont	(19) 3561-1480

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

8

Quadro 15 – Organizadores de eventos em geral.

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE
Eventos Exclusive	Rua Siqueira Campos, 4090 - Vila Industrial	(19) 3561-3580
Grupo Mérito	Rua João Antônio Canoas, 1420 - Jardim Ferrarezzi	(19) 2134-2954

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

Quadro 16 – Instalações esportivas públicas para eventos de lazer.

INSTALAÇÕES PÚBLICAS			
NOME	ENDEREÇO / ATENDIMENTO	TELEFONE	EQUIPAMENTOS
Complexo Poliesportivo "Professor Edirez da Silva Peres"	Av. Pres. Médici, s/n - Jardim Carlos Gomes Atendimento ao público: Segunda à Sexta-Feira / 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h	(19) 3561-1101 (19) 3561-7349	Piscina Olímpica Ginásio Dr. Lauro Pozzi CEFE (Centro de Educação Física e Esportes) Presidente Médici Estádio Olímpico e de Futebol
Estádio Bellarmino del Nero	Av. Newton Prado, 1783 - Centro		Campo de Futebol Arquibancada
Estádio Armando Boito	Av. Joaquim Cristóvão, 245 - Vila Santa Terezinha		Campo de Futebol

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

Quadro 17 – Instalações esportivas privadas para eventos de lazer.

INSTALAÇÕES PRIVADAS			
NOME	ENDEREÇO / ATENDIMENTO	TELEFONE	EQUIPAMENTOS
Clube Pirassununga	Rua Siqueira Campos, 2003 - Centro	(19) 3561-4922	- Aula de Alongamento - Aula Hiit - Ballet - Basquete - Bocha - Brinquedoteca - Campo Society

			<ul style="list-style-type: none"> - Circuito Funcional Adulto - Educativo de Corrida - Futebol - Futsal - Hidro-Jump - Hidroginástica - Jazz - Jump Ritmos - Karatê - Musculação - Natação - Natação para bebês - Sauna - Sinuca - Spinning - Step - Tênis - Trabalhos Manuais - Treinamento Funcional Kids - Vôlei - Vôlei Adaptado - Yoga
--	--	--	--

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

A seguir, será apresentado toda a cadeia produtiva e outros serviços e equipamentos do turismo que se encontram cadastrados no CADASTUR em Pirassununga.

3.2.6 CADASTUR

Segundo o Ministério do Turismo, o CADASTUR – Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos é o cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor turístico. O cadastro permite ao prestador atuar de acordo com a Lei do Turismo, por meio da emissão do Certificado CADASTUR.

Desta forma, a quantidade de estabelecimentos denotados no Quadro 17 teve como base o levantamento virtual junto ao próprio site do CADASTUR, com as informações atualizadas até abril de 2024, disponibilizadas pelo Ministério do Turismo Brasil.



Quadro 18 – Empresas Cadastradas no CADASTUR.

Segmento	Quantidade Até abril de 2024
Restaurante, Cafeteria, Bar e Similares	02
Meio de Hospedagem	02
Agência de Turismo	17
Transportadora Turística	06
Organizadores de Eventos	01
Prestador Especializado em Segmentos Turísticos	03
Guia de Turismo	06
Locadora de Veículo	01
TOTAL:	38 Empresas cadastradas²

Fonte: CADASTUR – Ministério do Turismo Brasil (2024).

É extremamente importante para um Município que almeja se qualificar como Município de interesse Turístico possuir empreendimento da cadeia produtiva do turismo cadastrados no CADASTUR, desenvolvido pelo Ministério do Turismo no Brasil.

Desta forma, notou-se que Pirassununga abrange cerca de **38 empreendimentos cadastrados**.

Razão essa, que recomendamos que Secretaria de Turismo, por meio das ações inseridas nos Programas e Projetos voltados ao CADASTUR, e juntamente com a iniciativa dos empreendedores do Setor de Hospedagem, Alimentação e Organizadores de Eventos, continuem realizando e incentivando seus cadastros visando legalizar e formalizar a prestação de serviços em turismo e contribuir para a visibilidade do município e dos empreendimentos.

No item 3.2.7 serão apresentadas informações relacionadas à caracterização da Demanda Turística do município de Pirassununga tendo como referência o Estudo de Demanda Turística Real 2023, volume que é parte integrante do Plano Diretor de Turismo.

² A quantidade de empreendimentos cadastrados no CADASTUR foi consultada diretamente no *site* do CADASTUR no Ministério do Turismo. O *site* recebe atualizações diárias, portanto, a quantidade de estabelecimentos elencados no Quadro pode ser diferente dos estabelecimentos levantados no Inventário da Oferta Turística. <<https://cadastur.turismo.gov.br/hotsite/#!/public/capa/entrar>>.

3.2.7 Demanda Turística

A Pesquisa de Demanda Turística Real reporta-se aos visitantes presentes numa destinação turística em um determinado momento, sendo este, um recorte espacial e temporal, tendo como objetivo compreender os diferentes aspectos de uma determinada realidade. A equipe técnica da **Leal Consultores e Associados** aplicou, analisou e tabulou 514 (quinhentos e quatorze) questionários aplicados no ano de 2023. As pesquisas foram realizadas no mês de dezembro.

Os locais de aplicação foram: Atrativos Turísticos, Meios de Alimentação, Meios de hospedagens, Centro/Ruas do Comércio, AFA - Academia da Força Aérea / USP – Universidade de São Paulo Campus Pirassununga e Eventos.

Comércio, AFA - Academia da Força Aérea / USP – Universidade de São Paulo Campus Pirassununga e Eventos.

Diante do atual cenário econômico, percebe-se que turistas e excursionistas estão procurando novas opções para viajar. Uma dessas alternativas é o turismo de proximidade, no qual se busca explorar e visitar destinos próximos à cidade de origem.

A Pesquisa de Demanda Turística é essencial para compreender as preferências, necessidades e comportamentos dos turistas, auxiliando assim, a indústria do turismo, a tomar decisões e a desenvolver estratégias efetivas. Sendo assim, o estudo tem como objetivo observar o comportamento dos visitantes de uma destinação turística, identificando motivações para realizar a viagem, bem como, a percepção dos entrevistados quanto à infraestrutura da cidade.

Salienta-se ainda que, identificar o perfil socioeconômico ajuda a compreender as características e particularidades dos participantes da pesquisa, possibilitando compreender os padrões de comportamento e necessidades específicas de determinados grupos sociais, contribuindo assim, para formulação de políticas públicas eficazes.

O perfil dos visitantes abordados no presente estudo, 56% eram do sexo feminino e 44% do sexo masculino. O maior percentual, informou estar viajando em grupo familiar seguido dos casais sem filhos. A faixa etária predominante foi de 19 a 45 anos, representado por 76%. O nível escolar de 58%, foi ensino médio, seguido de 17% que informaram possuir técnico profissionalizante. A renda familiar,

observa-se que 94% dos entrevistados se enquadram em uma faixa de R\$ 1.301,00 a R\$ 3.900,00.

Com base na análise conclui-se ainda que, dos turistas e excursionistas que visitaram Pirassununga em 2023, 45% residem em municípios com até 100 km do município, e deixou o uso do próprio automóvel com maior percentual de preferência para realizar a viagem. Dentre os principais motivos para realizar a viagem, o Lazer teve maior percentual, seguido de visita a familiares e negócios/trabalho. Aqueles que estavam a lazer, apontaram a Natureza/ecoturismo, como principal atrativo.

A principal fonte de informação para realizar a viagem, observa-se que o maior percentual já conhecia o destino e aqueles que não conheciam obtiveram informação junto a amigos/parentes, organizando assim a viagem por conta própria sem auxílio de agências de turismo.

Os entrevistados que optaram por pernoitar na cidade, 53% o fizeram por 4 a 7 dias, seguido de 20% que apontaram estada de 3 dias. O meio de hospedagem no destino de maior destaque foi a casa de amigos/parentes, seguido dos hotéis.

Diante das avaliações sobre a infraestrutura de Pirassununga com base na percepção do entrevistado, ressaltamos que o resultado trata-se de um recorte temporal e espacial. Em uma pesquisa de campo, refere-se à delimitação do período e da área geográfica, ou seja, local da aplicação da pesquisa. Ressaltamos ainda, que o resultado levou em consideração a perspectiva do entrevistado naquele dado momento.

Com base na avaliação: Limpeza Urbana, Segurança Pública, Sinalização Turística, Serviço de Táxi, Telecomunicação e Internet, tiveram expressivo percentual de satisfação. Mesmo sendo baixo o percentual, itens foram percebidos e avaliados como ruim.

Os Restaurantes/alimentação, teve 100% de satisfação, todos avaliaram de forma positiva, já a hospedagem, apenas 5%, considerou ruim. Os Atrativos Turísticos e Preços Praticados, 67% avaliaram de bom a muito bom os serviços, porém, itens, foram avaliados como ruim a muito ruim por 33%.

A Diversão Noturna, 56%, avaliou de forma positiva e 43%, considerou ruim. A Informação Turística 48%, avaliou como ruim e, 51%, considerou bom e muito bom. Finalizando, os serviços de: Guia de Turismo e Passeios /City Tour tiveram expressivo percentual de avaliação negativa.

Salientamos, que de acordo com a experiência do turista, algumas percepções sobre determinado tema ficam restritas, importante esclarecer ainda, que nem todos os serviços são utilizados pelo visitante. O resultado obtido quanto à avaliação da

infraestrutura do município, é essencial para o desenvolvimento do planejamento e fomento da atividade turística do município.

Um município que visa atender aos anseios de uma demanda e fomento da atividade turística, precisa se atentar para os itens que agradam e desagradam os visitantes, buscando sempre a melhoria contínua do serviço ou atividade ofertada.

Mesmo diante de todos os apontamentos, em nível de satisfação e insatisfação, o presente estudo observou que 100% dos entrevistados apresentaram pretensão em conhecer melhor a cidade e seus potenciais atrativos.

3.2.8 Qualificação da Cadeia Produtiva do Turismo

Uma das abordagens da Lei Estadual Complementar 1.261/2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas, refere-se à capacitação dos gestores e operacionais da cadeia produtiva do turismo.

O Município de Pirassununga realizou em parceria com o Senar e Sindicato Rural Curso de Turismo Rural e Curso de Formação da Rota da Cachaça. A ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug também tem na sua grade escolar o Curso de Turismo Receptivo.

Portanto, é possível concluir que a Secretaria de Cultura e Turismo de Pirassununga vem trabalhando junto com o SENAR, SENAC e Escolas Técnicas o fomento de cursos de capacitação aos interessados do Trade Turístico e estudantes, no intuito de capacitá-los e prepará-los para futuros investimentos, além das construções de produtos e atendimento de qualidade.

Por existir este potencial no Turismo Rural e Gastronômico no município, a equipe técnica da Leal Consultores e Associados sugere que o Sindicato Rural de Pirassununga em parceria com o SENAR, comece a intensificar a oferta de cursos voltados para o Turismo, como exemplo o Turismo Rural, Turismo Rural Pedagógico, Queijos Artesanais, Uso de produtos típicos na Gastronomia, mais cursos voltados ao Processamento Artesanal de alimentos, entre outros.

Da mesma forma, recomendamos que o SEBRAE e Escolas Técnicas, continuem a investir na capacitação de estudantes e empreendedores locais para a sensibilização e compreensão da atividade turística e no estímulo da abertura de novos empreendimentos para fomentar o setor em Pirassununga, oferecendo cursos



que potencialão a qualidade na gestão dos negócios turísticos, atendimento ao cliente, hospitalidade, artesanato, gastronomia, economia criativa e consultorias gratuitas com estudos de viabilidade de recursos turísticos potenciais.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'S' or similar character.



**CAPÍTULO 4 – CONCEPÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PLANOS DE
AÇÃO, PROGNÓSTICO – DIRETRIZES – PROGRAMAS –
PROJETOS.**

8

4 Concepção de Estratégias

Neste Capítulo será tratado sobre o Prognóstico, juntamente com as Diretrizes, os Programas e os Projetos resultantes do presente estudo, de modo que o planejamento estratégico se dê como consequência do Inventário da Oferta Turística, do Diagnóstico Turístico e das Pesquisas de Demanda Turística Real.

Nesta etapa a participação social foi validada e se legitimou por meio dos Encontros Técnicos Temáticos com públicos de interesse (Vereadores, Associação Comercial e Industrial de Pirassununga – ACIP, Sincomércio, Sindicatos, Entidades, Faculdades e Associações de Pirassununga, Conselhos e Artesanato de Pirassununga, Secretários Municipais, Meios de Alimentação, Hospedagem e Atrativos Turísticos e Cachoeira de Emas) em reuniões que serão apresentadas nas Diretrizes do Plano.

4.1 Prognóstico

O Prognóstico consiste na previsão de como será a evolução do turismo no município mediante a construção dos cenários: otimista, neutro e pessimista. A análise dos cenários auxilia na identificação dos pontos críticos, sobre os quais deverá recair a atenção da equipe de trabalho durante a definição das diretrizes e estratégias do Plano Diretor de Turismo.

Embora existam virtudes e determinados pontos críticos, bem como itens a serem aprimorados na destinação, apurou-se que de modo geral Pirassununga demonstrou um **cenário OTIMISTA** para o desenvolvimento da atividade turística no futuro isto por conta de seu conjunto de atrativos turísticos expressivos, a potencialidade de outros segmentos alternativos, criação de leis/instrumentos básicos e complementares que contribuem para o desenvolvimento do turismo, a diversidade de meios de alimentação, eventos municipais, sua influência regional na educação como Universidade de São Paulo (USP) e Academia da Força Aérea (AFA), conta ainda com extensa área natural, com cachoeiras, trilhas e áreas de preservação ambiental, que atraem turistas em busca de contato com a natureza e atividades ao ar livre, ocasionando-se em um cenário promissor para o fomento da atividade no município.

Quadro 19 – Construção de Cenários.

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS	
Dimensão	Cenário
Caracterização da região	<p>A Caracterização da Região de Pirassununga demonstrou ser promissora e estratégica, visto que o município abrange uma extensa área de 727,6 km² cheio de riquezas naturais. Diante da localização geográfica, o turismo rural é bem presente em Pirassununga, com variadas opções de cachoeiras. Lá se faz boa cachaça e há diversos roteiros para conhecer e degustar a iguaria. Ao visitar Pirassununga, é possível obter experiências com o valor histórico-cultural que o local possui. Pirassununga está localizada no interior do estado de São Paulo, na região sudeste do Brasil. A cidade faz parte da região administrativa de Campinas e está a aproximadamente 210 quilômetros da capital do estado, São Paulo, principal destino emissor de turistas do Brasil. Ribeirão Preto também está próximo, tendo uma localização de apenas 107 km de distância, possibilitando utilizar o elevado fluxo de turistas dessas localidades para direcionar futuras ações de divulgação e marketing. Sua posição geográfica contribui para o desenvolvimento turístico local, fortalecendo sua demanda turística real e atraindo novo fluxo de visitantes, que se deslocam entre estes municípios. Portanto, como Pirassununga está no meio destes destinos e próximo à capital paulista (São Paulo), os turistas poderão ter autonomia para se deslocar facilmente até o município, por meio do modal rodoviário. O fluxo de transporte rodoviário regional é suprido por excelente malha rodoviária, onde têm destaque as Rodovias Anhanguera e Bandeirantes, que fazem a ligação com a cidade de São Paulo e o interior do Estado até o limite com Minas Gerais; a Rodovia Dom Pedro I, que liga Campinas à Dutra e Fernão Dias; a Adhemar de Barros, que liga a região ao sul de Minas Gerais; e a Santos Dumont, que dá acesso à Castello Branco e à região de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">CENÁRIO OTIMISTA.</p>
Ambientes natural e cultural	<p>O Município de Pirassununga possui uma riqueza de atrativos naturais e culturais que o tornam um destino turístico promissor, com potencial para expandir e consolidar sua oferta turística. Em termos de ambiente natural, Pirassununga oferece paisagens exuberantes, como a Cachoeira de Emas, além de outros recursos naturais com potencial para atividades náuticas e uma praia lacustre formada pelas águas do Rio Mogi Guaçu, que poderá incrementar o segmento de sol e praia futuramente. O turismo rural é uma atração destacada, conhecido pela autêntica gastronomia caipira e pela produção local de mel, com apiários espalhados pela região. Os pesqueiros também são populares, oferecendo lazer e pesca, além de shows ao vivo e torneios, proporcionando uma experiência completa de contato com a natureza. Em relação ao ambiente cultural, Pirassununga abriga bens históricos e arquitetônicos, como o Prédio IEP, tombado pelo CONDEPHAAT, o Santuário Senhor Bom Jesus dos Aflitos, o Prédio da USP, o Teatro Municipal Cacilda Becker, o Relógio Solar, e diversas praças que contam a história da aviação, do exército e da fé, adornadas com monumentos que evocam esses elementos fundamentais da história e cultura locais. A gastronomia de Pirassununga é ampla e diversificada, com um conjunto significativo de estabelecimentos espalhados pela cidade, atendendo a diversos públicos. A cidade também se destaca ainda pela oferta educacional, com instituições renomadas como a</p>

	<p>USP, Centro Universidade Anhanguera, Faculdade de Tecnologia, Ciência e Educação, Univesp, FEAP, UNIP, Cruzeiro do Sul e Uninter, além de programas especializados como a Escola da Aviação no Aeroclube de Pirassununga e o curso de formação de oficiais aviadores da Aeronáutica pela AFA.</p>
<p>Ambiente Jurídico e Institucional</p>	<p style="text-align: center;">CENÁRIO OTIMISTA.</p> <p>O ambiente jurídico na área de turismo em Pirassununga, assim como em qualquer município, é regulado por diversas leis e regulamentações que visam garantir o bom funcionamento das atividades turísticas, a segurança dos turistas e a preservação dos recursos naturais e culturais da região. Pirassununga demonstrou ser eficiente na criação de leis/instrumentos básicos que podem impulsionar o desenvolvimento turístico da cidade, principalmente leis como leis como das Micro e Pequenas Empresas, sobre a Instituição de um Plano Diretor Estratégico que define diretrizes para todos os setores em geral, principalmente para o Polo de Turismo, Cultura e Gastronomia, criação do COMTUR, criação do FUMTUR, sobre a Instituição de um Plano Municipal de Cultura, Plano Municipal Diretor de Turismo que define diretrizes para todos os setores em geral, instituiu a Política Municipal de Mobilidade Urbana por intermédio do Plano Municipal de Mobilidade Urbana aprovado e várias outras legislações que fomentam a implantação do acesso universal em Pirassununga.</p> <p style="text-align: center;">CENÁRIO NEUTRO</p>
<p>Infraestrutura</p>	<p>Pirassununga apresenta uma infraestrutura urbana e de serviços de apoio consideráveis para seu porte, destacando-se pelos bons indicadores em saúde, educação e segurança. O índice de desenvolvimento humano do município ocupa a posição 20ª no estado de São Paulo e 37ª no país. A cidade se planeja e mantém sua organização para atender aos aspectos infra estruturais e de serviços caracterizados na Lei 1.261/2015, que incluem serviços turísticos como meios de hospedagem, alimentação, informação e receptivo turísticos, transporte, comunicação, segurança, serviço médico emergencial, sinalização indicativa de atrativos turísticos, e infraestrutura básica de abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos.</p> <p>A cidade possui acesso significativo aos serviços de abastecimento de água (91,68% da população total), esgotamento sanitário (91,68%) e coleta de resíduos domiciliares (91,63%). A coleta seletiva de resíduos sólidos é realizada pela OSEPAMA, que também promove a reciclagem de lixo eletrônico, pilhas e óleo de fritura, contribuindo para a preservação ambiental. Pirassununga possui um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. A cidade conta com uma ampla rede de saúde, incluindo unidades de saúde, Centros de Atenção Psicossocial, Casa do Adolescente, Centro de Diagnósticos, Centro de Especialidades Médicas, SAMU, Vigilância Sanitária, Centro Odontológico, Vigilância Epidemiológica, Farmácia do Povo, Unidade Materno Infantil, Pronto Atendimento, Serviço de Ambulância Municipal e Serviço de Atendimento Especializado Ambulatorial DST/Aids, além da Santa Casa de Misericórdia. O Centro de Informações Turísticas (CIT) funciona junto à Secretaria de Turismo, oferecendo informações turísticas aos visitantes. Pirassununga e para um turismo autoguiado está desenvolvendo um aplicativo turístico para fornecer informações online essenciais para os visitantes. Embora as placas de orientação turística necessitem de melhorias, elas atendem às necessidades do trânsito e auxiliam no fluxo do trânsito no município, além de informar o acesso aos atrativos turísticos locais.</p> <p style="text-align: center;">CENÁRIO OTIMISTA.</p>

<p>Oferta Turística</p>	<p>Aiém de possuir significativos atrativos e recursos potencialmente turísticos como já apresentado no ambiente natural e cultural, Pirassununga conta com cinco meios de hospedagem familiares que oferecem serviços regulares na área urbana, dispendo de uma totalidade de 203 Unidades Habitacionais e 394 Leitos. Com relação à empregabilidade no setor de hospedagem de forma geral, totalizam 58 funcionários. Não obstante, o município conta com vasta opções nos serviços de Alimentos e Bebidas (A&B) como já apresentado, abriga agência de viagens e de turismo estruturadas no município, transportadoras turísticas, empreendimentos cadastrados no CADASTUR, Guias de Turismo local, taxistas, motoristas por aplicativo, espaços para eventos, organizadores de eventos e instalações esportivas para lazer.</p> <p style="text-align: center;">CENÁRIO OTIMISTA.</p>
<p>Demanda Turística</p>	<p>Pirassununga realizou pesquisas de Demanda Turística Real em 2023, totalizando 514 entrevistas com turistas e excursionistas que se deslocaram até o município. Desta forma, nota-se que o município já abrange uma demanda efetiva, o que colabora para o desenvolvimento de estratégias de marketing e objetivos que poderão contribuir com a definição dos canais de distribuição que ofertarão os produtos locais à demanda já existente e à demanda turística potencial. Pirassununga possui potencial para aumentar o fluxo de visitantes, principalmente em finais de semana, devido às suas características e região a qual está inserida.</p> <p style="text-align: center;">CENÁRIO OTIMISTA</p>
<p>Qualificação da Cadeia Produtiva do Turismo</p>	<p>A qualificação da Cadeia Produtiva visa melhorar a oferta turística e a experiência dos visitantes na cidade. Isso inclui a capacitação de profissionais, a melhoria da infraestrutura turística, a promoção de ações de preservação ambiental e a valorização da cultura local, para isso é necessário que haja mais parcerias entre o Poder Público e as instituições do sistema S para intensificar a oferta de cursos de capacitação, como também melhorar a divulgação para obter um número maior de participantes. Outro ponto é o fomento de forma assídua junto ao trade turístico visando o cadastro junto ao CADASTUR.</p> <p style="text-align: center;">CENÁRIO PESSIMISTA.</p>

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Importante ressaltar ainda que este planejamento contribuiu, para validação do COMTUR e demais envolvidos com este planejamento, bem como a **Missão**, a **Visão** e os **Valores** para o município com relação ao desenvolvimento do turismo³.

Também serão estabelecidos os Objetivos e Metas que deverão ser alcançados, em espaço de tempo definido de acordo com as necessidades e prioridades locais. Os objetivos e metas serão estabelecidos de acordo com os

³ Entendemos por **missão** a declaração da razão de ser da destinação turística. A **visão** aquilo que é almejado pelos atores locais (neste contexto representados por membros da comunidade em geral, empresariado, Poder Público, terceiro setor e representações de classe). Os **valores** são um conjunto de princípios adotados pela localidade relacionados ao desenvolvimento do turismo.

desafios identificados para o desenvolvimento do território por meio das análises SWOT realizadas na etapa de Diagnóstico.

A seguir, no item 4.2 serão apresentados os aspectos mercadológicos.

4.2 Aspectos Mercadológicos

A definição de um posicionamento é fundamental para orientar o estabelecimento da identidade do município, pois representa vantagens competitivas e valores agregados ao destino que possam ser percebidos diretamente ou subjetivamente pelos seus clientes.

Os aspectos mercadológicos relacionados ao turismo abrangem diversas áreas, desde a promoção e comercialização dos destinos turísticos até o entendimento do perfil dos turistas e a oferta de produtos e serviços adequados. A seguir será apresentado alguns pontos importantes nesse contexto, sendo:

- **Segmentação de Mercado:** Identificação dos diferentes segmentos de turistas que visitam Pirassununga, como turismo de natureza, cultural, gastronômico, entre outros, e adaptação da oferta para atender às suas necessidades específicas.
- **Marketing Turístico:** Desenvolvimento de estratégias de marketing para promover os atrativos de Pirassununga, tanto em âmbito local quanto regional, nacional e internacional, visando aumentar o número de visitantes.
- **Canais de Distribuição:** Estabelecimento de parcerias com agências de viagens, operadoras turísticas e outros canais de distribuição para facilitar o acesso dos turistas aos produtos e serviços turísticos de Pirassununga.
- **Preços e Promoções:** Definição de políticas de preços e promoções que sejam competitivas e atrativas para os turistas, levando em consideração a sazonalidade e a concorrência.
- **Qualidade dos Serviços:** Garantia da qualidade dos serviços turísticos oferecidos em Pirassununga, desde a hospedagem e alimentação até as atividades de lazer e entretenimento, visando proporcionar uma experiência positiva aos turistas.
- **Monitoramento e Avaliação:** Acompanhamento constante do desempenho

do turismo em Pirassununga, por meio de indicadores como número de visitantes, taxa de ocupação hoteleira, entre outros, para avaliar a eficácia das estratégias adotadas e identificar oportunidades de melhoria.

Ao se orientar para o mercado, o destino pode se adequar às necessidades e expectativas dos consumidores, aprimorando a cadeia produtiva do turismo às variáveis mercadológicas que o influenciam no mundo contemporâneo.

O conjunto composto por **Missão, Visão e Valores** representa o conceito de posicionamento e orientação para o mercado turístico do município, uma vez que retrata a identidade do destino.

4.2.1 A Missão

A missão é uma breve declaração do propósito e a razão de existência que irá nortear e influenciar, diretamente, a rotina da destinação turística, seus agentes e no futuro destes. E a partir desta missão as ações de marketing também poderão ser melhor planejadas no futuro.

É oportuno esclarecer que a equipe técnica, considerando todos os subsídios de informações constantes nos Inventário da Oferta Turística, do extraído do Estudo de Demanda Turística Real e, em conversas com locais, análises observacionais e levantamentos bibliográficos complementares, identificou aspectos históricos e culturais diversos na longa trajetória de Pirassununga.

A missão apresentada no Plano Diretor de Turismo de Pirassununga no ano de 2018:

“Desenvolver-se turisticamente, de forma sustentável, tornando-se um município reconhecido em todo o estado e país com seus atrativos e potenciais e priorizando o turista quando de sua visita ao município”.

Diante do exposto no presente estudo e das discussões promovidas nos encontros temáticos, a equipe de trabalho formada pela **LEAL Consultores e Associados** chegou à seguinte Missão para validação da localidade: *ef*

Promover e desenvolver do turismo, valorizando sua história, cultura e natureza, proporcionando experiências autênticas e memoráveis aos visitantes, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de forma sustentável.

A Missão idealizada pela equipe técnica teve como referência o Diagnóstico somado às contribuições recebidas nos Encontros Temáticos, às manifestações do público pesquisado e o olhar técnico da consultoria em turismo, que corroboraram para a elaboração da missão para o desenvolvimento do turismo em Pirassununga.

4.2.2 Visão de Futuro

A visão de futuro representa a perspectiva em longo prazo dos agentes locais, onde se pretende chegar. A seguir visão proposta no plano anterior:

“Ser classificada como Município de Interesse Turístico, recebendo verba para o planejamento e desenvolvimento turístico da cidade e direcionando novas ações relativas ao turismo local”.

Diante do exposto no presente estudo e das discussões promovidas nos encontros temáticos, a equipe de trabalho formada pela **LEAL Consultores e Associados** chegou à seguinte Visão para validação da localidade

Ser reconhecido nacionalmente como um destino turístico de excelência, que encanta e surpreende seus visitantes pela diversidade de atrativos, pela qualidade dos serviços oferecidos e pelo compromisso com preservação ambiental e cultural.

4.2.3 Valores

A seguir apresentamos os valores do Município de Pirassununga, cabe-nos apontar que, valores bem definidos, solidificam e norteiam, visando o compromisso com o bem-estar das futuras gerações. *ef*

- **Hospitalidade;**
- **Valorização do Patrimônio Histórico-Cultural, Ambiental e Rural;**
- **Empreendedorismo e Inovação;**
- **Sustentabilidade;**
- **Qualidade na prestação de serviços;**
- **Turismo, bom para o turista e excelente para o munícipe.**

No item 4.3 serão apresentados os Encontros Temáticos realizados em função do presente Plano Diretor de Turismo.

4.3 Encontros Temáticos

As diretrizes do Plano Diretor de Turismo foram obtidas por meio de Encontros Técnicos Temáticos. Ou seja, em reuniões realizadas pela equipe técnica de trabalho com representantes da cadeia produtiva do turismo em esfera local (empresários), o poder público e a comunidade de Pirassununga. Foram realizadas 06 reuniões agrupadas conforme quadro a seguir.

A metodologia empregada nestas reuniões foi a de técnicas de moderação de grupos de discussão com a apresentação de temas específicos, listando aspectos positivos e negativos do turismo e coletando sugestões para o futuro da atividade em Pirassununga que serviram de base para a análise SWOT feita pela empresa e já apresentada anteriormente no presente estudo por meio do Diagnóstico Turístico no Capítulo 3 – Estudos e Análises. Foram realizadas 06 reuniões cujos agrupamentos foram feitos conforme quadro.

Quadro 20 – Encontros Temáticos.

Encontros Temáticos		Data/Horário
ET1	Vereadores	20/02/2024 Horário: 09h00
ET2	Associação Comercial e Industrial de Pirassununga – ACIP, Sincomercio, Sindicatos, Entidades, Faculdades e Associações de Pirassununga	20/02/2024 Horário: 13h30

ET3	Conselhos e Artesanato de Pirassununga	20/02/2024 Horário: 19h00
ET4	Secretários Municipais	21/02/2024 Horário: 09h00
ET5	Meios de Alimentação, Hospedagem e Atrativos Turísticos	25/03/2024 Horário: 15h30
ET6	Cachoeira de Emas	21/02/2024 Horário: 19h00

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Deve-se reafirmar a divulgação destes Encontros Temáticos junto ao público de interesse, foi realizado por meio de contato telefônico com os empreendimentos e convites encaminhados por escrito em ofício pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Os resultados das reuniões realizadas foram reunidos e analisados, servindo como base para a definição das diretrizes de desenvolvimento turístico e referência aos programas e projetos propostos durante a execução do Plano Diretor de Turismo do Município.

Os dados coletados, durante não apenas esta fase do estudo passou a constituir uma base de dados que poderá ser alimentada periodicamente pela própria Secretaria de Turismo, permitindo a observação dentro de uma perspectiva de evolução histórica dos dados, o qual permitirá o controle e reavaliação do Plano.

4.3.1 ET1 – Vereadores

No encontro com os Vereadores da Câmara Municipal foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Pirassununga, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 21 – Pontos Fortes e Fracos ET1.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> - Turismo Rural – Rota da Cachaça; - Cachoeira de Emas; - Passeio de Boias; - Turismo Religioso – Diversas Capelas; - Academia da Força Aérea; - Exército; - IBAMA – Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais – CEPTA; - Indústrias de Bebidas 51 e 21; - Cicloturismo; - Secretaria Municipal de Esportes – organiza eventos esportivos; - Cachoeiras em grandes quantidades; - Gastronomia Rural – restaurantes; - Prédio da Antiga Estação Ferroviária – em processo de tombamento; - Parque Municipal – Temístocles Marrocos Leite; - Universidades – USP; - Criação da Secretaria Municipal de Turismo; - Curso de Guia de Turismo – ETEC; - Portões abertos da Força Aérea; - Produção de Mel. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não funcionamento do aplicativo da Rota da Cachaça; - Falta rotas com sinalização para o Cicloturismo; - Falta de divulgação dos eventos; - Falta de informações turísticas; - Sensibilização da Comunidade; - Falta de formatação de produtos nas Cachoeiras; - Não abertura dos prédios históricos nos finais de semana; - Empresários desmotivados; - Falta divulgação do Turismo Rural; - Falta atrativos na área urbana; - Manutenção, paisagismo, banheiros, jardinagem, equipamentos, atrativos nas praças públicas; - Falta de capacitação dos operacionais; - Falta estrutura para captação de recursos para projetos na área do Turismo.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Quadro 22 – Oportunidades e Ameaças ET1.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de novos produtos em Cachoeira de Emas; - Turismo Religioso – Caminhada de Pirassununga à Tambaú. 	<ul style="list-style-type: none"> - Municípios da região se organizando.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Após o levantamento acima os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

8

Quadro 23 – ET1: Como está o Turismo hoje em Pirassununga?

Como está o Turismo hoje em Pirassununga?
<ul style="list-style-type: none">- Abandonado;- Inexplorado;- Desconhecido;- Inexistente.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como eles visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 24 – ET1: como que eu vejo o Turismo em Pirassununga daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Pirassununga daqui a 10 anos?
<ul style="list-style-type: none">▪ Agricultura Familiar investe no Turismo Rural em Pirassununga.▪ Turismo Religioso atrai milhares de pessoas no último dia 12 de Outubro.▪ Secretaria Municipal de Cultura e Turismo comemora 5 anos de Festival Gastronômico.▪ Piracema – milhares de turistas visitam Cachoeira de Emas.▪ Pirassununga emprega mais de mil pessoas no turismo.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 25 – Sugestões ET1.

Sugestões
<ol style="list-style-type: none">1. Acompanhar o processo de Tombamento da antiga estação ferroviária para melhor aproveitamento do local para o turismo e cultura.2. Revitalização do CEFE Presidente Médici.3. Ciclovia até Cachoeira de Emas.4. Loja de produtos locais.5. Estimular as Feiras de Artesanato.6. Festa da Cachaça.7. Festa tradicional do Peixe.8. Rota do Mel.

- 9. Retomada da Festa de Iemanjá.
- 10. Cavalgadas.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2023).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 02, realizado especialmente com a Associação Comercial e Industrial de Pirassununga – ACIP, Sincomercio, Sindicatos, Entidades, Faculdades e Associações de Pirassununga.

4.3.2 ET2 – Associação Comercial e Industrial de Pirassununga, Sincomercio, Sindicatos, Entidades, Faculdades e Associações

No encontro com a Associação Comercial e Industrial de Pirassununga – ACIP, Sincomercio, Sindicatos, Entidades, Faculdades e Associações de Pirassununga foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Pirassununga sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 26 – Pontos Fortes e Fracos ET2.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> - Cachoeira de Emas; - Academia da Força Aérea; - Indústrias de Bebidas; - Localização da cidade; - Cicloturismo; - Diversidade de pessoas de todos os estados do Brasil; - Clube de Cavaleiros; - Hospitalidade; - Corporação Musical Pirassununguense; - Carnaval de Rua; - Gastronomia Rural; - Feira Livre aos domingos; - Observação de Aves. 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de treinamento dos operacionais; - Sensibilização da comunidade; - Falta Política Pública para o turismo de forma contínua; - Envolvimento das Instituições; - Falta divulgação; - Falta de regulamentação sobre o funcionamento do comércio durante os finais de semana e feriados; - Endomarketing.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

8

Quadro 27 – Oportunidades e Ameaças ET2.

Oportunidades	Ameaças
- Desenvolver novos produtos atrativos.	- Outras cidades estão se organizando melhor.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Após o levantamento acima, os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 28 – ET2: Como está o Turismo hoje em Pirassununga?

Como está o Turismo hoje em Pirassununga?
- Adormecido.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Na sequência do Encontro Temático, foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou aos participantes como visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 29 – ET2: como que eu vejo o Turismo em Pirassununga daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Pirassununga daqui a 10 anos?
<ul style="list-style-type: none">▪ Pirassununga, Paraíso da Cachaça.▪ Pirassununga é declarada Estância Turística.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir: *cf*

Quadro 30 – Sugestões ET2.

Sugestões
<ol style="list-style-type: none"> 1. Vincular a emissão do alvará ao CADASTUR. 2. Capacitação dos operacionais. 3. Plano de <i>Marketing</i>.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 03, realizado especialmente com os Conselhos e representantes do Artesanato de Pirassununga.

4.3.3 ET3 – Conselhos e Artesanato

No encontro com os Conselhos e representantes do Artesanato foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Pirassununga, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 31 – Pontos Fortes e Fracos ET3.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> - Artesanato Rural; - Trabalho em união; - Cachoeira de Emas; - Aguardente 51. 	<ul style="list-style-type: none"> - Poucos produtos com a marca da cidade; - Falta um local fixo para comercialização dos produtos artesanais; - Falta de espaço nos eventos da Academia da Força Aérea; - Capacitação de comercialização; - Capacitação para novos produtos; - Grupo de artesãos não conhece os produtos/atrativos que a cidade tem.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Quadro 32 – Oportunidades e Ameaças ET3.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver novos produtos em Cachoeira de Emas. 	<p>*Sem contribuições.</p>

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Após o levantamento acima os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 33 – ET3: como está o Turismo hoje em Pirassununga?

Como está o Turismo hoje em Pirassununga?
<ul style="list-style-type: none">- Sem orientação;- Falta informação ao turista;- Não aproveita todas as potencialidades.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 34 – ET3: como que eu vejo o Turismo em Pirassununga daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Pirassununga daqui a 10 anos?
<ul style="list-style-type: none">▪ Criatividade no turismo transforma o desenvolvimento da cidade de Pirassununga.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 35 – Sugestões ET3.

Sugestões
<ol style="list-style-type: none">1. Espaço para artesãos na Cachoeira de Emas.2. Espaço para artesãos em Eventos.3. Apresentações culturais e alimentação nas feiras mensais.4. Atividades todos os finais de semana.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 04, realizado especialmente com os Secretários Municipais.

4.3.4 ET4 – Secretários Municipais

No encontro com os Secretários Municipais foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Pirassununga, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 36 – Pontos Fortes e Fracos ET4.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> - Eventos – Jogos Abertos – Jogos Regionais – JORI (Jogos Regionais do Idoso); - Eventos da Academia de Força Aérea; - Domingo Aéreo; - Natureza rica; - Restaurantes rurais; - Localização privilegiada; - Produção da Cachaça; - Evento –Off Road; - Slogan – Cidade Simpatia; - Horto Florestal Municipal; - Campeonatos de Hipismo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta divulgação dos atrativos; - Falta de integração entre organizadores de eventos e <i>trade</i> do turismo; - População não conhece os atrativos; - Produtos originários da Cachaça; - Capacitação dos operacionais; - Capacitação dos empresários; - Transporte urbano nos principais pontos na cidade; - Locais com informações turísticas; - Falta um aplicativo turístico; - Endomarketing.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Quadro 37 – Oportunidades e Ameaças ET4.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> - Lei 1.261/2015; - Desenvolvimento de novos produtos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não executar as ações propostas; - Não continuidade das Políticas Públicas para o Turismo; - Outros municípios mais preparados – análise da concorrência.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Após o levantamento acima os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 38 – ET4: como está o Turismo hoje em Pirassununga?

Como está o Turismo hoje em Pirassununga?
<ul style="list-style-type: none">- Cru.- Estagnado;- Desestruturado.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 39 – ET4: como que eu vejo o Turismo em Pirassununga daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Pirassununga daqui a 10 anos?
<ul style="list-style-type: none">▪ Pirassununga além da qualidade de vida, se destaca como Polo Turístico.▪ Sucesso de público na 5ª Edição do Festival Gastronômico da Cachaça em Pirassununga.▪ Cidade Simpatia se torna Estância Turística.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 40 – Sugestões ET4.

Sugestões
<ol style="list-style-type: none">1. Sensibilização da Comunidade.2. Capacitação dos empresários.3. Capacitação da mão-de-obra.4. Plano de <i>Marketing</i>.5. Melhorar as fontes de informações turísticas.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 05, realizado especialmente com os Meios de Alimentação, Hospedagem e Atrativos Turísticos.

4.3.5 ET5 – Meios de Alimentação, Hospedagem e Atrativos Turísticos

No encontro com os Meios de Alimentação, Hospedagem e Atrativos Turísticos foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Pirassununga, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 41 – Pontos Fortes e Fracos ET5.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> - Cachoeira de Emas; - Proximidade de Grandes Centros emissores de turistas; - Cachaça 51; - Academia de Força Aérea; - Exército – grande área; - USP – grande área; - Rota da Cachaça; - Inúmeras Cachoeiras – Potencial a ser explorado; - Peixe na Cachoeira; - Restaurantes rurais; - Hípica Vista Alegre; - Estradas rurais pavimentadas; - Trilhas de Cicloturismo; - Localização do município; - Evento Portões Abertos – Academia de Força Aérea; - Semana Nenete; - Dia da Piracema; - Restaurante Brasinha; - Rosim Churrascaria; - Turismo Rural; - Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais – CEPTA; - Turismo de Negócios; - Festas Juninas; - Turismo de Estudos e Intercâmbio; - Grupo de Artesanato 	<ul style="list-style-type: none"> - Não existe informações sobre os eventos internos da USP e da Academia de Força Aérea; - Município não tem incentivos para realizar eventos; - Falta Política de Pública para o Turismo; - Falta de Sinalização Turística; - Falta de divulgação; - União dos empresários; - Não tem calendário de eventos unificado e divulgado; - Falta estruturação da Secretaria de Turismo; - Falta local para comercialização do artesanato; - Manutenção das estradas de terra no meio rural; - Lixo nas estradas rurais; - Falta de sensibilização da comunidade para o turismo; - Desunião dos empresários; - Falta ônibus de linha aos domingos para a Cachoeira de Emas.

8. 99

<ul style="list-style-type: none"> - Produção de inúmeras marcas de Cachaças; - Banda no Coreto – todo final de semana; - Prédios históricos; - Eventos Acadêmicos – Formaturas; - Boas escolas particulares; - Atletas Olímpicos (3); - Pesca – Pesqueiros; - Dentsply Sirona; - Indústrias de Joalherias; - Hípicas (3). 	
--	--

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Quadro 42 – Oportunidades e Ameaças ET5.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de novos produtos/atrativos rurais; - Qualificação em Município de Interesse Turístico – MIT; - ARTEAC – Associação da Região Turística Encantos da Anhanguera Central; - AMITESP; - Turismo Religioso de Tambaú-SP. 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de Políticas Públicas para o Turismo; - Municípios ao entorno se organizarem mais rápido que Pirassununga.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Após o levantamento acima os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 43 – ET5: como está o Turismo hoje em Pirassununga?

Como está o Turismo hoje em Pirassununga?
<ul style="list-style-type: none"> - Abandonado; - Solitário – apenas os empresários estão na ação; - Pouco aproveitamento do potencial.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 44 – ET5: como que eu vejo o Turismo em Pirassununga daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Pirassununga daqui a 10 anos?
<ul style="list-style-type: none">▪ Pirassununga se torna referência nacional em Turismo Rural com foco na cachaça.▪ Qualidade de vida e moradia transformam Pirassununga.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 45 – Sugestões ET5.

Sugestões
<ol style="list-style-type: none">1. Resgate Histórico das famílias fundadoras.2. Sensibilização da população.3. Sinalização Turística.4. Calendário de Eventos estruturado.5. Divulgação.6. Linha de ônibus aos finais de semana para Cachoeira de Emas.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 06, realizado especialmente com os representantes da Cachoeira de Emas.

4.3.6 ET6 – Cachoeira de Emas

No encontro com os representantes da Cachoeira de Emas foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Pirassununga, sobre os quais listamos a seguir:

8

Quadro 46 – Pontos Fortes e Fracos ET6.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> - Gastronomia com foco no peixe; - O Rio Mogi Guaçu; - Duas Usinas de açúcar e álcool; - Domingo de Ramos; - 16 de Junho – Aniversário da morte do Padre Donizetti; - Turismo Rural; - Passeio de Barco; - Prainha; - Mirante em construção pela Aratu Geração; - Pesca Esportiva; - 8 de Dezembro – Piracema Fest Pira; - Pousadas; - Ranchos na Beira do Rio; - Usina PCH Emas Nova – Aratu Geração; - Museu da Usina; - Passeio de Charretes; - Passeios de Pônei e Cavalos; - Artesanato diversificado; - Banheiros construídos pela Aratu Geração. 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta receptivo local; - Regulamentação de eventos na Cachoeira de Emas; - Espaços para trailers; - Regulamentação dos locais onde os turistas fazem churrasco; - Limpeza dos Banheiros – equipe; - Transporte urbano; - Local de Achados e Perdidos; - Falta segurança – Polícia Militar/Guarda Civil Municipal; - Área de camping sem estrutura; - Falta de produtos atrativos; - Falta local apropriado para estacionar os ônibus aos finais de semana; - Falta de divulgação da Cachoeira de Emas; - Falta de capacitação da mão-de-obra; - Banheiros para os feirantes; - Estrutura de atendimento de saúde aos turistas nos finais de semana – Ambulâncias; - Sinalização Turística; - Poucos projetos de infraestrutura.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Quadro 47 – Oportunidades e Ameaças ET6.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de novos produtos; - Criar receptivo local. 	<ul style="list-style-type: none"> - Estrutura de atendimento para turistas sendo organizada em Tambaú-SP.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Após o levantamento acima os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

S.

Quadro 48 – ET6: como está o Turismo hoje em Pirassununga?

Como está o Turismo hoje em Pirassununga?
<ul style="list-style-type: none">- Desorganizado.- Pouco aproveitamento do seu potencial.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 49 – ET6: como que eu vejo o Turismo em Pirassununga daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em Pirassununga daqui a 10 anos?
<ul style="list-style-type: none">▪ Destino reconhecido no Estado de São Paulo.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 50 – Sugestões ET6.

Sugestões
<ol style="list-style-type: none">1. Incrementar os horários de funcionamento dos ônibus.2. Melhorar a infraestrutura para os turistas.3. Definir locais de parada de ônibus.4. Novos atrativos.5. Informações turísticas.6. Divulgação.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Encerrando-se esta etapa dos Encontros Temáticos do estudo, no item 4.5 serão apresentados os Programas e Projetos do novo Plano Diretor de Turismo de Pirassununga.

8

4.4 Programas e Projetos

Os programas e projetos são instrumentos de orientação para a gestão municipal do turismo nos próximos 3 anos, uma vez que neste período o Plano Diretor de Turismo será novamente revisto conforme recomenda a Lei nº 1.261/2015. Importante ressaltar que estes instrumentos foram construídos a partir das diretrizes determinadas pelo diagnóstico presente no presente Plano Diretor de Turismo.

O conjunto de programas que seguem com seus respectivos projetos estão baseados nas ações propostas durante os Encontros Temáticos realizados, que serão implementados de forma integrada e articulada à sua cadeia produtiva com o objetivo de promover o desenvolvimento do turismo em Pirassununga, colaborando com a ampliação do fluxo turístico local e a competitividade desta destinação turística.

Considerando-se esta metodologia e os resultados obtidos durante o processo, a consultoria atuou sugerindo os programas estruturantes que se seguem:

- 1. Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Turismo;**
- 2. Valorização dos Atrativos Turísticos Naturais, Histórico-Culturais e Rurais;**
- 3. Infraestrutura turística;**
- 4. *Marketing* da Destinação;**
- 5. Políticas Públicas e Legislação;**
- 6. Sensibilização do Público Interno.**

Uma observação, neste contexto, se faz necessária. Cada programa contém objetivo e as sugestões de projetos contam com objetivos descritos, responsáveis, enquadramento de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e prazos sugeridos para execução. Quanto às fontes de recursos, é importante ressaltar que os investimentos nesses programas e projetos podem se dar, oportunamente, por meio de recursos próprios do município, recursos estaduais provenientes do DADETUR, uma vez que Pirassununga obtenha a qualificação como MIT – Município de Interesse Turístico com direito a receber os recursos, além de recursos federais do Ministério do Turismo, conforme a necessidade financeira do projeto. Recursos provenientes do PROAC e da Lei de Incentivo à Cultura podem ser úteis em algumas realizações associadas a eventos culturais que possam ter apelo turístico. Esta

possibilidade merece diálogo, articulações específicas e validações no COMTUR oportunamente para eventuais concretizações.

Da mesma forma, algumas realizações poderão se dar por meio de parcerias desoneradas ou envolvendo contrapartidas financeiras ou econômicas com instituições tais como o SEBRAE-SP, SENAC-SP, SENAR/SP e demais entidades, sempre respeitando a *expertise* das mesmas e a natureza do projeto necessário ao município. A viabilização da execução de algumas ações pode ocorrer por meio de patrocínios e mesmo doações da iniciativa privada para o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.

A Equipe Técnica do presente estudo recomenda que a decisão sobre qual fonte de recursos é mais adequada às necessidades dos projetos ora elaborados seja debatida em ambiente de COMTUR. Deste modo, haverá uma deliberação mais segura que oportunizará ampla participação social dos interessados no desenvolvimento do turismo na localidade, preferencialmente com orientação técnica de profissionais qualificados capazes de moderar com o grupo a melhor decisão.

Explicamos ainda que, considerando-se as características da Lei nº 1.261/2015 e a necessidade de revisão do Plano a cada três anos, adotamos, no contexto do presente estudo, curto prazo o período de um ano, médio prazo dois anos e longo prazo três anos. Consideramos ainda, para algumas ações, o caráter de serem permanentes em função de sua importância no fortalecimento da atividade turística no município.

O levantamento de informações realizado no Inventário da Oferta Turística, Pesquisa de Demanda Turística 2023 e análise do Plano de Ações do Plano Diretor de Turismo antecessor, as análises contidas no Diagnóstico Turístico e os Encontros Temáticos, **apresentamos os 06 Programas e 49 Projetos que atualizam o Plano de Ação para o Município de Interesse Turístico de Pirassununga.**

4.4.1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A Organização das Nações Unidas e seus parceiros no Brasil têm trabalhado para atingir os chamados **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** até o ano de 2030. Segundo o site da organização, são 17 os ODSs, objetivos ambiciosos e interconectados que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo. 6

Os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Figura 2 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.



Fonte: Nações Unidas Brasil (2024).

No estado de São Paulo o COC – Conselho de Orientação e Controle, colegiado que integra o DADETUR – Departamento de Apoio aos Municípios Turísticos, têm preconizado, desde sua 206ª reunião, que os pleitos apresentados por MITs e Estâncias Turísticas respeitem as práticas preconizadas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Por esta razão, faz-se oportuno o enquadramento dos projetos que integrarão a presente Revisão do Plano Diretor de Turismo de Pirassununga nas referidas ODSs.

Quadro 51 – PROGRAMA 1 – FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO

PROGRAMA 1 – FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE TURISMO - 12 Ações		
OBJETIVO: Desenvolver ações com foco em fortalecer a cadeia produtiva do turismo local e seus atores, públicos e privados, promovendo a hospitalidade em função da atividade turística em Pirassununga e parcerias para solucionar desafios que se apresentem ao desenvolvimento do turismo.		
Projeto	Objetivo	Prazo
01 Sensibilização da cadeia produtiva do turismo	<p>Sensibilizar a cadeia produtiva do turismo (proprietários de atrativos turísticos, agências, meios de alimentação e hospedagem, organizadores de eventos e guias de turismo) para a necessidade de profissionalismo no setor de turismo e da união em prol do desenvolvimento do turismo em Pirassununga.</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo, Empresários e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08.</p>	Curto
02 Cadastro Unificado – Setor de Turismo	<p>Promover junto à Secretaria Municipal de Turismo, o cadastramento de todos os atrativos na área urbana e rural, cachoeiras, meios de hospedagem, alimentação, artesãos, empresas promotoras de eventos, comércio diferenciado, entre outros, visando conhecer, monitorar e organizar a realidade da atividade no município e a manutenção de informações atualizadas.</p> <p>Responsável: Empresários, Secretaria Municipal de Turismo e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08 e 17.</p>	Permanente
03 Novos atrativos turísticos	<p>Identificar recursos turísticos potenciais no Distrito Cachoeira de Emas e na área rural e urbana do município, visando desenvolver e estruturar um maior número de atrativos naturais, rurais e gastronômicos para fortalecimento da Oferta Turística local.</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo, Empresários, Proprietários Rurais, Sindicato Rural/SENAR e COMTUR.</p>	Curto

107

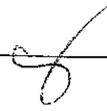
	Enquadramento ODS: 08 e 16.	
04 Turismo Legal, Seja CADASTUR!	<p>Sensibilizar e fomentar o cadastramento das empresas do segmento turístico no CADASTUR, divulgando a importância e os benefícios que podem ser obtidos com o cadastramento.</p> <p>Responsáveis: Secretaria de Turismo, Empresários e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08 e 16.</p>	Permanente
05 Capacitação de Empresários	<p>Capacitar os empresários (atrativos urbanos e rurais, setores de hospedagem, alimentação, eventos, agências, artesanato, guias de turismo local, entre outros) para melhoria da gestão de seus empreendimentos, para identificação de novas oportunidades de investimento no turismo, formalização de novas parcerias entre empreendedores na área do turismo e receptivo local,</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, ACIP, Empresários, SEBRAE, SENAC, Sindicato Rural/SENAR e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08.</p>	Médio
06 Qualificação da mão de obra	<p>Oferecer capacitações e cursos aos trabalhadores dos atrativos turísticos, setores de hospedagem, alimentação, agenciamento, transportes e eventos para melhor prestação de serviços ao turista.</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, ACIP, SEBRAE, SENAC, SENAR/Sindicato Rural, Empresários e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08.</p>	Curto
07 Capacitação dos serviços de apoio	<p>Oferecer treinamentos aos serviços de apoio, tais como: meios de transporte, comércio, serviços, postos de combustíveis e outras estruturas de apoio ao turista para manter a qualidade de atendimento e desenvolver a hospitalidade como principal fator no atendimento aos turistas.</p>	Permanente

	<p>Responsável: Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ACIP, COMTUR, SENAC, SEBRAE e Empresários.</p> <p>Enquadramento ODS: 08.</p>	
<p>08 Projeto “Artesanato em ação, para uma Pirassununga com mais atração”.</p>	<p>Fomentar a formalização dos artesãos do município, contribuindo para a organização dos artesãos com suas respectivas especialidades, contatos, produtos e ações cooperadas para promoção de seus produtos.</p> <p>Capacitação do grupo de artesanato local para o aprimoramento de suas técnicas, identificação de novas técnicas de produção artesanal, espaço para vendas, valorização da iconografia local (patrimônio natural, cultural, cachaça e outros símbolos que remetam à história local) e métodos de comercialização.</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo, SENAR/Sindicato Rural, SEBRAE, ACIP e Artesãos.</p> <p>Enquadramento ODS: 08.</p>	<p>Médio</p>
<p>09 Monitoramento do fluxo de turista</p>	<p>Monitorar o fluxo de turistas através do fornecimento mensalmente da quantidade de turistas que visitam os atrativos, bem como, a taxa de ocupação dos meios de hospedagem para a Secretaria Municipal de Turismo.</p> <p>Responsáveis: Secretaria de Turismo, Empresários e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 12 e 16.</p>	<p>Permanente</p>
<p>10 Criação do “Selo do Turismo Sustentável”</p>	<p>Criação do Selo de Turismo para os empreendimentos do segmento, com foco na operação responsável e ambientalmente correta de atrativos e demais serviços relacionados ao turismo. O objetivo desta ação é estimular a responsabilidade do <i>trade</i> turístico na implantação de ações de responsabilidade social e sustentabilidade.</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo, SEBRAE, Empresários e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 12.</p>	<p>Longo</p>

109

11 Capacitação dos Conselheiros do COMTUR	<p>Proporcionar capacitação aos Conselheiros do COMTUR, através cursos, palestras e outras atividades, com foco em Políticas Públicas e Legislações para o Turismo, para que possam participar/contribuir de forma mais efetiva e com mais autonomia nas atividades relativas ao desenvolvimento do Turismo.</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08 e 16.</p>	Curto
12 FUMTUR	<p>Promover estudos para o aumento da receita do Fundo Municipal de Turismo captando recursos financeiros e destiná-los às ações do COMTUR para estímulo e desenvolvimento da atividade turística.</p> <p>Responsáveis: Secretaria de Turismo e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08 e 16.</p>	Curto

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).



Quadro 52 – PROGRAMA 2 – VALORIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS, HISTÓRICO-CULTURAIS E RURAIS.

PROGRAMA 2 – VALORIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS, HISTÓRICO-CULTURAIS E RURAIS.		
14 Ações		
OBJETIVO: Valorizar a identidade cultural e natural do município em todas as suas representações, com destaque para a história, cultura, gastronomia local, suas áreas naturais e atratividades rurais.		
Projeto	Objetivo	Prazo
13 Caminho da Paz	<p>Promover estudo para fortalecer o Roteiro Turístico “Caminho da Paz”, tendo como intuito foco o segmento religioso e o cicloturismo, além de atrair uma nova demanda turística ao município e diversificar a oferta de produtos turísticos locais.</p> <p>Responsáveis: Secretaria de Turismo, SENAR/Sindicato Rural, SEBRAE, Empresários e Proprietários Rurais, Agências Receptivas e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08.</p>	Curto
14 Roteiro Turístico da Cachaça	<p>Fortalecer a promoção do Roteiro Turístico da Cachaça, buscando aprimorar sua oferta para ampliar o fluxo turístico no município e garantir maior visibilidade de Pirassununga como “Terra da Cachaça”.</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo, Empresários, Assessoria de Comunicação e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08.</p>	Curto
15 Roteiro de Visitação Conjunta – AFA, EDA e FAYS	<p>Apoiar e fortalecer os Roteiros de visitação conjunta da Academia da Força Aérea - AFA, Esquadrão de Demonstração Aérea - EDA e Fazenda de Aeronáutica de Pirassununga FAYS, buscando estimular as visitas nas instalações dos espaços, na contemplação das aeronaves existentes de cada instituição, entender como funciona os atrativos e conhecer a história sobre como surgiram cada um destes locais.</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, AFA, EDA, FAYS e COMTUR.</p>	Permanente



	Enquadramento ODS: 08.	
16 Novas Rotas/Roteiros Turísticos	<p>Elaboração de novas rotas/roteiros turísticos municipais com o objetivo de organizar os atrativos turísticos e seus variados segmentos para transformá-los em produtos, para valorizar as cachoeiras, a gastronomia, as riquezas rurais, históricas, religiosas, de aventura, entre outras.</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo, COMTUR, Empresários, Instituições de Ensino, Agências Receptivas, SENAR/Sindicato Rural, SEBRAE.</p> <p>Enquadramento ODS: 08 e 12.</p>	Médio
17 Atividades Culturais em Cachoeira de Emas	<p>Realizar apresentações culturais e artísticas aos finais de semana no Distrito Cachoeira de Emas, buscando aproveitar o fluxo turístico existente no local para promover a cultura de Pirassununga, garantindo oportunidades para artistas conterrâneos mostrarem seus talentos, para a exposição de histórias locais, além de integrar os visitantes nessas atividades.</p> <p>Responsáveis: Secretaria de Cultura, Secretaria Municipal de Turismo, Empresários, Artistas e Comunidade local e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08 e 11.</p>	Curto
18 Atividades Educação Ambiental	<p>de</p> <p>Promover estudos para definir atividades de Educação Ambiental no Horto Florestal através do uso de suas trilhas, no Lago Municipal e em outros atrativos de cunho natural, buscando aplicar ações sustentáveis, recreativas, lúdicas e pedagógicas para criar consciências ambientalistas e sensibilizar moradores, estudantes e visitantes da importância da preservação e conservação do meio ambiente.</p> <p>Responsáveis: Secretaria de Turismo, Secretaria de Meio Ambiente, Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, COMTUR e outros parceiros.</p> <p>Enquadramento ODS: 04, 11, 12 e 15</p>	Curto
19 Dia de Piracema	<p>Utilizar o Dia de Piracema no mês de Dezembro, período em que ocorre a reprodução dos peixes no Rio Mogi Guaçu em Cachoeira de Emas, para promover ações de sensibilização de</p>	Médio

	<p>conscientização, ofertando uma nova atração turística para o fluxo de visitantes da Cachoeira de Emas.</p> <p>O objetivo é utilizar este fenômeno natural onde os cardumes realizam a desova e se reproduzem para agregar valor ao Distrito de Cachoeira de Emas, estimular o conhecimento dos turistas sobre o fenômeno e sensibilizar os espectadores sobre a importância da preservação e conservação dos recursos naturais, recursos hídricos, do combate à poluição e da cultura de jogar resíduos sólidos no lixo</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, ICMBio, COMTUR e outros parceiros.</p> <p>Enquadramento ODS: 04, 11, 12 e 14..</p>	
<p>20 City Tour – Conheça Pirassununga</p>	<p>Organizar um <i>City Tour</i> com os principais atrativos turísticos da cidade para ser disponibilizado aos turistas que poderão realizá-lo de forma autoguiada ou se preferirem através de guias de turismo.</p> <p>Utilizar o fluxo turístico do Distrito Cachoeira de Emas para oferecer o passeio e fomentar a visibilidade da história, cultura e dos atrativos turísticos existentes em Pirassununga, tendo como premissa aumentar a permanência dos turistas na cidade.</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo, COMTUR, Empresários, Guias de Turismo e Agências Receptivas de Turismo.</p> <p>Enquadramento ODS: 09 e 11.</p>	Médio
<p>21 Praças, parques e espaços de lazer</p>	<p>Promover melhorias paisagísticas, iluminação e equipamentos nas principais praças, parques e espaços de lazer, em especial àqueles que possuem considerável fluxo de turistas</p> <p>Além disso, busca-se a organização e promoção de eventos nestes espaços a fim de valorizá-los.</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria de Obras e Serviços.</p> <p>Enquadramento ODS: 11.</p>	Permanente
<p>22 Semana Nenete</p>	<p>Ampliar o apoio na realização da Semana Nenete, anualmente, com o intuito de fortalecer a gastronomia e a cultura caipira, oportunizando a</p>	Permanente

	<p>participação da comunidade e empresários locais no planejamento, desenvolvimento e divulgação do evento, além de integrar a alimentação típica e os talentos locais para valorizar a história e tradição de Pirassununga.</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria de Turismo, Empresários, Comunidade local, Entidades e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08 e 11.</p>	
<p>23 Feira de Artesanato</p>	<p>Estudar a delimitação de um espaço adequado para a Feira de Artesanato aos finais de semana no Distrito da Cachoeira de Emas e apoiar o estabelecimento de parcerias com outros atrativos, oportunizando a comercialização dos produtos artesanais dos artesãos, enquanto se agrega valor nos espaços turísticos de visitação. O objetivo desta ação é garantir a concessão de espaços para que o artesanato local possa ser comercializado e valorizado.</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo, COMTUR e Artesãos.</p> <p>Enquadramento ODS: 08.</p>	<p>Médio</p>
<p>24 Patrimônio Histórico</p>	<p>Promover um levantamento para se conhecer melhor a história do patrimônio histórico de Pirassununga, visando a compilação de dados, bens de memória e acervos em geral para a valorização da história e cultura do município e a criação de totens e QR CODE, com essas informações, disponíveis para uma visita/roteiro autoguiada.</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e COMTUR</p> <p>Enquadramento ODS: 11.</p>	<p>Longo</p>
<p>25 Festa da Cachaça de Pirassununga</p>	<p>Promover Estudos para a realização da Festa da Cachaça de Pirassununga, integrando os produtores locais de cachaça no processo de planejamento e promoção do evento. O objetivo deste evento é valorizar a cultura da cachaça local, intensificar a comercialização dos produtos, realizar exposições, <i>networking</i>, gerar renda, emprego e garantir maior visibilidade à Pirassununga como a "Terra da Cachaça".</p>	<p>Longo</p>



	<p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura, Indústrias de Cachaças, Empresários, SEBRAE, SENAR/Sindicato Rural, SENAC, ACIP e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08 e 17.</p>	
--	---	--

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Quadro 53 – PROGRAMA 3 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

PROGRAMA 3 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA 08 Ações		
<p>OBJETIVO: Implementar melhorias na infraestrutura geral e de apoio turístico do município, para atender as demandas atuais e futuras, em especial quanto a acessibilidade, a mobilidade, zeladoria e a recepção de turistas.</p>		
Projeto	Objetivo	Prazo
<p>26 Manutenção das Estradas Rurais</p>	<p>Planejar e executar a manutenção permanente das estradas rurais para garantir acesso aos atrativos, restaurantes, pesqueiros e áreas naturais.</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 09 e 11.</p>	<p>Permanente</p>
<p>27 Posto de Informações Turísticas – PIT – Cachoeira de EMAS</p>	<p>Elaborar estudos para a implantação de um Posto de Informações Turísticas no Distrito de Cachoeira de Emas. O PIT oferece todo tipo de informações aos turistas que visitam a cidade – área específica para divulgação dos atrativos turísticos, exposição e comercialização de produtos locais (artesanatos, amostra de cachaças locais e outros produtos gastronômicos, folhetos, folders, guias turísticos, mapas turísticos, entre outros).</p> <p>Com a implementação de um PIT em Cachoeira de Emas, será possível atingir um maior número de visitantes para sensibilizá-los sobre outros atrativos existentes no meio rural, urbano e natural e estimulá-los a realizar roteiros e experienciar novas vivências.</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08, 12 e 16.</p>	<p>Médio</p>
<p>28 Posto de Informações Turísticas – Móvel</p>	<p>Criar Postos de Informações Turísticas móveis para expor os produtos turísticos em eventos municipais, a fim de captar outros perfis de visitantes para aumentar o fluxo de turistas nos atrativos, meios de alimentação e hospedagem.</p>	<p>Permanente</p>

8

	<p>Responsáveis: Empresários, Secretaria Municipal de Turismo e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08, 12 e 16.</p>	
<p>29 Acessibilidade</p>	<p>Identificar pontos de atenção nas áreas de maior fluxo da população e de turistas que ainda necessitam de aprimoramento da acessibilidade universal, garantindo assim uma melhor mobilidade urbana a todos.</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo, COMTUR e Secretaria de Obras e Serviços.</p> <p>Enquadramento ODS: 09 e 11.</p>	<p>Longo</p>
<p>30 Sinalização Turística</p>	<p>Promover levantamento visando a implantação de Sinalização Turística em Pirassununga, no Distrito de Cachoeira de Emas e na área rural, devido ao conjunto de atrativos existentes nestes espaços territoriais, facilitando assim, a chegada do turista ao destino.</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Segurança Pública (Departamento Municipal de Trânsito), Secretaria Municipal de Obras e Serviços e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 09, 11 e 16.</p>	<p>Curto</p>
<p>31 Ciclovias – Novas opções</p>	<p>Viabilizar estudos para implantação de uma ciclovia que interliga o Distrito de Cachoeira de Emas e a sede urbana de Pirassununga (Rodovia SP-201).</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 09 e 11.</p>	<p>Médio</p>
<p>32 Terminal Turístico em Cachoeira de Emas</p>	<p>Realizar estudos para implantação de um Terminal Turístico no Distrito de Cachoeira de Emas, com infraestrutura adequada, facilitando a organização do estacionamento de ônibus, vans e outros veículos destinados às excursões turísticas.</p> <p>O Terminal Turístico é um ponto de embarque próprio para parada de excursões de pacotes turísticos por ônibus e vans, essa ação contribuirá na facilidade de deslocamento em Cachoeira de Emas, na redução da aglomeração de ônibus em</p>	<p>Longo</p>

	<p>pontos de paragem irregulares e no maior conforto para o trânsito local.</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo. COMTUR e Secretaria de Obras e Serviços.</p> <p>Enquadramento ODS: 09 e 11.</p>	
<p>33 Manutenção de Praças, Parques e Monumentos</p>	<p>Realizar manutenção periódica das Praças, Parques, Monumentos e demais locais de grande fluxo de turistas e moradores, visando acolher bem o visitante, proporcionando uma experiência agradável, quando visita à cidade.</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo. COMTUR e Secretaria de Obras e Serviços.</p> <p>Enquadramento ODS: 09 e 11.</p>	<p>Permanente</p>

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024). *ef*

Quadro 54 – PROGRAMA 4 – MARKETING DO DESTINO.

PROGRAMA 4 – MARKETING DO DESTINO 06 Ações		
OBJETIVO: Implementar melhorias e adequações do sistema de promoção, comercialização e divulgação de informações turísticas, assim como adoção de novas práticas que resultem no fortalecimento do Turismo em Pirassununga e na consequente concretização de negócios para o destino turístico e seus empreendimentos.		
Projeto	Objetivo	Prazo
34 Integração Regional – RT da Encantos Anhanguera Central	<p>Buscar parcerias regionais, através da RT Encantos da Anhanguera Central, incentivando os municípios da região para realizarem ações cooperadas de promoção dos destinos, bem como, a captação de novos visitantes.</p> <p>Responsável: Secretaria Municipal de Turismo, COMTUR, Empresários e RT Encantos da Anhanguera Central.</p> <p>Enquadramento ODS: 16 e 17.</p>	Médio
35 Mapa Turístico de Pirassununga	<p>Elaborar mapa turístico dos principais atrativos turísticos (culturais, religiosos, rurais, naturais e gastronômicos) do Município, do Distrito de Cachoeira de Emas e do ambiente rural, disponibilizando de forma impressa e digital, com o intuito de facilitar os deslocamentos internos dos turistas. Implantar o mapa dos atrativos, meios de alimentação, hospedagem e espaços públicos com a tecnologia QR CODE.</p> <p>Responsável: Secretaria Municipal de Turismo e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 09 e 16.</p>	Curto
36 Pirassununga Sempre Presente	<p>Participar das principais feiras e eventos do segmento do turismo realizados no estado de São Paulo e em outros estados brasileiros, promovendo o destino Turístico Pirassununga e a RT Encantos da Anhanguera Central, individualmente ou em parcerias com a SETUR-SP, MTur, Região Turística, outros municípios ou Empreendedores.</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo, Empresários, COMTUR, RT Encantos da Anhanguera Central e outros parceiros.</p>	Permanente

S

	Enquadramento ODS: 08 e 17.	
37 Plano de Marketing Turístico "Destino Pirassununga"	<p>Elaborar Plano de Marketing Turístico, com foco em expandir a identidade pirassununguense e promover o destino no cenário do turismo estadual e nacional de forma participativa. Definição de um posicionamento de mercado para novas formas de comunicação padronizadas, tanto em mídias impressas quanto digitais em multiplataforma. Incluir ações para endomarketing e fortalecer a articulação entre os empresários na divulgação do destino como um todo.</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo, Empresários e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08.</p>	Longo
38 Material Promocional	<p>Confeccionar um Guia Turístico Oficial de Pirassununga em versão digital em site e/ou impresso.</p> <p>Ampliar a disponibilidade de materiais impressos – <i>folders</i>, mapas turísticos, guias de bolso e audiovisuais para divulgação do destino em locais estratégicos como no Distrito de Cachoeira de Emas, no Posto de Informações Turísticas, em atrativos turísticos, meios de alimentação e hospedagem, postos de informações turísticas móveis em eventos de cunho turístico, agências de turismo, comércio local e rodoviária.</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo, Empresários e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08, 09 e 16.</p>	Curto

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Quadro 55 – PROGRAMA 5 – POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO.

PROGRAMA 5 – POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO 06 Ações		
<p>OBJETIVO: Promover o reconhecimento da cidade como destino turístico pela comunidade local, por meio de políticas públicas e legislações que fomentem o setor de turismo e o seu desenvolvimento de modo responsável e sustentável.</p>		
Projeto	Objetivo	Prazo
<p>39 Incentivo para Atividades Náuticas</p>	<p>Promover estudos para estabelecimento de incentivos na ampliação das atividades náuticas no Rio Mogi Guaçu, através de parcerias com a SETUR-SP e na busca de projetos e investidores parceiros.</p> <p>Responsáveis: Empresários, Investidores locais, Secretaria Municipal de Turismo e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08 e 17.</p>	<p>Médio</p>
<p>40 Banco de Projetos</p>	<p>Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos básicos de infraestrutura turística para serem inseridos nos processos de acesso a recursos para o Turismo nas esferas Estadual e Federal, além de Instituições Públicas ou Privadas, nacionais ou internacionais que apoiam o desenvolvimento do Turismo.</p> <p>Responsáveis: Secretaria de Turismo, COMTUR, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.</p> <p>Enquadramento ODS: 16.</p>	<p>Curto</p>
<p>41 Governança para o Turismo – Cachoeira de Emas</p>	<p>Estabelecer uma Governança específica com os empresários do trade turístico, entidades e demais interessados com o objetivo de formar um grupo de trabalho que promova discussões com o propósito do desenvolvimento turístico do Distrito Cachoeira de Emas.</p> <p>Responsáveis: Empresários de Cachoeira de Emas, Secretaria Municipal de Turismo e COMTUR.</p>	<p>Curto</p>

<p>42 Indicadores do Turismo</p>	<p>Criar e implantar sistema de gestão de indicadores que deverão ser monitorados para acompanhar o crescimento do segmento de turismo no município, além de direcionar a estratégia para as diversas ações promocionais e para o estabelecimento de novas políticas públicas.</p> <p>Exemplos: Número mensal de turistas nos atrativos, quantidade de visitantes nos ônibus e vans de excursões que passam por Cachoeira de Emas, taxa de ocupação da rede hoteleira, empregos gerados pelos atrativos, meios de hospedagem e alimentação, arrecadação do ISS do segmento hoteleiro, arrecadação nos eventos, entre outros indicadores.</p> <p>Responsáveis: COMTUR, Secretaria Municipal de Turismo, Empresários, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Finanças.</p> <p>Enquadramento ODS: 12 e 16.</p>	<p>Permanente</p>
<p>43 Estudo de Demanda Turística Real</p>	<p>Realizar anualmente a aplicação de questionários de pesquisa de demanda turística real com objetivo de conhecer o perfil do público visitante, bem como suas expectativas, desejos, e demais informações socioeconômicas.</p> <p>Responsáveis: Secretário Municipal de Turismo e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08, 12 e 16.</p>	<p>Permanente</p>
<p>44 Projeto de Desenvolvimento do Turismo em Pirassununga</p>	<p>Desenvolver Projeto para prospectar possíveis empreendedores, bem como, fomentar os já existentes, com objetivo de dar condições para aprimorar e/ou desenvolver atrativos turísticos na área urbana e rural, através do fornecimento de apoio técnico especializado por parte do município aos empreendedores. O projeto também deve promover a manutenção e aprimoramento da gestão da atividade no município de acordo com as definições das Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas ao Turismo.</p> <p>Responsável: Secretaria Municipal de Turismo, SEBRAE, SENAC,</p>	<p>Permanente</p>

8



	SENAR/Sindicato Rural, Instituições de Ensino, Empresários e COMTUR. Enquadramento ODS: 08 e 16.	
--	---	--

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Quadro 56 – PROGRAMA 6 – SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO.

PROGRAMA 6 – SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO 02 Ações		
OBJETIVO: Sensibilizar e envolver a comunidade Pirassununguense no reconhecimento da importância do turismo como fator de Desenvolvimento Local, bem como na geração de riquezas (emprego e renda).		
Projeto	Objetivo	Prazo
45 Comemoração – Dia Mundial do Turismo	<p>Sensibilizar a comunidade Pirassununguense para as potencialidades e oportunidades do turismo local, por meio da realização de discussões e debates em emissoras de rádio local, TV regional, palestras nas instituições de ensino e eventos específicos com oferecimento de passeios aos principais atrativos da cidade de forma gratuita.</p> <p>Responsáveis: COMTUR, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura, Empresários, Emissoras de Rádio e TV, Secretaria Municipal de Educação, Instituições de Ensino, Entidades e Associações e demais parceiros.</p> <p>Enquadramento ODS: 11 e 16.</p>	Curto
46 Projeto Escola e Turismo	<p>Ampiar os esforços para a sensibilização dos estudantes de Pirassununga das escolas municipais, estaduais e particulares para conhecerem a história local, o patrimônio cultural e ambiental, o potencial do turismo e a importância da hospitalidade. Projetos com passeios aos atrativos turísticos da cidade, locais históricos, Cachoeira de Emas, locais de preservação e conservação de recursos naturais, entre outras atividades a serem definidas pelas escolas.</p> <p>Responsáveis: Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, COMTUR, Empresários, ICMBio e outros parceiros.</p> <p>Enquadramento ODS: 04 e 08.</p>	Médio

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a flourish.

O presente Plano Diretor de Turismo de Pirassununga é resultado de um processo participativo que envolveu não apenas a administração pública municipal, mas também membros do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e integrantes da cadeia produtiva local, entre outros membros da comunidade local interessados no desenvolvimento do turismo.

O Plano Diretor de Turismo se caracteriza como um importante instrumento para o planejamento estratégico de um destino. É por meio deste estudo que a realidade do segmento turístico é retratada, e nele ocorre a elaboração de diretrizes estratégicas para o turismo considerando-se os interesses da localidade e as necessidades de mercado. Também por meio deste planejamento estratégico, são identificadas as ações pontuais necessárias para a melhoria futura do setor na destinação.

Pirassununga foi reconhecida como MIT – Município de Interesse Turístico neste ano de 2024, está inserida na Região Turística Encantos da Anhanguera. Além do relevante Distrito de Cachoeira de Emas que atrai inúmeros turistas, existem outros segmentos de turismo explorados no município que vão do turismo cultural, turismo rural, turismo gastronômico, turismo religioso, ecoturismo, turismo de negócios e eventos, entre outros. Pirassununga também integra o Circuito Caminho da Paz que é uma rota de peregrinação entre algumas cidades da região.

Por meio do Inventário da Oferta Turística elaborado pela Leal Consultores e Associados, informações foram atualizadas, novas possibilidades descobertas, sendo que entre as diversas potencialidades de atratividade turística encontradas o desenvolvimento do turismo dentro da área do município temos destaque para o **Turismo Cultural com destaque para gastronomia, Turismo Rural, Turismo Religioso, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo de Estudos e Intercâmbio, Turismo de Aventura, Turismo de Pesca e Ecoturismo.**

Pirassununga atende aos aspectos caracterizados na Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015: serviço médico emergencial, meios de hospedagem, serviços de alimentação e serviço de informação turística. Da mesma forma, o município possui infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes quanto ao abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos.

A articulação da iniciativa privada faz-se necessária, bem como uma integração da cadeia produtiva do turismo com a Gestão Municipal e o COMTUR.

gerando maior sinergia e participação da sociedade nas Políticas Públicas. A sinalização turística e a captação de investidores no turismo para o município são aspectos a serem mencionados neste momento histórico, assim como participação mais efetiva da iniciativa privada (terceiro setor) na parceria para a realização de eventos turísticos locais.

Deve-se ressaltar nestas considerações finais a demonstração da elevada demanda turística em Pirassununga que ocorreu por diferentes meios. O Estudo de Demanda Turística Real realizado no ano de 2023, pela **Leal Consultores e Associados**, obteve uma totalidade de 514 entrevistados, podendo concluir o potencial do município para aumentar o fluxo de visitantes. No entanto, para isso, é preciso realizar um trabalho de promoção do destino, divulgando os atrativos turísticos já estruturados no município a fim consolidar a atividade turística local, issopor meio de Programas e Projetos apresentados no referido estudo.

Importante neste momento que todos os atores envolvidos – Prefeitura Municipal, Conselho Municipal de Turismo, Câmara Municipal, entre outras instituições apoiadoras do segmento em Pirassununga, promovam o engajamento e a união de esforços em torno de uma governança atuante que implemente as ações preconizadas no presente Plano Diretor de Turismo. A serem ressaltadas as exigências da Resolução ST 14/2016 e da Lei Estadual nº 1261/2015, que recomendam um permanente ambiente de estudo das diretrizes de desenvolvimento turístico nos municípios paulistas, com especial atenção aos Municípios de Interesse Turístico.

Os resultados da presente revisão e atualização do Plano Diretor de Turismo pretendem atender aos requisitos da Lei Estadual nº 1.261/2015 e o mesmo deverá ser reavaliado dentro do período de três anos, adotando-se a mesma metodologia participativa que o tornou realidade neste ano de 2024.

A operacionalização do Plano Diretor de Turismo por esses agentes transformadores supracitados poderá fortalecer ainda mais Pirassununga como um destino turístico sustentável e atraente para os mercados de turismo, tanto para novos investidores como para turistas.

Contudo, há de ressaltar a necessidade de evolução na sensibilização e mobilização da comunidade receptora para o desenvolvimento turístico, principalmente em relação aos benefícios advindos da atividade para o



empreendedorismo. A associação destes aspectos pretende transmitir uma mensagem de um destino turístico onde tradição está associada aos padrões de exigências contemporâneas de hospitalidade e serviços.

É recomendável à administração pública municipal e a sociedade civil organizada que as Políticas Públicas obedçam às diretrizes deste Plano Diretor de Turismo e respeite a Missão, a Visão e os Valores que emergiram deste processo participativo, assim acreditamos que o município de Pirassununga cumpre todos os requisitos da Lei Complementar nº 1261/2015, merecendo estar entre os MITS que recebem recursos do estado e posteriormente ser elevado a “Estância Turística de Pirassununga”.

REFERÊNCIAS

BENI, M. C. **Análise Estrutural do Turismo**. São Paulo: SENAC, 2006.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO – CADASTUR. **Pesquisa de Prestadores**. Disponível em: <<https://cadastur.turismo.gov.br/hotsite/#!/public/sou-turista/inicio>>. Acesso em: abril de 2024.

CARVELAS DADOS ESTATÍSTICOS. Pirassununga. Disponível em: <<https://www.caravela.info/regional/pirassununga---sp>>. Acesso em: abril de 2024.

IBGE Cidades. Pirassununga. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/pirassununga/panorama>>. Acesso em: abril 2024.

INFOSANBAS. **Entenda a situação do saneamento básico de cada município brasileiro: Pirassununga**. Disponível em: <<https://infosanbas.org.br/municipio/pirassununga-sp/>>. Acesso em: abril 2024.

_____. **Inventário da Oferta Turística**. Prefeitura Municipal de Pirassununga, 2024.

Nações Unidas Brasil. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: abril 2024.

Secretaria de Turismo e Viagens. **Conheça a Região Turística Encantos da Anhanguera Central**. Disponível em: <<https://www.turismo.sp.gov.br/conheca-a-regiao-turistica-encantos-da-anhanguera-central>>. Acesso em março 2024.

PIRASSUNUNGA. **Plano Diretor de Turismo**. Prefeitura Municipal de Pirassununga, 2018.

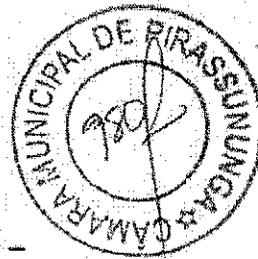
PIRASSUNUNGA. **Estudo de Demanda Turística Real**. Prefeitura Municipal de Pirassununga, 2023.



ANEXOS 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI COMPLEMENTAR Nº 164, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018 -

"Institui o Plano Diretor Municipal de Turismo de Pirassununga e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica instituído o Plano Diretor Municipal de Turismo de Pirassununga constante no Anexo único, parte integrante desta Lei Complementar, como instrumento de planejamento, definindo ações, projetos e estratégias para o desenvolvimento do setor, visando a melhoria das condições de vida de sua população e obedecendo aos princípios constitucionais da livre iniciativa e do desenvolvimento econômico, social, político e cultural, justo e sustentável.

Art. 2º As diretrizes e demais disposições deste Plano Diretor Municipal de Turismo serão implantadas dentro do prazo de até 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação, e será reavaliado a cada 03 (três) anos de forma participativa, devendo o resultado ser submetido à apreciação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Parágrafo único. A reavaliação, deste Plano Diretor deverá ocorrer no Fórum de Turismo, que acontecerá ordinariamente a cada 03 (três) anos.

Art. 3º São princípios deste Plano Diretor:

I – promover diretrizes, objetivos, estratégias, metas e ações para implementação e controle de políticas públicas de desenvolvimento econômico, social, político e cultural, justo e sustentável do município;

II – garantir a gestão democrática e participativa nos processos de decisão, planejamento, gestão, implementação e controle do desenvolvimento turístico, cultura e político da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 4º Constituem-se diretrizes deste Plano Diretor Municipal de Turismo:

- I. Desenvolvimento da economia local;
- II. Diversificação e qualificação da oferta turística;
- III. Expansão e qualificação da demanda turística;
- IV. Melhoria na infraestrutura pública, promovendo a acessibilidade universal em vias públicas, no transporte coletivo e edifícios de uso público;
- V. Melhoria nas relações sociais e na parceria público/privada;
- VI. Preservação e valorização e proteção do patrimônio histórico, artístico, cultural, natural, urbanístico, paisagístico e ambiental utilizando-os como meio de desenvolvimento;
- VII. Promover e incentivar o turismo local, como fator de desenvolvimento social e econômico;
- VIII. Definir a política pública de Turismo, incentivando a prática dessas atividades e a melhoria qualitativa dos equipamentos públicos;
- IX. Estimular parcerias entre o Poder Público e o Setor Privado em projetos de urbanização, de ampliação e transformação dos espaços públicos da cidade, mediante uso de instrumentos para o desenvolvimento turístico;
- X. Criar mecanismos que garantam a participação da população nos processos de decisão, planejamento, gestão, implementação e controle do desenvolvimento turístico;
- XI. Promover e estimular convênios com agentes e/ou entidades fomentadoras para assegurar o desenvolvimento sustentável do turismo no município;
- XII. Sustentabilidade.

Art. 5º Constituem-se ferramentas de gestão do Plano Diretor Municipal de Turismo:

- I. Plano de Implementação;
- II. Comitê Gestor do Plano Diretor de Turismo;
- III. Rede de Agentes Turísticos de Pirassununga.

Art. 6º Fica instituído o Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal de Turismo de Pirassununga, composto da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



I. Prefeitura Municipal de Pirassununga por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

II. Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

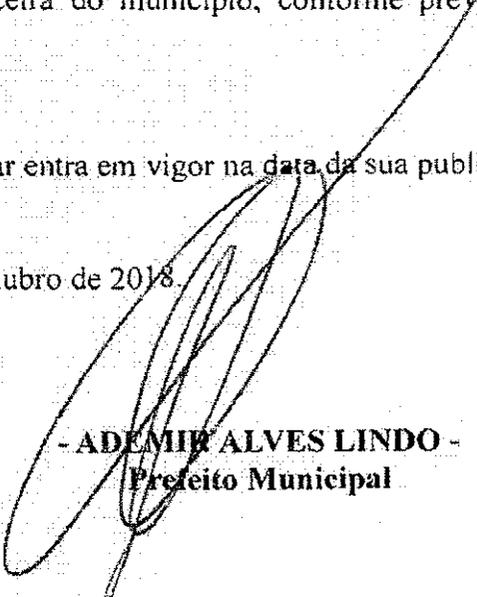
Parágrafo único. A Coordenação do Comitê Gestor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 7º. Ficará instituída a Rede de Agentes Turísticos de Pirassununga, composta por todas as organizações participantes da construção do Plano Diretor Municipal de Turismo.

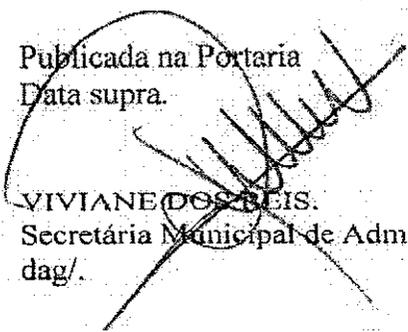
Art. 8º. As despesas decorrentes à execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária específica, sendo consignadas nos instrumentos orçamentários, observada a disponibilidade financeira do município, conforme previsto no plano.

Art. 9º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 3 de outubro de 2018.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria
Data supra.


VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.261, DE 29 DE ABRIL DE 2015

(Última atualização: Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023)

(Projeto de lei complementar nº 32/12, do Deputado João Caraméz - PSDB, e outros)

Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A classificação de Municípios Turísticos, assim considerados as Estâncias e os Municípios de Interesse Turístico, far-se-á por lei estadual, observadas as condições e atendidos os requisitos mínimos estabelecidos nesta lei complementar.

Parágrafo único - Todas as Estâncias, independentemente da sua natureza ou vocação, serão classificadas por lei como Estâncias Turísticas.

CAPÍTULO II
DAS ESTÂNCIAS TURÍSTICAS

Artigo 2º - São condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como Estância Turística:

I - ser destino turístico consolidado, determinante de um turismo efetivo gerador de deslocamentos e estadas de fluxo permanente de visitantes;

II - possuir expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos abaixo relacionados, sintetizados no Anexo I desta lei complementar:

- a) Turismo Social;
- b) Ecoturismo;
- c) Turismo Cultural;
- d) Turismo Religioso;
- e) Turismo de Estudos e de Intercâmbio;
- f) Turismo de Esportes;
- g) Turismo de Pesca;
- h) Turismo Náutico;
- i) Turismo de Aventura;
- j) Turismo de Sol e Praia;
- k) Turismo de Negócios e Eventos;
- l) Turismo Rural;
- m) Turismo de Saúde;

III - dispor, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviços de informação e receptivo turísticos;

IV - dispor de infraestrutura de apoio turístico, como acesso adequado aos atrativos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança e de atendimento médico emergencial, bem como sinalização indicativa de atrativos turísticos adequada aos padrões internacionais;

V - dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários e gestão de resíduos sólidos;

VI - ter um plano diretor de turismo, aprovado e revisado a cada 3 (três) anos;

VII - manter Conselho Municipal de Turismo devidamente constituído e atuante.

§ 1º - O Conselho Municipal de Turismo, de caráter deliberativo, deve ser constituído, no mínimo, por representantes das organizações da sociedade civil representativas dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e receptivo turístico, além de representantes da administração municipal nas áreas de turismo, cultura, meio ambiente e educação.

§ 2º - Cada Conselho terá regimento próprio, com regras para a eleição de seu presidente e duração do respectivo mandato.

Artigo 3º - Somente poderão ser classificadòs como Estâncias Turísticas os municípios com até 200.000 (duzentos mil) habitantes, observado o censo demográfico decenal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, salvo aqueles assim classificados antes da publicação desta lei complementar.

CAPÍTULO III DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO

Artigo 4º - São condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como de Interesse Turístico:

I - ter potencial turístico;

II - dispor de serviço médico emergencial e, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;

III - dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;

IV - possuir expressivos atrativos turísticos, plano diretor de turismo e Conselho Municipal de Turismo, nos mesmos termos previstos nos incisos II, VI e VII do artigo 2º desta lei complementar.

CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

SEÇÃO I DOS PROJETOS DE CLASSIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Artigo 5º - O projeto de lei que objetive a classificação de município como Estância Turística ou como de Interesse Turístico deverá ser apresentado por qualquer Deputado, devidamente instruído com os seguintes documentos:

I - para classificação de Estâncias:

a) estudo da demanda turística existente nos 2 (dois) anos anteriores à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;

b) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vias de acesso;

c) inventário dos equipamentos e serviços turísticos, de que trata o inciso III do artigo 2º desta lei complementar ;

d) inventário da infraestrutura de apoio turístico de que trata o inciso IV do artigo 2º desta lei complementar;

e) certidões emitidas pelos órgãos oficiais competentes para efeito de comprovação dos requisitos estabelecidos no inciso V do artigo 2º desta lei complementar ;

f) cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório;

II - para classificação de Municípios de Interesse Turístico:

a) estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;

b) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vias de acesso;

c) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos equipamentos e serviços turísticos, do serviço de atendimento médico emergencial e da infraestrutura básica de que tratam os incisos II e III do artigo 4º desta lei complementar;

d) cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório.

§ 1º - A Comissão da Assembleia Legislativa incumbida de apreciar os projetos de lei de classificação de municípios como Estância Turística ou de Interesse Turístico encaminhará os documentos de que trata este artigo à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, para sua manifestação quanto ao cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta lei complementar.

~~§ 2º - Caberá à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo manifestar-se sobre cada projeto e, para efeito do disposto no artigo 6º desta lei complementar, elaborar o ranqueamento das Estâncias e dos Municípios de Interesse Turístico, com base nos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, escalonados de acordo com a matriz de avaliação proposta em regulamento, para efeito de classificação de, no máximo, 70 (setenta) Estâncias e 440 (cento e quarenta) Municípios de Interesse Turístico, que serão habilitados a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, previsto no artigo 146 da Constituição do Estado.~~

§ 2º - Caberá à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo manifestar-se sobre cada projeto e, para efeito do disposto no artigo 6º desta lei complementar, elaborar o ranqueamento das Estâncias e dos Municípios de Interesse Turístico, com base nos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, escalonados de acordo com a matriz de avaliação proposta em regulamento, para efeito de classificação de, no máximo, 80 (oitenta) Estâncias e 165 (cento e sessenta e cinco) Municípios de Interesse Turístico, que serão habilitados a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, previsto no artigo 146 da Constituição do Estado. (NR)

- § 2º com redação dada pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

SEÇÃO II DO PROJETO DE LEI REVISIONAL DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Artigo 6º - O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

~~§ 1º - Até 3 (três) Estâncias Turísticas que obtiverem menor pontuação no ranqueamento trienal poderão passar a ser classificadas como Municípios de Interesse Turístico.~~

§ 1º - Até 8 (oito) Estâncias Turísticas que obtiverem menor pontuação no ranqueamento poderão passar a ser classificadas como Municípios de Interesse Turístico, para fins de habilitação ao recebimento de recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, podendo permanecer utilizando o termo Estância Turística exclusivamente para denominação do município, se assim tiver adotado oficialmente. (NR)

- § 1º com redação dada pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

~~§ 2º - Poderão ser classificados como Estância Turística os Municípios de Interesse Turístico melhor ranqueados que obtiverem pontuação superior à das Estâncias Turísticas de que trata o §1º deste artigo, com base nos critérios abaixo relacionados:~~

§ 2º - Poderão ser classificados como Estância Turística até 8 (oito) Municípios de Interesse Turístico melhor ranqueados que obtiverem pontuação superior à das Estâncias Turísticas de que trata o § 1º deste artigo, com base nos critérios abaixo relacionados: (NR)

- § 2º com redação dada pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

~~1 - fluxo turístico permanente;~~

1. fluxo turístico permanente; (NR)

- Item 1 com redação dada pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

~~2 - atrativos turísticos;~~

2. atrativos turísticos; (NR)

- Item 2 com redação dada pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

~~3 - equipamentos e serviços turísticos;~~

3. equipamentos e serviços turísticos. (NR)

- Item 3 com redação dada pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

§2º-A - Até 8 (oito) Municípios de Interesse Turístico que obtiverem menor pontuação no ranqueamento poderão passar a compor a lista reserva prevista no artigo 7º-A desta lei complementar. (NR)

- § 2º-A acrescentado pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

§ 3º - Para efeito do disposto neste artigo, os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta lei complementar, respectivamente.

§ 4º - A não observância pelo município do disposto no § 3º deste artigo implicará a revogação da lei que dispôs sobre a sua classificação como Estância Turística ou como Município de Interesse Turístico, com a consequente perda da respectiva condição e dos auxílios, subvenções e demais benefícios dela decorrentes.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 7º - Os municípios classificados por lei como Estâncias Balneárias, Hidrominerais, Climáticas e Turísticas passam a ser classificados como Estâncias Turísticas, sem prejuízo da utilização da terminologia anteriormente adotada, para efeito de divulgação dos seus principais atrativos, produtos e peculiaridades.

Artigo 7º-A - A Assembleia Legislativa pode aprovar lei estabelecendo lista reserva de municípios que atendam as condições para classificação como Interesse Turístico, nos termos dos artigos 4º e 5º desta lei complementar, além do máximo de 165 (cento e sessenta e cinco) Municípios de Interesse Turístico previsto no § 2º do artigo 5º. (NR)

- "Caput" acrescentado pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

§ 1º - Os municípios que compõem a lista reserva prevista no 'caput' deste artigo não serão habilitados a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, previsto no artigo 146 da Constituição do Estado. (NR)

- § 1º acrescentado pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

§ 2º - Até 8 (oito) municípios da lista reserva poderão, por ocasião da Lei Revisional, serem classificados como Municípios de Interesse Turístico habilitados a receber recursos do Fundo de

Melhoria dos Municípios Turísticos, desde que obtenham pontuação superior à dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 6º desta lei complementar, com base nos critérios do ranqueamento. (NR)

- § 2º acrescentado pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

Artigo 8º - Esta lei complementar e suas disposições transitórias entram em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Lei nº 10.426, de 8 de dezembro de 1971, a Lei nº 1.457, de 11 de novembro de 1977, a Lei nº 1.563, de 28 de março de 1978, e o artigo 11 da Lei nº 6.470, de 15 de junho de 1989.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 1º - A partir da publicação desta lei complementar, serão arquivados todos os projetos de lei ainda não deliberados pelo Plenário da Assembleia Legislativa que objetivem classificar municípios como Estâncias de qualquer natureza ou como de Interesse Turístico.

Artigo 2º - O primeiro projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos deverá ser apresentado em até 3 (três) anos após a publicação desta lei complementar, período em que os municípios classificados como Estâncias, que não atenderem aos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, deverão se adequar às suas exigências, à exceção do previsto no inciso V do artigo 2º desta lei complementar, sob pena de perderem a sua condição de estância.

§ 1º - Os municípios classificados como Estâncias que não atenderem ao requisito previsto no inciso V do artigo 2º desta lei complementar deverão aplicar parte dos recursos oriundos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos de que trata o artigo 146 da Constituição do Estado em obras e serviços de infraestrutura básica, até que satisfaçam as condições estabelecidas nesta lei complementar.

§ 2º - A comprovação do investimento previsto no § 1º deste artigo deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, juntamente com a documentação de que trata o §3º do artigo 6º desta lei complementar, como requisito indispensável para a sua classificação como Estância Turística.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de abril de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Roberto Alves de Lucena

Secretário de Turismo

Renato Villela

Secretário da Fazenda

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I SEGMENTAÇÃO DE TURISMO BASEADA NAS DEFINIÇÕES DO ÓRGÃO DE TURISMO NACIONAL

- a) Turismo Social: é a forma de conduzir e praticar a atividade turística promovendo a igualdade de oportunidades, a equidade, a solidariedade e o exercício da cidadania na perspectiva da inclusão;
- b) Ecoturismo: segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações;
- c) Turismo Cultural: compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura;
- d) Turismo Religioso: configura-se pelas atividades turísticas decorrentes da busca espiritual e da prática religiosa em espaços e eventos relacionados às religiões institucionalizadas, independentemente da origem étnica ou do credo;
- e) Turismo de Estudos e Intercâmbio: constitui-se da movimentação turística gerada por atividades

e programas de aprendizagem e vivências para fins de qualificação, ampliação de conhecimento e de desenvolvimento pessoal e profissional;

f) Turismo de Esportes: compreende as atividades turísticas decorrentes da prática, envolvimento ou observação de modalidades esportivas;

g) Turismo de Pesca: compreende as atividades turísticas decorrentes da prática da pesca amadora;

h) Turismo Náutico: caracteriza-se pela utilização de embarcações náuticas com a finalidade da movimentação turística;

i) Turismo de Aventura: compreende os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo;

j) Turismo de Sol e Praia: constitui-se das atividades turísticas relacionadas à recreação, entretenimento ou descanso em praias;

k) Turismo de Negócios e Eventos: compreende o conjunto de atividades turísticas decorrentes dos encontros de interesse profissional, associativo, institucional, de caráter comercial, promocional, técnico, científico e social;

l) Turismo Rural: é o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade;

m) Turismo de Saúde: constitui-se das atividades turísticas decorrentes da utilização de meios e serviços para fins médicos, terapêuticos e estéticos.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de abril de 2015.



Audiência Pública

Plano Diretor de Turismo de Pirassununga

CULTURA E TURISMO

DEMAIS

DESTAQUE DA SEMANA

Definidas as datas para Audiência Pública do Plano Diretor de Turismo

📅 [abril 15, 2024](#) 🗣️ [Imprensa Oficial 2](#)

A Prefeitura Municipal de Pirassununga por meio da Secretaria de Turismo e do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, convida os munícipes interessados a participarem da audiência pública de apresentação da Revisão do Plano Diretor de Turismo.

A Audiência será realizada em dois dias, no dia 25 de abril de 2024, às 19h00, no Centro Comunitário de Cachoeira de Emas, e no dia 26 de abril de 2024, às 10h00, no Plenário do Paço Municipal.

Durante a audiência serão apresentadas as Diretrizes, Programas, Projetos e Ações definidas na Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Pirassununga.

Todas as pessoas residentes no município, que acreditam no potencial turístico de Pirassununga podem – e devem – participar, com direito a pedir esclarecimentos, apresentar sugestões e propor melhorias para o desenvolvimento do turismo receptivo no município.



Audiência Pública

Plano Diretor de Turismo de Pirassununga



25/04 – Centro Comunitário de Cachoeira de Emas – 19h
Rua Emílio Buzzatto, 114 – Jardim Limoeiro

26/04 – Plenário Paço Municipal – 10h
Rua Galício del Nero, 51 – Centro



← Comunicado aos servidores municipais de Pirassununga

Junta de Serviço Militar recebe visita de orientação técnica →



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Secretaria Municipal de Turismo

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DIRETOR DE TURISMO

Pauta: Apresentação e aprovação da REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO de Pirassununga/SP.

Aos 25 de abril de 2024, às 19h00m, no Centro Comunitário de Cachoeira das Emas, situado na Rua Emilio Buzzatto, nº 114 – Jardim Limoeiro – Pirassununga/SP, realizou-se a 1ª Audiência Pública para apresentação da REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO de Pirassununga. A Audiência teve início com a palavra da Secretária Municipal de Cultura e Turismo Srta. Joyce Antunes Modenese, que agradeceu a presença de todos e informou que foi realizada a publicação do Edital de Convocação de Audiência Pública no site Oficial da Prefeitura Municipal de Pirassununga desde 15 de abril de 2024, além de comunicados publicados por meios eletrônicos enviados à cadeia produtiva do turismo local. Em seguida passou a palavra para o Consultor e proprietário da Leal Consultores e Associados, Senhor Carlos Alberto Leal Rodrigues, que apresentou os resultados alcançados na Pesquisa de Demanda Turística Real 2023, do Inventário da Oferta Turística e a revisão do PLANO DIRETOR DO TURISMO 2024. Os presentes fizeram alguns questionamentos que foram esclarecidos, devido à pertinência também foram acatadas algumas sugestões apresentadas. Foi aprovada a sequência das ações para a aprovação junto ao Conselho Municipal de Turismo e para o encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Municipal Pirassununga. Não havendo nada mais a tratar, Carlos Alberto Leal Rodrigues e Joyce Antunes Modenese, agradeceram a presença de todos e deram por encerrados os trabalhos da 1ª Audiência Pública e eu, Joyce Antunes Modenese, lavrei a presente ata, da qual dou fé como verídica e que vai assinada por mim. Anexo: Lista de Presença e Edital de Convocação e Publicação do Edital.



Documento assinado digitalmente

JOYCE ANTUNES MODENESE

Data: 21/05/2024 16:52:59-0300

verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Joyce Antunes Modenese
Secretária Municipal de Turismo

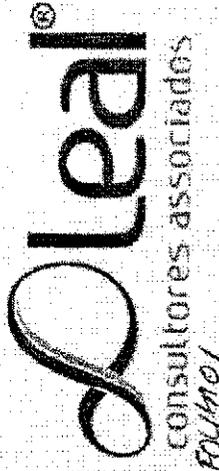
LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA

ASSUNTO: 1º AUDIÊNCIA PÚBLICA - REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE PIRASSUNUNGA
 APRESENTAÇÃO DA DISTRIBUIDORA DE ENAS
 LOCAL: CENTRO COMUNITÁRIO DE CULTURA DE ENAS
 CONSULTOR(ES): CARLOS A LEAL ROQUE

Data: 25/04/2024

Hora Início: 19 00h

Termino: 21 30h



PARTICIPANTE	EMPREENDIMENTO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
01- Ana Paula Silva Pereira	leal Consultores Associada	anapaula@lealconsultores.com.br	19.983457730	
02- Raluissa Fucelan	ASSOCIADO M. CARL ENAS AMCE ENA	redugiofuncon33@hcl.mt.br	19.983703573	
03- Eli de Jesus Moreira	AMCE ENA	ZELOUS@AMCE-ENAS.COM	19.996662183	
04- Maria Rozana Cruz Vicentini	S II Turismo	maria.vicentini@pirassununga.sp.gov.br	19.55621204	
05- Renato Fohlen Manfredi			19.99751644	
06- Mariana Cristiane Z. Pollicino	monarda (cons local São João)		19.996762517	
07- Maurício Sales	Produtor Eventos Hoklaiva	Sub-moises@hoklaiva.com	19.999031693	
08- Igneu Junior Opresari		ivanatos@opresari.com	19.999823769	
09- Maria Cristina Paves Silva	do São		19.58342005	
10- Catarina S. Mendes			1999769924	
11- Rodrigo Gonçalves	mark Keller	rodri@markkeller.com	19.99822469	
12- Grazielle Moraes	PRATYERIS	mapraty@pratyeris.com	19.99262914	
13- Lucas de Godd	Cherubim Associação		99413799	
14- Mariane Thon		mariane@pirassununga.hoklaiva.com	992543694	
15- FRANCISCO A. FURLAN	S. M. C COMITÊ	CLABETNA@S5@HOTMAIL.COM	991181996	
16- CLAUDEMIR BEICARIBOS			971399669	
17- Mônica Ribeno dos Santos	Município (Cachoeira de Emas)	monice1086.enf@uwal.com	19.95243922	
18- Rafaela Silva	COMTUR	Rafaela@PIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR	994485566	
19- Igor Oliveira Albuquerque	Sec. de Turismo	cultura@pirassununga.sp.gov.br	9.9194-7096	
20- Lindo Ferraz	mun. ena		9.98232592	

ASSUNTO: 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - LICITAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE URBANISMO DE PRESSUPOSTA -
APRESENTAÇÃO EM CARTEIRA DE EMAS

Data: 25/04/2024
 Hora Início: 19:00h
 Término: 21:30h

LOCAL:

CONSULTOR(ES): CARLOS A LEAL RODRIGUES

	PARTICIPANTE	EMPREENDIMENTO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
01-	MIRIAM I. MOURA	APROBADO			
02-	CARLOS A LEAL RODRIGUES	LEAL CONSULTORES EMAS	LEAL@LEALCONSULTORES.COM.BR	(14) 9125 0150	
03-					
04-					
05-					
06-					
07-					
08-					
09-					
10-					
11-					
12-					
13-					
14-					
15-					
16-					
17-					
18-					
19-					
20-					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Secretaria Municipal de Turismo

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DIRETOR DE TURISMO

Pauta: Apresentação e aprovação da REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO de Pirassununga/SP.

Aos 26 de abril de 2024, às 10h00m, no Plenário do Paço Municipal, situado na Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga/SP, realizou-se a 2ª Audiência Pública para apresentação da REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO de Pirassununga. A Audiência teve início com a palavra da Secretária Municipal de Cultura e Turismo Srta. Joyce Antunes Modenese, que agradeceu a presença de todos e informou que foi realizada a publicação do Edital de Convocação de Audiência Pública no site Oficial da Prefeitura Municipal de Pirassununga desde 15 de abril de 2024, além de comunicados publicados por meios eletrônicos enviados à cadeia produtiva do turismo local. Em seguida passou a palavra para o Consultor e proprietário da Leal Consultores e Associados, Senhor Carlos Alberto Leal Rodrigues, que apresentou os resultados alcançados na Pesquisa de Demanda Turística Real 2023, do Inventário da Oferta Turística e a revisão do PLANO DIRETOR DO TURISMO 2024. Os presentes fizeram alguns questionamentos que foram esclarecidos, devido à pertinência também foram acatadas algumas sugestões apresentadas. Foi aprovada a sequência das ações para a aprovação junto ao Conselho Municipal de Turismo e para o encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Municipal Pirassununga. Não havendo nada mais a tratar, Carlos Alberto Leal Rodrigues e Joyce Antunes Modenese, agradeceram a presença de todos e deram por encerrados os trabalhos da 2ª Audiência Pública e eu, Joyce Antunes Modenese, lavrei a presente ata, da qual dou fé como verdadeira e que vai assinada por mim. Anexo: Lista de Presença e Edital de Convocação e Publicação do Edital.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOYCE ANTUNES MODENESE
Data: 21/05/2024 16:32:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

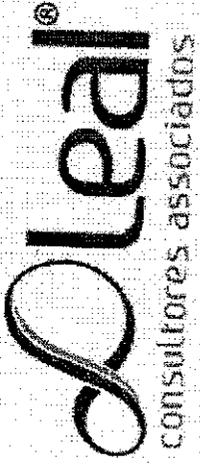
Joyce Antunes Modenese
Secretária Municipal de Turismo

LISTA DE PRESEÇA

LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA

ASSUNTO: 2º Audiência Pública - Revisão do Plano Diretor de Turismo de Pirassununga
 LOCAL: AUDITÓRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIASSUNUNGA
 CONSULTORES: CARLOS ALBERTO LEAL RODRIGES

Data: 26/04/2024
 Hora Início: 10:00 h
 Término: 13:00 h



PARTICIPANTE	EMPREENHIMENTO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
01- Sra. Paula Silva Pereira	leal Consultores Associados	anapaula@lealconsultores.com.br	10 9183551730	[Signature]
02- FABIO VELLOSO	DIVELVCC.CHACARINAS AG	FABIOVELVCC@HOTMAIL.COM	11 9997053763	[Signature]
03- FERNANDO R SANTOS	COMTUR	fernando.santos@lembio.gov.br	19-99804-3726	[Signature]
04- RAFAEL SILVA	Centra	rafael@lira.sur.br	994485560	[Signature]
05- RAQUEL FERREIRA	ATP	WITHFERREIRA@GMAIL.COM	998504298	[Signature]
06- GENE DA GARRA	cultura e turismo	cultura@puessempo.sp.gov.br	999917096	[Signature]
07- Bráulio de Almeida	[Signature]			[Signature]
08- Ana Carolina Gonçalves	S. M. Turismo	Genal.Turismo@pirassununga.sp.gov.br	19-3561-1207	[Signature]
09- Líli Aparecida Jardim Dick	PESQUISA E HISTÓRIA	SUELI.FORLANVICK49@GMAIL.COM	19 996364466	[Signature]
10- Rogério Machado	Pol. Municipal	602@unimacupa@gmail.com	19 998192712	[Signature]
11- Fernando Lubrecht	Empresário	Lubrecht@fho.edu.br	19 997192855	[Signature]
12- LERNEY FERRETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	LERNEY@GMAIL.COM	11 974215946	[Signature]
13- Cibele Fernanda Botelho	CONTUR	cibelebotelho@ig.com.br	19 99172-7800	[Signature]
14- CARLOS A LEAL RODRIGES	LEAL CONSULTORES ASS.	LEAL@LEALCONSULTORES.COM.BR	(14) 98110310	[Signature]
15-				
16-				
17-				
18-				
19-				
20-				



Audiência Pública

Plano Diretor de Turismo de Pirassununga

[CULTURA E TURISMO](#) [DEMAIS](#) [DESTAQUE DA CIDADE](#)

Definidas as datas para Audiência Pública do Plano Diretor de Turismo

 [abril 15, 2024](#)  [Imprensa Oficial 2](#)

A Prefeitura Municipal de Pirassununga por meio da Secretaria de Turismo e do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, convida os munícipes interessados a participarem da audiência pública de apresentação da Revisão do Plano Diretor de Turismo.

A Audiência será realizada em dois dias, no dia 25 de abril de 2024, às 19h00, no Centro Comunitário de Cachoeira de Emas, e no dia 26 de abril de 2024, às 10h00, no Plenário do Paço Municipal.

Durante a audiência serão apresentadas as Diretrizes, Programas, Projetos e Ações definidas na Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Pirassununga.

Todas as pessoas residentes no município, que acreditam no potencial turístico de Pirassununga podem – e devem – participar, com direito a pedir esclarecimentos, apresentar sugestões e propor melhorias para o desenvolvimento do turismo receptivo no município.



Audiência Pública

Plano Diretor de Turismo de Pirassununga



25/04 – Centro Comunitário de Cachoeira de Emas – 19h
Rua Emílio Buzzatto, 114 – Jardim Limoeiro

26/04 – Plenário Paço Municipal – 10h
Rua Galício del Nero, 51 – Centro



← Comunicado aos servidores municipais de Pirassununga

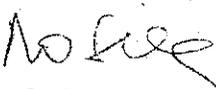
Junta de Serviço Militar recebe visita de orientação técnica →

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1
2
3
4 Em 26 de abril de 2024, sexta feira, às nove horas e quarenta e cinco minutos em 2ª chamada,
5 nas dependências do Plenário do Paço Municipal situado na Rua Galício Del Nero, 51 - Centro,
6 município de Pirassununga-SP de forma presencial, foi realizada a 14ª Reunião Extraordinária
7 do Conselho Municipal de Turismo COMTUR, que contou com a participação dos membros
8 constantes na lista de presença anexa para discussão e deliberação da pauta única do dia:
9 APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO
10 de Pirassununga. A reunião teve início com a palavra do Presidente do COMTUR, Sr. Rafael
11 Oliveira Silva (Segmento das Agências de Turismo), que agradeceu a presença dos conselheiros
12 presente, e em seguida informou a pauta da reunião que será a apresentação e aprovação da
13 REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO de Pirassununga, informando ainda da
14 necessidade de se fazer a reunião para aprovação pelo COMTUR da REVISÃO DO PLANO
15 DIRETOR DE TURISMO de Pirassununga para a manutenção como Município de Interesse
16 Turístico - MIT, atendendo assim as exigências da Lei Complementar Estadual 1.261/2015, que
17 regulamenta a matéria. Neste momento a reunião do COMTUR foi interrompida para que todos
18 pudessem participar da 2ª Audiência Pública. Em seguida a palavra foi concedida para o
19 Consultor em Turismo e proprietário da Leal Consultores e Associados, Senhor Carlos Alberto
20 Leal Rodrigues, para dirigir a Audiência Pública, onde foram apresentados os resultados
21 alcançados na Pesquisa de Demanda Turística Real 2023, do Inventário da Oferta Turística e a
22 revisão do PLANO DIRETOR DO TURISMO 2024, foram debatidos itens, feitas algumas
23 sugestões de ajustes. Retomada a reunião do COMTUR foi colocado em votação a aprovação da
24 REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO o que foi aprovado por unanimidade. Foi
25 ainda aprovado que o Presidente do COMTUR, Senhor Rafael Oliveira Silva, assine termo de
26 aprovação da REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO. Não havendo nada mais a
27 tratar, foi dado por encerrados os trabalhos e eu, Gisele Fernanda Martineli (Segmento das
28 entidades de proteção ambiental) Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, da qual dou fé
29 como verídica. Anexo: Lista de Presença e Edital de Convocação.
30
31
32

Pirassununga, 26 de abril de 2024


Rafael Oliveira Silva
Presidente COMTUR
Biênio 2024-2025

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

LISTA DE PRESENÇA

14ª Reunião extraordinária presencial
26/04/2024

Horário: 09h00

Local: Plenário do Paço Municipal - Rua Galvão Del Nero, 51 - Centro - Pirassununga/SP
Pauses: única do dia

1) Apresentação para apreciação e votação da revisão do Plano Diretor de Turismo 2023-2024

I - Membros indicados pelo poder público municipal		email	Contato	Assinatura
A) Representante do Turismo	Titular - Maria Rosana Cuel Vicentin Suplente - Eliane Andreia Boscilin	turismo@pirassununga.sp.gov.br turismo@pirassununga.sp.gov.br	(11) 9 9638-5000	<i>[Assinatura]</i>
B) Representante da Cultura	Titular - Joyce Antunes Modenese Suplente - Paulo Roberto Aparecido de Almeida	Cultura@pirassununga.sp.gov.br cultura@pirassununga.sp.gov.br	19 990-1096	<i>[Assinatura]</i>
C) Representante do Meio Ambiente	Titular - Adilson José Mangelli Suplente - Amaury de Oliveira	sma@pirassununga.sp.gov.br sma@pirassununga.sp.gov.br		
D) Representante da Educação	Vania de Souza Farria Graziela Maria Marostegan de Souza	creche-embaratati@pirassununga.sp.gov.br emancipacione@pirassununga.sp.gov.br		
E) Representante da Adm. Distrito Cachoeira de Emas	Carlos Roberto Nunes Ruozo Aline Pereira Mangelli	secoobra@pirassununga.sp.gov.br secoobias@pirassununga.sp.gov.br	19 99307-0676 19 99665-3542	
II- Membros indicados por Segmentos e entidades diretamente relacionados a atividades turísticas		email	Contato	Assinatura
A) Representante dos Meios de Hospedagem	Titular: Rodrigo Gonçalves Suplente: Eva Rosa dos Santos Gonçalves			
B) Representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados	Titular: Fábio Velluci Suplente:	fabiovelluci@hotmail.com	(11) 9 9805-3963	<i>[Assinatura]</i>
C) Representante das Agências de Viagens	Titular: Rafael Oliveira da Silva Suplente:	rafael@pira-tur.br	(19) 9 9448-5565	<i>[Assinatura]</i>

Representante dos Produtores Rurais	Titular: Wanderson da Silva Cardoso			
	Suplente			
F) Representante da Imprensa	Titular: Alfredo Luiz Unglauber			
	Suplente: Douglas Pereira de Godoy	anuncio@revistacomparulhe.com.br	(19) 9.9731-2265	
G) Representante do Segmento de Artesanato	Suplente: Rosângela Cristina Borvecho	anuncio@revistacomparulhe.com.br	(19) 9.9731-8866	
	Titular: Marcia Aparecida Custodio de Lima			
H) Representante do Segmento de Urbanização e Patrimônio Histórico/Arquitetônico	Suplente			
	Titular: Deborah Raquel R. Delphino	deb.delphino@gmail.com	(19) 9.9733-0055	<i>Delphino</i>
I) Representante das Organizações de Defesa do Meio Ambiente	Titular: Gisela Fernanda Martinelli	giselemartini@gmail.com	(19) 9.9172-7520	<i>Gisela</i>
	Suplente			
J) Representante das Organizações de Defesa da Cidadania	Titular: José Lauro Rochetti	Lauro.rochetti@hotmail.com	(19) 9.9767-1034	
	Suplente: Carley Aparecido de M. Montesino	odineymontesino@gmail.com	(19) 9.9729-1234	
K) Representante dos Trabalhadores de Cadeia de Fios	Titular: Claudemir Bernardes	clabernardes@hotmail.com	(19) 9.7138-9664	
	Suplente: Rodrigo Furlan			
L) Representante da ACIP	Titular: Roberto Thierense Filho	rothierense@gmail.com	(19) 9.9850-4798	
	Suplente: Celso Luis Pedrazini	dretonia@acipiras.surunga.com.br	(19) 5.9281-7333	
M) Representante do SINCOMERCIO	Titular: Paulo João de Oliveira Alonso	paubalonso@gmail.com	(19) 9.9274-2836	
	Suplente: João Ferreira			
N) Representante das Instituições de Ensino Superior	Titular: André Ricardo Machi			
	Suplente: Wagner C. M. Batista			
O) Representante do ICMBio	Titular: Fernando Rochetti dos Santos	fernando.santos@icmbio.gov.br	(19) 9.9804-3726	<i>Fernando dos Santos</i>
	Suplente: Rogério René Garcia Machado			
III - Membros indicados por outros segmentos				
A) Representante da Academia da Força Aérea - AFA	Titular			
	Suplente			
B) Representante do EDA (Esquadinha da Fumaça)	Titular			
	Suplente			
C) Representante do 15º R.C.Mac. (Exército Brasileiro)	Titular			
	Suplente			
		email	Contato	Assinatura

CONVIDADOS E/OU INTERESSADOS 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMITUR - 26 DE ABRIL 2024

Nome	Segmento/Entidade/Empresa	E-mail	Telefone/Celular	Assinatura
Lopes da Trindade	Vista Verde / AOP	Vista Verde @ Vista Verde	11 9326 6784	
Rogério Machado	Rep. Municipal	GUMM MACHADO@gmail.com	19 99819 2312	
Sra. Paula Silva Freire	Vest Consultoria Associada	enapova@vestconsultoria.com.br	19 9835 5110	
Fernando Murchel	Vista Verde / Vista Verde	murchel@vista-verde.com.br	19 9929 2255	
Luis Roberto Ferraz	Câmara Municipal	lefer@vista-verde.com.br	11 91464 5945	
Fábio Rodrigues de Lenc	Rádio Mundial FM Mundial	Debate.FabioRodrigues@radio.com.br	19 9903 8332	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

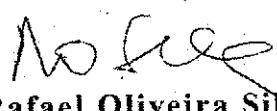
TERMO DE APROVAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Pirassununga, **DECLARA** que na 14ª reunião extraordinária deste Conselho realizada em 26 de abril de 2024, às 09h45 em segunda chamada no Plenário do Paço Municipal, situado na Rua Galícia Del Neto, nº 51 – Centro, Pirassununga, com a presença da maioria de seus membros, convocados para discutir a seguinte pauta: **Apresentação/aprovação da REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO**. Após as explicações iniciais do Presidente do COMTUR Senhor Rafael Oliveira Silva, passou a palavra para o Consultor e Coordenador do Estudo Carlos Alberto Leal Rodrigues que apresentou os resultados dos trabalhos de consultoria realizados para a Revisão do Plano Diretor de Turismo elaborados pela empresa LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA. Esclareceu ainda que a referida revisão do Plano Diretor de Turismo foi objeto de duas Audiências Públicas, onde também obteve aprovação. Depois da apresentação foram esclarecidos todos os questionamentos realizados pelos Conselheiros, e sendo assim os membros decidiram por unanimidade **APROVAR** integralmente a **REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO** de Pirassununga.

Por ser a expressão da verdade, assina o presente termo em três (03) vias de igual teor.

Pirassununga, 26 de abril de 2024.


Rafael Oliveira Silva
Presidente do COMTUR
Biênio 2024-2025